Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

14029/25

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA:	10/02/2025
ASSUNTO:	Licitação - 00017/2024 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
INTERESSADOS:	Arthur Araujo Gomes da Nobrega Pedro Freire de Souza Filho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241205PE00017
LICITAÇÃO N°. 00017/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
RUA JANÚNCIO BALDUINO, S/N - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.
CEP: 58640-000 - E-mail: licitajuncodoseridol@gmail.com - Tel.: (83) 3464-1069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.084.054/0001-57, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão n° 00017/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Data de abertura da sessão pública: 06/01/2025. Horário: 08:30 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: 06/01/2025. Horário: 08:40 - horário de Brasília.
Local: licitanet.com.br

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC e o órgão ou entidade participante.
1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.
1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

hipóteses e condições determinadas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: licitanet.com.br.
2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.6.ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.7.ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.juncodoserido.pb.gov.br;
3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;
3.2.1.3.licitanet.com.br; e
3.2.1.4.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO - 02.001.04.122.2000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 02.003.20.606.2000.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

02.004.12.361.2000.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.012 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 02.012.27.812.2000.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015.08.243.2000.3001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior. 140

5.6.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: licitanet.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14°, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.7.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.7.2.Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.7.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.7.3.Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.7.4.Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.7.5.O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.7.6.A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.7.7.A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.CONDIÇÃO ESPECÍFICA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante, obrigatoriamente, integrará a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente certame.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

6.9.1.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: licitanet.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5° da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3°, do Art. 4°, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1.O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contração, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente. 134
10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.
11.5.O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO:**

12.3.**PESSOA JURÍDICA:**
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual -

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.**Documentação específica - pessoa jurídica:**

12.4.1.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.1.

12.5.**Documentação de licitantes reunidos em consórcio:**

12.5.1.A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Pregoeiro, correspondendo a:

12.5.1.1.Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2.Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1.Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

12.6.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.6.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou
12.6.2.De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.7.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.7.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.8.A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.9.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.9.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.9.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.10.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.11.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.11.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.11.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.11.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.11.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.11.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.11.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.13.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.13.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.14.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.14.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.14.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.14.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

12.15.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.16.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: licitanet.com.br. 198

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO
15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO
16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17.1.Formalização e Cadastro de Reserva:
17.1.1.Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:
17.1.1.1.Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
17.1.1.2.Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
17.1.2.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:
17.1.2.1.A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;
17.1.2.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
17.1.3.A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
17.1.3.1.Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

17.1.3.2.Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.
17.1.4.Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:
17.1.4.1.Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
17.1.4.2.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2.Assinatura:
17.2.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.
17.2.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:
17.2.2.1.A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
17.2.2.2.A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
17.2.3.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.
17.2.4.O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
17.2.5.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
17.2.6.Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3.Vigência:
17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:
17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:
17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:
17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e
17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:
17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:
17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21; ou
17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:
17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:
17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;
17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.
17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:
17.7.2.1.Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
17.7.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;
17.7.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;
17.7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
17.7.2.5.O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

18.0.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO
18.1.Cancelamento do registro do fornecedor:
18.1.1.O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:
18.1.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
18.1.1.2.Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
18.1.1.3.Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou
18.1.1.4.Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
18.1.2.O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
18.1.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2.Cancelamento dos preços registrados:
18.2.1.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
18.2.1.1.Por razão de interesse público;
18.2.1.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
18.2.1.3.Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

19.0.DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO
19.1.Formalização:
19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.
19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato:
19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:
19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA
20.1.Competências:

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:
20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e
20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE
21.1.Competências:
21.1.1.O órgão ou à entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:
21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e
21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
22.1.2.Pelo seguinte órgão ou entidade participante do presente certame:
22.1.2.1.SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

23.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
23.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
23.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
23.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
23.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
23.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
23.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
23.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
23.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
23.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

24.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
24.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
24.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

25.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
25.1.Obrigações do Contratante:
25.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
25.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

25.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
25.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

25.2.Obrigações do Contratado:
25.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
25.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
25.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
25.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
25.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
25.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
25.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.0.DO PAGAMENTO
26.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
26.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
26.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
26.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

27.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
27.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
27.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

28.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

28.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
28.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
28.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
28.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

29.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
29.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
29.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
29.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
29.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
29.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
29.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
29.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
29.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
29.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
29.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: licitanet.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
29.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Junco do Seridó, Estado da Paraíba.

Junco do Seridó - PB, 09 de Dezembro de 2024.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

144

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	450
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	KG	15
3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1000
4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	300
5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200
8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800
13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	600
16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000
17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200
19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1800
21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500
26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000
28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

13.0.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os produtos devem ser entregues em até 48 horas, na sede da Secretaria solicitante, sem custos adicionais.

Produtos sem qualidade comprovada, não sertão recebidos.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
SECRETÁRIO

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		UND	450		
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.		KG	15		
3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		UND	1000		
4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	300		
5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	1000		
6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	1000		
7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	1200		
8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	800		
9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA		KG	1500		

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

	FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA			
10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	
11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	149
12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800	
13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	
14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	
15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	600	
16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000	
17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200	
19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	
20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1800	
21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	
22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	
23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	
24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	
25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ	KG	4500	

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

	APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		
26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÉNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000
28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

151

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

152

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

153

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2024

Aos ... dias do mês de ... de ..., na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR:
CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
					TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ....
Item(s):
Valor: R$
- ....
Item(s):
Valor: R$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

_____ _____
...
...

_____ _____
...
...

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

155

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241205PE00017

CONTRATO N°: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00017/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00017/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO - 02.001.04.122.2000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 02.003.20.606.2000.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.012 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 02.012.27.812.2000.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015.08.243.2000.3001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: ...;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

_____
.....

PELO CONTRATADO

_____
.....

_____
.....

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

159

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1°, Incisos III e IV, e do Art. 5°, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	450
ETP 2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	KG	15
ETP 3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1000
ETP 4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	300
ETP 5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
ETP 6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

ETP 7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200
ETP 8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
ETP 10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
ETP 11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800
ETP 13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
ETP 14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	600
ETP 16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000
ETP 17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
ETP 18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200
ETP 19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1800
ETP 21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
ETP 24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500
ETP 26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
ETP 27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000
ETP 28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. 162

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento
O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado
Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.
Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.
A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, consequentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.
A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10.Descrição da solução como um todo
Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução
De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

163

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.
Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Edital da Licitação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:05. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 5DDA.D0B9.2DE5.8D00.E8D5.D8DC.3FBF.E353.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2025 às 18:05:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 14029/25 do Aviso da Licitação nº 00017/2024 referente ao exercício de , exercício 2024, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00017/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: Não Disponível
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
Data do Ato: 09/12/2024
Data e Hora do Certame: 06/01/2025 08:30:00
Local do Certame: www.licitanet.com.br
Observações: Pregão Eletrônico SRP. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas na Saúde.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 60

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	5ddad0b92de58d00e8d5d8dc3fbfe353

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 241205PE00017

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 41.306.517/0001-90 - 41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ABACAXI PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	450,00	UND	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	R$ 1.350,00

Total: R$ 1.350,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	15,00	KG	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 10,00	R$ 150,00

Total: R$ 150,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ALFACE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	UND	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 1,50	R$ 1.500,00

Total: R$ 1.500,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ALHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	300,00	KG	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 20,00	R$ 6.000,00

Total: R$ 6.000,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	BANANA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	BATATA DOCE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BATATINHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	KG	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	R$ 3.600,00

Total: R$ 3.600,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	BETERRABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 4,00	R$ 3.200,00

Total: R$ 3.200,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	CEBOLA BRANCA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 2,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	CEBOLA VERMELHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	R$ 3.000,00



Total: R$ 3.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	CENOURA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 3,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	CHUCHU PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	UND	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 1,50	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	COENTRO (MOLHO) PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	UND	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 2,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	GOIABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 4,00	R$ 3.200,00

Total: R$ 3.200,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	JERIMUM CABOCLO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	600,00	KG	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 3,50	R$ 2.100,00

Total: R$ 2.100,00

Item 16

m	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	LARANJA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	9.000,00	UND	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 1,00	R$ 9.000,00

Total: R$ 9.000,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	LIMÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	UND	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 0,25	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	200,00	FRASCO	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 1,50	R$ 300,00

Total: R$ 300,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	MAÇA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 10,00	R$ 8.000,00



Total: R$ 8.000,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	MACAXEIRA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.800,00	KG	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 3,00	R$ 5.400,00

Total: R$ 5.400,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	MANGA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 3,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Item 22

m	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	MARACUJÁ PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 7,00	R$ 5.600,00



Total: R$ 5.600,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	MELANCIA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 7,00	R$ 10.500,00

Total: R$ 10.500,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	MELÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 3,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Item 25

m	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	REPOLHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	4.500,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 4,00	R$ 18.000,00



Total: R$ 18.000,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	PIMENTÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 6,00	R$ 9.000,00

Total: R$ 9.000,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	TOMATE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	2.000,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 4,00	R$ 8.000,00

Total: R$ 8.000,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	UVA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 10,00	R$ 8.000,00



Total: R$ 8.000,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	100,00	KG	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 30,00	R$ 3.000,00

Total: R$ 3.000,00

Total Geral: R$129.000,00

Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle ... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 0052.F5D4.FB2C.3BD0.26A6.19C7.AB7A.8BEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 241205PE00017

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 17.599.154/0001-44 - JOSE DA S FERREIRA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ABACAXI PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	450,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	R$ 3.150,00

Comissão Permanente de Licitação CPL 216

Total: R$ 3.150,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	15,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 50,00	R$ 750,00

Total: R$ 750,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ALFACE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 5.000,00



Total: R$ 5.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ALHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 35,00	R$ 10.500,00

Total: R$ 10.500,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	BANANA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 5.000,00

Total: R$ 5.000,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	BATATA DOCE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,00	R$ 6.000,00



Total: R$ 6.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BATATINHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	R$ 10.800,00

Total: R$ 10.800,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	BETERRABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	R$ 7.200,00

Total: R$ 7.200,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	CEBOLA BRANCA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	R$ 13.500,00

Total: R$ 13.500,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	CEBOLA VERMELHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	R$ 9.000,00

Total: R$ 9.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	CENOURA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	R$ 7.200,00

Total: R$ 7.200,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	CHUCHU PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 3.200,00

Total: R$ 3.200,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	COENTRO (MOLHO) PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 6.000,00

Total: R$ 6.000,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	GOIABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,00	R$ 6.400,00

Total: R$ 6.400,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	JERIMUM CABOCLO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	600,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	R$ 4.200,00



Total: R$ 4.200,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	LARANJA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	9.000,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 18.000,00

Total: R$ 18.000,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	LIMÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 2.400,00

Total: R$ 2.400,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	200,00	FRASCO	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 1.000,00



Total: R$ 1.000,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	MAÇA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 17,00	R$ 13.600,00

Total: R$ 13.600,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	MACAXEIRA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,00	R$ 14.400,00

Total: R$ 14.400,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	MANGA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,00	R$ 6.400,00



Total: R$ 6.400,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	MARACUJÁ PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 15,00	R$ 12.000,00

Total: R$ 12.000,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	MELANCIA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	MELÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	R$ 5.600,00



Total: R$ 5.600,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	REPOLHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	4.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	R$ 40.500,00

Total: R$ 40.500,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	PIMENTÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 15,00	R$ 22.500,00

Total: R$ 22.500,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	TOMATE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	2.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	R$ 18.000,00



Total: R$ 18.000,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	UVA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 17,00	R$ 13.600,00

Total: R$ 13.600,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	100,00	KG	IN NATURA	INB NATURA	R$ 45,00	R$ 4.500,00

Total: R$ 4.500,00

Total Geral: R$277.900,00

Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 096... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 75D2.42A1.4E3A.42BD.EDEF.7503.F594.0978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 241205PE00017

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 40.240.563/0001-71 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ABACAXI PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	450,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,02	R$ 1.809,00

Comissão Permanente de Licitação 196 CPL

Total: R$ 1.809,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	15,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 28,00	R$ 420,00

Total: R$ 420,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ALFACE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,60	R$ 2.600,00

Total: R$ 2.600,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ALHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 25,95	R$ 7.785,00



Total: R$ 7.785,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	BANANA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,09	R$ 5.090,00

Total: R$ 5.090,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	BATATA DOCE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,84	R$ 3.840,00

Total: R$ 3.840,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BATATINHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,39	R$ 5.268,00

Comissão Permanente de Licitação 198 CPL

Total: R$ 5.268,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	BETERRABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	R$ 5.600,00

Total: R$ 5.600,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	CEBOLA BRANCA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,40	R$ 8.100,00

Total: R$ 8.100,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	CEBOLA VERMELHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,20	R$ 6.200,00



Total: R$ 6.200,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	CENOURA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 4.000,00

Total: R$ 4.000,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	CHUCHU PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,40	R$ 1.920,00

Total: R$ 1.920,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	COENTRO (MOLHO) PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,28	R$ 2.736,00

Total: R$ 2.736,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	GOIABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	R$ 5.600,00

Total: R$ 5.600,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	JERIMUM CABOCLO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	600,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,70	R$ 2.820,00

Total: R$ 2.820,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	LARANJA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	9.000,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,45	R$ 13.050,00

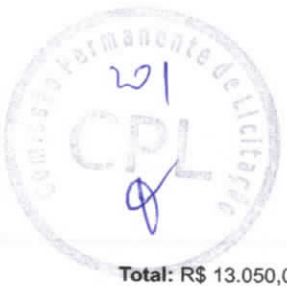

Total: R$ 13.050,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	LIMÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	200,00	FRASCO	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 1.000,00

Total: R$ 1.000,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	MAÇA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 10,82	R$ 8.656,00

Total: R$ 8.656,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	MACAXEIRA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,95	R$ 7.110,00

Total: R$ 7.110,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	MANGA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,80	R$ 4.640,00

Total: R$ 4.640,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	MARACUJÁ PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,95	R$ 5.560,00

Total: R$ 5.560,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	MELANCIA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,95	R$ 2.925,00

Total: R$ 2.925,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	MELÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,00	R$ 4.800,00

Total: R$ 4.800,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	REPOLHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	4.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	R$ 31.500,00



Total: R$ 31.500,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	PIMENTÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,00	R$ 9.000,00

Total: R$ 9.000,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	TOMATE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	2.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	R$ 14.000,00

Total: R$ 14.000,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	UVA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 14,00	R$ 11.200,00



Total: R$ 11.200,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	100,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 22,00	R$ 2.200,00

Total: R$ 2.200,00

Total Geral: R$180.629,00

Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: FDB3.236E.89B8.EAA6.8123.9988.B892.2B12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 241205PE00017

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 03.352.303/0001-61 - SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ABACAXI PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	450,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,00	R$ 1.800,00

Total: R$ 1.800,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	15,00	KG	DUARTE	DUARTE	R$ 11,19	R$ 167,85

Total: R$ 167,85

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 6122.298C.81D0.F167.640E.B8A6.A869.0C25.

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ALFACE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,60	R$ 2.600,00

Total: R$ 2.600,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ALHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	300,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 25,50	R$ 7.650,00



Total: R$ 7.650,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	BANANA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,99	R$ 4.990,00

Total: R$ 4.990,00

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 6122.298C.81D0.F167.640E.B8A6.A869.0C25.

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	CEBOLA BRANCA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 5,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
	CEBOLA VERMELHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 7,00	R$ 7.000,00



Total: R$ 7.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
	CENOURA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,99	R$ 3.992,00

Total: R$ 3.992,00

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 6122.298C.81D0.F167.640E.B8A6.A869.0C25.

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	MANGA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 5,80	R$ 4.640,00

Total: R$ 4.640,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	MARACUJÁ PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 6,85	R$ 5.480,00



Total: R$ 5.480,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	MELANCIA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,90	R$ 2.850,00

Total: R$ 2.850,00

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 6122.298C.81D0.F167.640E.B8A6.A869.0C25.

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	MELÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,85	R$ 3.080,00

Total: R$ 3.080,00

Item 25

	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	REPOLHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	4.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 7,00	R$ 31.500,00



Total: R$ 31.500,00

Item 26

	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	PIMENTÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 5,50	R$ 8.250,00

Total: R$ 8.250,00

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 6122.298C.81D0.F167.640E.B8A6.A869.0C25.

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	TOMATE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	2.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 5,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

Item 28

	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	UVA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 8,90	R$ 7.120,00



Total: R$ 7.120,00

Item 29

	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	100,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 19,99	R$ 1.999,00

Total: R$ 1.999,00

Total Geral: R$166.852,85

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 6122.298C.81D0.F167.640E.B8A6.A869.0C25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 241205PE00017

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 50.472.634/0001-15 - LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	ABACAXI PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	450,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 50,00	R$ 22.500,00



Total: R$ 22.500,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	ALFACE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	UND	IN NATURA	IN NATURA	R$ 50,00	R$ 50.000,00

Total: R$ 50.000,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	ALHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	300,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 60,00	R$ 18.000,00

Total: R$ 18.000,00

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	BANANA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	R$ 20.000,00



Total: R$ 20.000,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	BATATA DOCE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	R$ 20.000,00

Total: R$ 20.000,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	BATATINHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	R$ 24.000,00

Total: R$ 24.000,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	BETERRABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	R$ 16.000,00



Total: R$ 16.000,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	CEBOLA BRANCA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	CEBOLA VERMELHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.000,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 30,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	CENOURA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	in natura	in natura	R$ 15,00	R$ 12.000,00

229

Total: R$ 12.000,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	CHUCHU PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	UND	in natura	in natura	R$ 10,00	R$ 8.000,00

Total: R$ 8.000,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	COENTRO (MOLHO) PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	UND	in natura	in natura	R$ 10,00	R$ 12.000,00

Total: R$ 12.000,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	GOIABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 16.000,00

230

Total: R$ 16.000,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	LARANJA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	9.000,00	UND	in natura	in natura	R$ 5,00	R$ 45.000,00

Total: R$ 45.000,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	LIMÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.200,00	UND	in natura	in natura	R$ 25,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	MAÇA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	in natura	in natura	R$ 25,00	R$ 20.000,00



Total: R$ 20.000,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	MACAXEIRA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.800,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 36.000,00

Total: R$ 36.000,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	MANGA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 16.000,00

Total: R$ 16.000,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	MARACUJÁ PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 16.000,00

232

Total: R$ 16.000,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	MELANCIA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	MELÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 16.000,00

Total: R$ 16.000,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	REPOLHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	4.500,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 90.000,00



Total: R$ 90.000,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	PIMENTÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	1.500,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	TOMATE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	2.000,00	KG	in natura	in natura	R$ 20,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	UVA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	800,00	KG	in natura	in natura	R$ 30,00	R$ 24.000,00



Total: R$ 24.000,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	100,00	KG	in natura	in natura	R$ 100,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

Total Geral: R$681.500,00

Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Gera... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 95D6.94CC.03C7.B335.0153.A446.1C16.CD60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação 147 CPL

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2024
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, bem como da minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a minuta do edital de licitação, acompanhada da respectiva minuta do contrato.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, a minuta do edital e seus elementos constitutivos, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza a obrigatoriedade da publicidade do ato convocatório do certame, que deverá ser realizada nos termos do Art. 54, da Lei 14.133/21, com observância aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, estabelecidos no Art. 55, do mesmo diploma legal.

Junco do Seridó - PB, 06 de Dezembro de 2024.

Raquel Fca. da Nóbrega

RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14786

Análise jurídica da contratação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 9424.8080.8F00.A368.14A6.421E.D409.25BA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

CPL
370

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 00017/2024
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

Anexo: Processo licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive do relatório final.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma como se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3°, da Lei 14.133/21.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

Raquel Fca. da Nóbrega

RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14786

Análise jurídica da contratação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 9424.8080.8F00.A368.14A6.421E.D409.25BA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2025

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

448

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		UND	450	1,99	895,50
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.		KG	15	8,49	127,35
3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		UND	1000	0,98	980,00
4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	300	15,98	4.794,00
5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	1000	1,92	1.920,00
6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	1000	1,74	1.740,00

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 7FDF.51D9.05B6.ADDC.006B.250C.6797.E8C8.

7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200	1,95	2.340,00
8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	2,48	1.984,00
9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	1,40	2.100,00
10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	2,30	2.300,00
11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	1,49	1.192,00
12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800	0,69	552,00
13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	1,49	1.788,00
14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	3,49	2.792,00
16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000	0,49	4.410,00
17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	0,19	228,00
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO	FRASCO	200	0,98	196,00

CPL f 449

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 7FDF.51D9.05B6.ADDC.006B.250C.6797.E8C8.

	TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.				
21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	1,99	1.592,00
24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	2,49	1.992,00
25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500	2,99	13.455,00
26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	3,99	5.985,00
27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000	2,48	4.960,00
28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	8,90	7.120,00
				TOTAL	65.442,85

VENCEDOR: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

CNPJ: 40.240.563/0001-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	600	2,28	1.368,00
19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	800	6,80	5.440,00
20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO		KG	1800	1,90	3.420,00

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 7FDF.51D9.05B6.ADDC.006B.250C.6797.E8C8.

	DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	4,00	3.200,00
23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	1,35	2.025,00
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100	17,40	1.740,00
				TOTAL	17.193,00

CPL 8 451

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 7FDF.51D9.05B6.ADDC.006B.250C.6797.E8C8.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
03.352.303/0001-61
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.
Valor: R$ 65.442,85
- MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410.
40.240.563/0001-71
Item(s): 15 - 19 - 20 - 22 - 23 - 29.
Valor: R$ 17.193,00

Total: R$ 82.635,85

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 7FDF.51D9.05B6.ADDC.006B.250C.6797.E8C8.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

CPL
453

PUBLICAR:
☐ - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **17.01.25**
☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **17.01.25**
☐ - WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **17.01.25**
☐ - WWW.TCE.PB.GOV.BR - **17.01.25**

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 7FDF.51D9.05B6.ADDC.006B.250C.6797.E8C8.

JUNCO DO SERIDO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

230

PROCESSO LICITATÓRIO 241205PE00017

Às **08:27:27 horas do dia 06 de Janeiro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	Microempresa
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	Microempresa
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	Microempresa
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	Microempresa
41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41.306.517/0001-90	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60542	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 50,00	Classificada	–
67098	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	–
35000	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,00	Classificada	–

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
78350	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,02	Classificada	–
47383	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	Classificada	--

231

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 50,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 7,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,02	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,00	03/01/2025 10:33:45	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,50	06/01/2025 08:35:51	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,02	06/01/2025 08:38:34	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,00~~	~~06/01/2025 08:36:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,99	06/01/2025 08:43:03	Manual

Mensagens do Item 1

suário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/01/2025 08:27:27	BOM DIA!
Pregoeiro	06/01/2025 08:27:41	INICIAREMOS EM INSTANTES.
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	06/01/2025 08:38:45	INFORMAR AOS LICITANTES QUE NÃO SERÁ ACEITO PEDIDOS DE DESISTÊNCIA APÓS A FASE DE LANCES.
Pregoeiro	06/01/2025 08:40:00	A NÃO ASSINATURA DE CONTRATO LEVARÁ A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AS PUNIÇÕES CABÍVEIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO.
Sistema	06/01/2025 08:45:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,99**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:59:54	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$1,99.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
istema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 07:56:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

233

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,99
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,02
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 7,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 50,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	06/01/2025 09:59:54		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

)	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8609	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 50,00	Classificada	--
75398	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	DUARTE	DUARTE	R$ 11,19	Classificada	--
42950	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 28,00	Classificada	--
36274	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 10,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 50,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 28,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 11,19	03/01/2025 10:33:45	Classificado

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 10,00~~	~~06/01/2025 08:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 9,99	06/01/2025 08:38:47	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 9,50~~	~~06/01/2025 08:40:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 9,49	06/01/2025 08:41:22	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 9,00~~	~~06/01/2025 08:43:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 8,99	06/01/2025 08:45:26	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 8,50~~	~~06/01/2025 08:46:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 8,49	06/01/2025 08:47:53	Manual

234

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:02	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
istema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,49**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:59:54	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -2** pelo valor de **R$8,49.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 8,49
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 28,00
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 50,00

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	06/01/2025 09:59:54		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

236

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
5932	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 50,00	Classificada	--
70812	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	--
1464	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,60	Classificada	--
73207	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,60	Classificada	--
11746	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 1,50	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 50,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,60	03/01/2025 10:33:45	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,60	05/01/2025 23:14:33	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,90	06/01/2025 08:39:15	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,50~~	~~06/01/2025 08:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49	06/01/2025 08:36:20	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,40	06/01/2025 08:44:30	Intermediario
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,20	06/01/2025 08:46:12	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 0,99~~	~~06/01/2025 08:37:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,98	06/01/2025 08:39:01	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:48:21	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada. 237
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,98**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:59:54	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
stema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -3** pelo valor de **R$0,98.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer. 238
Sistema	14/01/2025 07:56:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,98
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,20
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 50,00

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	06/01/2025 09:59:54		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
207	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 60,00	Classificada	--
1991	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 35,00	Classificada	--
52807	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 25,50	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91864	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 25,95	Classificada	–
46751	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 20,00	Classificada	–

239

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 60,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 35,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
'ARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 25,95	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 25,50	03/01/2025 10:33:45	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 20,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 19,99	06/01/2025 08:39:46	Intermediario
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 19,00	06/01/2025 08:36:34	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 18,99	06/01/2025 08:40:48	Intermediario
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 18,80	06/01/2025 08:40:55	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 18,00~~	~~06/01/2025 08:37:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 17,50	06/01/2025 08:45:00	Intermediario
UPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 17,00	06/01/2025 08:39:08	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 16,50	06/01/2025 08:45:07	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 16,49	06/01/2025 08:45:30	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 16,45	06/01/2025 08:46:22	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 16,00	06/01/2025 08:46:51	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 15,99	06/01/2025 08:48:31	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 15,98	06/01/2025 08:48:50	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:58	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$15,98**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
istema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -4** pelo valor de **R$15,98.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

241

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 15,98
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 15,99
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 35,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 60,00

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7269	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	Classificada	--
4673	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	--
70915	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,99	Classificada	--
47852	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,09	Classificada	--
38122	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 5,09	05/01/2025 23:14:33	Classificado

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,99	03/01/2025 10:33:45	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 3,50	06/01/2025 08:41:08	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99	06/01/2025 08:36:44	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,90	06/01/2025 08:41:21	Intermediario 242
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,55	06/01/2025 08:41:31	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,50~~	~~06/01/2025 08:37:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,30	06/01/2025 08:39:14	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,00~~	~~06/01/2025 08:40:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,99	06/01/2025 08:41:32	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,98~~	~~06/01/2025 08:44:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,97	06/01/2025 08:45:33	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,95	06/01/2025 08:46:27	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,94	06/01/2025 08:46:59	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,93	06/01/2025 08:48:57	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,92	06/01/2025 08:49:08	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:51:17	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,92**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:59:54	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -5** pelo valor de **R$1,92**.
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais..*

244

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,92
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,93
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	06/01/2025 09:59:54		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12723	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	Classificada	–
2263	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,00	Classificada	–
60479	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,99	Classificada	–
10864	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,84	Classificada	–
58864	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	Classificada	–

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 6,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,99	03/01/2025 10:33:45	Classificado

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 3,84	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99	06/01/2025 08:36:53	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,50~~	~~06/01/2025 08:37:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,40	06/01/2025 08:41:57	Intermediario
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,30	06/01/2025 08:39:23	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,10	06/01/2025 08:42:08	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,00~~	~~06/01/2025 08:41:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
¯UPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,99	06/01/2025 08:41:39	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,80~~	~~06/01/2025 08:44:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,79	06/01/2025 08:44:47	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,75	06/01/2025 08:46:53	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,74	06/01/2025 08:47:12	Manual

245

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
ıstema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:49:22	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,74**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -6** pelo valor de **R$1,74.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,74
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,75
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 6,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

247

Histórico de propostas, lances e mensagens

9

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71612	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	Classificada	--
4080	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	Classificada	--
5961	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,49	Classificada	--
73821	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,39	Classificada	--
13841	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,49	03/01/2025 10:33:45	Classificado
ARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,39	05/01/2025 23:14:33	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 3,50	06/01/2025 08:42:31	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99	06/01/2025 08:37:00	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,50~~	~~06/01/2025 08:37:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,20	06/01/2025 08:39:39	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,00~~	~~06/01/2025 08:41:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,95	06/01/2025 08:41:46	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,95**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:59:54	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
stema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -7** pelo valor de **R$1,95.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

149

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,95
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 3,50
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	06/01/2025 09:59:54		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
9655	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	Classificada	–
97864	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	Classificada	–
48076	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,85	Classificada	–
13158	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	–
93571	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 4,00	Classificada	–

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,85	03/01/2025 10:33:45	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 4,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,51	06/01/2025 08:37:10	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 08:38:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,80	06/01/2025 08:39:48	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,49~~	~~06/01/2025 08:41:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,48	06/01/2025 08:41:53	Manual 250

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
stema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,48**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -8** pelo valor de **R$2,48.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025.**
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

251

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,48
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35044	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 20,00	Classificada	--
93034	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	Classificada	--
65511	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	--
53194	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,40	Classificada	--
24147	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 2,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 5,40	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 5,00	03/01/2025 10:33:45	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,80	06/01/2025 08:37:17	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,50~~	~~06/01/2025 08:38:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,40	06/01/2025 08:39:54	Manual

152

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,40.**
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -9** pelo valor de **R$1,40.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,40
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 5,40
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
..3211	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	IN NATURA	IN NATURA	R$ 30,00	Classificada	–
27115	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	Classificada	–
99623	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	–
95393	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,20	Classificada	–
13775	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	de acordo com edital	R$ 3,00	Classificada	–

254

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
OJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 30,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00	02/01/2025 17:38:39	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 7,00	03/01/2025 10:33:45	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,20	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,90	06/01/2025 08:37:23	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,49~~	~~06/01/2025 08:38:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,30	06/01/2025 08:39:59	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,30.**
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração 255
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -10** pelo valor de **R$2,30.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais..*

256

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,30
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,20
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 30,00

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
1800	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 15,00	Classificada	–
60895	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	Classificada	–
70820	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,99	Classificada	–
13026	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	–
81244	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 3,00	Classificada	–

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 15,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 5,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,99	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99	06/01/2025 08:37:34	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,60	06/01/2025 08:43:15	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,50~~	~~06/01/2025 08:38:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,40	06/01/2025 08:40:09	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,99~~	~~06/01/2025 08:42:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
^UPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,98	06/01/2025 08:42:32	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,50~~	~~06/01/2025 08:44:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49	06/01/2025 08:45:12	Manual

257

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:47:57	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,49**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:59:54	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -11** pelo valor de **R$1,49.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
istema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49
2°	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,60
3°	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
4°	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 15,00

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	06/01/2025 09:59:54		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

J	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21316	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 10,00	Classificada	–
36638	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,00	Classificada	–
45120	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,99	Classificada	–
41607	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,40	Classificada	–
2693	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 1,50	Classificada	–

259

Lances do Item 12

ornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 10,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 4,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,99	03/01/2025 10:38:53	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,40	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,50~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49	06/01/2025 08:37:47	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,25	06/01/2025 08:43:34	Intermediario
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,00~~	~~06/01/2025 08:39:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,99	06/01/2025 08:40:26	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 0,70~~	~~06/01/2025 08:42:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,69	06/01/2025 08:42:39	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,69**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:59:54	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -12** pelo valor de **R$0,69.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho**: *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

261

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,69
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,25
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 4,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 10,00

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	06/01/2025 09:59:54		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
95997	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 10,00	Classificada	–
47462	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	–

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21508	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,50	Classificada	--
3760	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,28	Classificada	--
53167	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 2,00	Classificada	--

Lances do Item 13

262

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 10,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
OSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,50	03/01/2025 10:38:53	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,28	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,99	06/01/2025 08:37:56	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,50~~	~~06/01/2025 08:39:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49	06/01/2025 08:40:35	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,05~~	~~06/01/2025 08:42:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,05**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:59:54	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração 267
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:16	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:26:22	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,49**.
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -13** pelo valor de **R$1,49.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:47	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,28
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 10,00

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	06/01/2025 09:59:54		Conforme a legislação.	Indeferido

¡istórico de propostas, lances e mensagens

264

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21235	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	–
4221	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,00	Classificada	--
93090	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,20	Classificada	--
42747	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	–
27658	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 4,00	Classificada	–

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 8,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,20	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 4,00~~	~~06/01/2025 09:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,99	06/01/2025 08:38:08	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,50~~	~~06/01/2025 08:39:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,49	06/01/2025 08:40:46	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-00~~	~~R$ 3,48~~	~~06/01/2025 08:43:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,48**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:17	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:26:22	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,49**.
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -14** pelo valor de **R$3,49.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

266

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,49
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 8,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
)SE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41777	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	--
73105	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 4,69	Classificada	--
21347	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,70	Classificada	--
88218	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 3,50	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 7,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,70	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,69	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,50~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,30	06/01/2025 08:38:20	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 08:39:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99	06/01/2025 08:40:53	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,50~~	~~06/01/2025 08:43:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
'ARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,40	06/01/2025 08:43:54	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,39	06/01/2025 08:46:12	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,35	06/01/2025 08:47:11	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,34	06/01/2025 08:48:35	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,33	06/01/2025 08:49:10	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,32	06/01/2025 08:49:19	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,30	06/01/2025 08:51:11	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,29	06/01/2025 08:51:22	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,28	06/01/2025 08:53:14	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:35:39	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 08:45:49	A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:55:21	A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:06:25	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:16:26	O tempo de negociação está **encerrado**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:49	A proposta do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,28.**
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:17	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410-40.240.563/0001-71** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 -40.240.563/0001-71** venceu o **ITEM -15** pelo valor de **R$2,28.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025.**
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 15 está** encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 2,28

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,29
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 7,00

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

269

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

...J	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
37454	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 5,00	Classificada	--
87931	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,00	Classificada	--
91414	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,49	Classificada	--
87333	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,45	Classificada	--
6853	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 1,00	Classificada	--

Lances do Item 16

ornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 5,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 2,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49	03/01/2025 10:38:53	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,45	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,99	06/01/2025 08:51:48	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 0,50~~	~~06/01/2025 08:52:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,49	06/01/2025 08:53:28	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:05	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**. 270
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:50	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 16**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,49**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:17	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -16** pelo valor de **R$0,49.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,49
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,45
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 2,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 5,00

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12750	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 25,00	Classificada	--
98592	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,00	Classificada	--
67821	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,35	Classificada	--
97951	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,00	Classificada	--
90037	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 0,25	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 25,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 2,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,35	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 0,25~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,24	06/01/2025 08:52:00	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 0,20~~	~~06/01/2025 08:52:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,19	06/01/2025 08:53:32	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:05	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática. 272
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:50	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,19**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:18	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -17** pelo valor de **R$0,19**.
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,19
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,00
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 2,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 25,00

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

271

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88603	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	--
97943	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	DUARTE	DUARTE	R$ 3,99	Classificada	--
76915	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	--
33630	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 1,50	Classificada	--

Lances do Item 18

ornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 5,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,99	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 1,50~~	~~06/01/2025 09:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49	06/01/2025 08:52:05	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 0,99~~	~~06/01/2025 08:52:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,98	06/01/2025 08:53:37	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:50	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$0,98**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:18	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -18** pelo valor de **R$0,98.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 0,98
2º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00
3º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 5,00

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

275

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
83620	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 25,00	Classificada	–
23598	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 17,00	Classificada	–
96474	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 11,00	Classificada	–
36404	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 10,82	Classificada	–
93086	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 10,00	Classificada	–

ances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 25,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 17,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 11,00	03/01/2025 10:38:53	Classificado
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 10,90	06/01/2025 08:56:04	Intermediario
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 10,82	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 10,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 9,50	06/01/2025 08:52:17	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 9,00~~	~~06/01/2025 08:52:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 8,99	06/01/2025 08:53:44	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 8,50~~	~~06/01/2025 08:55:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 8,49	06/01/2025 08:55:51	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 8,00~~	~~06/01/2025 08:59:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 7,99	06/01/2025 08:59:23	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,50	06/01/2025 09:00:27	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 7,49	06/01/2025 09:00:38	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00	06/01/2025 09:00:54	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 6,99	06/01/2025 09:02:33	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,89	06/01/2025 09:02:47	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 6,88	06/01/2025 09:04:36	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,80	06/01/2025 09:04:45	Manual

276

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:06:54	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:50	A proposta do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6,80**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2025 16:26:19	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410-40.240.563/0001-71** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 -40.240.563/0001-71** venceu o **ITEM -19** pelo valor de **R$6,80.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025.**
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer. 277
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 19

osição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,80
2º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 6,88
3º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 10,90
4º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 17,00

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72111	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	--
4394	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,00	Classificada	--
35282	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,99	Classificada	--
17498	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 3,95	Classificada	--
30302	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca própria	De acordo com Edital	R$ 3,00	Classificada	--

278

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 8,00	02/01/2025 17:47:35	Classificado
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 4,01	06/01/2025 08:55:55	Intermediario
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,99	03/01/2025 10:38:53	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 3,95	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,90~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,98	06/01/2025 08:52:25	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,50~~	~~06/01/2025 08:53:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,49	06/01/2025 08:53:52	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,00~~	~~06/01/2025 08:55:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,99	06/01/2025 08:56:07	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,97	06/01/2025 09:00:34	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,96	06/01/2025 09:00:52	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,90	06/01/2025 09:01:07	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:03:18	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:50	A proposta do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,90**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:19	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410-40.240.563/0001-71** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 -40.240.563/0001-71** venceu o **ITEM -20** pelo valor de **R$1,90.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
istema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,90
2º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,96
3º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 4,01
4º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 8,00

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23167	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	--
37302	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 8,00	Classificada	--
7577	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 5,80	Classificada	--
3950	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,80	Classificada	--
11721	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 8,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 5,80	03/01/2025 10:38:53	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 5,80	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99	06/01/2025 08:52:36	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,50~~	~~06/01/2025 08:53:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,49	06/01/2025 08:53:56	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,00~~	~~06/01/2025 08:56:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,99	06/01/2025 08:56:10	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:50	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,99**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:19	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -21** pelo valor de **R$1,99.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

282

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
'	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,99
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 5,80
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 8,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

'ropostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47384	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	--
84196	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 15,00	Classificada	--
9222	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 6,85	Classificada	--
75341	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,95	Classificada	--
58371	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 7,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 15,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 7,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,95	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 6,85	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 6,50~~	~~06/01/2025 08:53:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 6,49	06/01/2025 08:54:00	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 6,00~~	~~06/01/2025 08:56:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
UPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 5,99	06/01/2025 08:56:35	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 5,50~~	~~06/01/2025 08:58:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 5,49	06/01/2025 08:59:31	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 5,00~~	~~06/01/2025 08:59:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,99	06/01/2025 09:00:17	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,70	06/01/2025 09:00:35	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,69	06/01/2025 09:01:43	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,60	06/01/2025 09:02:34	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,59	06/01/2025 09:02:58	Manual
ARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,55	06/01/2025 09:03:10	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,54	06/01/2025 09:03:26	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,50	06/01/2025 09:03:34	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,49	06/01/2025 09:03:44	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,45	06/01/2025 09:03:56	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,44	06/01/2025 09:04:11	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,40	06/01/2025 09:04:26	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,39	06/01/2025 09:04:53	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,30	06/01/2025 09:05:10	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,29	06/01/2025 09:05:30	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,25	06/01/2025 09:05:46	Manual

8

283

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,24	06/01/2025 09:06:01	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,23	06/01/2025 09:06:21	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,22	06/01/2025 09:08:12	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,20	06/01/2025 09:08:16	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,19	06/01/2025 09:10:09	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,00	06/01/2025 09:10:10	Manual

Mensagens do Item 22

'suário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 22** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:12:17	A prorrogação automática do **ITEM 22** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:50	A proposta do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4,00**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:20	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410-40.240.563/0001-71** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 -40.240.563/0001-71** venceu o **ITEM -22** pelo valor de **R$4,00.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juizo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 4,00
2º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,19
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 15,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80439	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	–
88226	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	–
93602	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,90	Classificada	–

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36399	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,95	Classificada	--
58373	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 7,00	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 7,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
'OSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,95	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,90	03/01/2025 10:38:53	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,70	06/01/2025 09:00:37	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,69	06/01/2025 09:01:53	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,50	06/01/2025 09:02:25	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,49	06/01/2025 09:02:45	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,45	06/01/2025 09:02:55	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,44	06/01/2025 09:03:04	Manual
1ARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,43	06/01/2025 09:03:23	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,42	06/01/2025 09:03:33	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,40	06/01/2025 09:04:10	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,39	06/01/2025 09:04:14	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,35	06/01/2025 09:04:39	Manual

8

286

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:01:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 23** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:06:50	A prorrogação automática do **ITEM 23** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:50	A proposta do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1,35**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:20	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410-40.240.563/0001-71** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 -40.240.563/0001-71** venceu o **ITEM -23** pelo valor de **R$1,35.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 1,35
2º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 1,39
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 5,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16386	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	--
29878	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	--
10802	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,85	Classificada	--
34663	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,00	Classificada	--
32663	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 7,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,85	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99	06/01/2025 08:52:49	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 2,50~~	~~06/01/2025 08:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,49	06/01/2025 08:54:07	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:51	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,49.**
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:20	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -24** pelo valor de **R$2,49.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025.**
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025.**
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,49
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,00
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 7,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

˙istórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
91506	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	–
10476	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	Classificada	–
44745	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	–
29234	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	–
59499	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 4,00	Classificada	–

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 8,99	06/01/2025 08:52:12	Intermediario
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 7,00	03/01/2025 10:38:53	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 4,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,99	06/01/2025 08:52:59	Manual

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,50~~	~~06/01/2025 08:54:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,49	06/01/2025 08:54:44	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 08:56:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99	06/01/2025 08:57:03	Manual

Mensagens do Item 25

8

201

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:51	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,99**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:21	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -25** pelo valor de **R$2,99**.
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juizo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

lassificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,99
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00
3º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 8,99
4º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

ıistórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66069	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	--
81565	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 15,00	Classificada	--
97641	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 5,50	Classificada	--
42617	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,00	Classificada	--
67015	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 6,00	Classificada	--

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 15,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 6,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 5,50	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 5,00~~	~~06/01/2025 08:54:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,99	06/01/2025 08:54:52	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 4,50~~	~~06/01/2025 08:57:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 4,49	06/01/2025 08:57:26	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 4,00~~	~~06/01/2025 08:57:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,99	06/01/2025 08:58:00	Manual

8

293

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:51	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3,99**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:21	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -26** pelo valor de **R$3,99.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
istema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,99
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 6,00
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 15,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84400	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 20,00	Classificada	–
48909	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 9,00	Classificada	–
76273	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 5,00	Classificada	–
85078	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 7,00	Classificada	–
98867	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 4,00	Classificada	–

6

Lances do Item 27

ornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 20,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 5,01	06/01/2025 08:56:18	Intermediario
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 5,00	03/01/2025 10:38:53	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 4,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,90	06/01/2025 08:53:15	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,50~~	~~06/01/2025 08:54:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
JPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 3,49	06/01/2025 08:54:56	Manual
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 3,00~~	~~06/01/2025 08:57:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,48	06/01/2025 08:57:37	Manual

295

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:51	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2,48.**
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:21	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -27** pelo valor de **R$2,48.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 2,48

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 5,01
3º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 7,00
4º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 9,00

Recursos do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33277	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 30,00	Classificada	--
59656	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	IN NATURA	R$ 17,00	Classificada	--
65334	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 8,90	Classificada	--
60933	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 14,00	Classificada	--
28075	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 10,00	Classificada	--

ances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 30,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 17,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 14,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-90~~	~~R$ 10,00~~	~~06/01/2025 00:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 8,90	03/01/2025 10:38:53	Classificado

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	06/01/2025 09:01:06	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:51	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8,90**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:22	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA-03.352.303/0001-61** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA -03.352.303/0001-61** venceu o **ITEM -28** pelo valor de **R$8,90.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
stema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 8,90
2º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 14,00
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 17,00
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 30,00

Recursos do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88810	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50472634000115	in natura	in natura	R$ 100,00	Classificada	–
1657	JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	IN NATURA	INB NATURA	R$ 45,00	Classificada	–
97802	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03352303000161	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 19,99	Classificada	–
12611	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40240563000171	IN NATURA	IN NATURA	R$ 22,00	Classificada	–
22590	41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS	41306517000190	Marca Própria	De acordo com Edital	R$ 30,00	Classificada	–

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 100,00	31/12/2024 08:59:47	Classificado
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 45,00	02/01/2025 17:54:47	Classificado
~~41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS~~	~~41.306.517/0001-00~~	~~R$ 30,00~~	~~06/01/2025 09:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 22,00	05/01/2025 23:14:33	Classificado
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 19,99	03/01/2025 10:38:53	Classificado
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 19,80	06/01/2025 08:55:16	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 19,78	06/01/2025 08:55:43	Manual
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 19,77	06/01/2025 08:58:16	Automatico

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 19,76	06/01/2025 08:58:25	Intermediario
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 19,50	06/01/2025 08:58:24	Manual
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 19,49	06/01/2025 08:58:24	Automatico
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 19,48	06/01/2025 08:58:30	Manual
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 19,47	06/01/2025 08:58:30	Automatico
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 19,00	06/01/2025 08:58:33	Manual
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 18,99	06/01/2025 08:58:33	Automatico
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 18,98	06/01/2025 08:58:39	Manual
'OSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 18,97	06/01/2025 08:58:39	Automatico
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 18,50	06/01/2025 08:58:45	Manual
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 18,49	06/01/2025 08:58:45	Automatico
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 17,99	06/01/2025 08:58:50	Manual
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 17,98	06/01/2025 08:58:50	Automatico
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 17,97	06/01/2025 08:58:54	Manual
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 17,96	06/01/2025 08:58:55	Automatico
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 17,95	06/01/2025 09:00:04	Manual
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 17,94	06/01/2025 09:00:05	Automatico
'ARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 17,50	06/01/2025 09:02:04	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 17,49	06/01/2025 09:03:59	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 17,45	06/01/2025 09:04:16	Manual
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 17,44	06/01/2025 09:05:52	Manual
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 17,40	06/01/2025 09:06:02	Manual

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:31:11	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 08:50:56	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 09:01:06	A etapa de envio de lances do **ITEM 29** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	06/01/2025 09:08:10	A prorrogação automática do **ITEM 29** está encerrada.
Sistema	06/01/2025 09:18:08	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	06/01/2025 09:28:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	06/01/2025 09:29:51	A proposta do fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$17,40**.
Sistema	06/01/2025 09:30:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	06/01/2025 09:40:43	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 09:41:16	O fornecedor **JOSE DA S FERREIRA** manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	06/01/2025 10:00:05	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 16:26:22	Empresa: **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** - 41306517000190, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Apresentou atestado não reconhecido pela gestão municipal.!**
Sistema	08/01/2025 16:27:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410-40.240.563/0001-71** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 -40.240.563/0001-71** venceu o **ITEM -29** pelo valor de **R$17,40.**
Sistema	08/01/2025 16:27:49	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	08/01/2025 16:57:50	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	08/01/2025 17:05:37	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de **JOSE DA S FERREIRA** foi recebida pelo seguinte motivo: *Conforme a legislação.*. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até **13/01/2025** e os outros interessados envie as contrarrazões até **16/01/2025**.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:56:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor **JOSE DA S FERREIRA - 17.599.154/0001-44**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	14/01/2025 07:57:14	A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** *Cumpridas todas as formalidades legais.*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410	40.240.563/0001-71	R$ 17,40
2º	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA	03.352.303/0001-61	R$ 17,44
3º	JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	R$ 17,94
4º	LOJAO MIX COMERCIO EM GERAL LTDA	50.472.634/0001-15	R$ 100,00

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:40:43		Conforme a legislação.	Indeferido
JOSE DA S FERREIRA	17599154000144	06/01/2025 09:41:16		Conforme a legislação.	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/01/2025 08:35:39	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15** às **08:35:39**
Sistema	06/01/2025 08:50:56	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29** às **08:50:56**
Pregoeiro	06/01/2025 10:02:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/01/2025 10:02:00hs** até o dia **07/01/2025 10:02:00hs** para o(s) fornecedor(es): SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA 41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410.
Pregoeiro	06/01/2025 10:03:26	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - **DOCS. LEGAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **06/01/2025 10:03:00hs** até o dia **07/01/2025 10:03:00hs** para o(s) fornecedor(es): SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA 41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410.
Sistema	06/01/2025 10:05:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Aguardando juntada de documentos e proposta final.. A **REABERTURA** será no dia 07/01/2025 10:10 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/01/2025 09:05:16	O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_1736251516.pdf no proposta final.
Sistema	07/01/2025 09:13:36	O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_completa_supermercado_esperanca_ltda_1736252016.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	07/01/2025 09:13:59	O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_1736252039.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	07/01/2025 09:21:28	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_e_doc_habilitacao_3_1736252487.pdf no menu *Docs. Legal*.
Sistema	07/01/2025 09:30:36	O fornecedor **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** acabou de **ENVIAR** documentacao_proposta_final_1736253036.pdf no proposta final.
Sistema	07/01/2025 09:31:28	O fornecedor **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** acabou de **ENVIAR** documentacao_proposta_final_1736253088.pdf no menu *Docs. Legal*.

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/01/2025 10:02:01	O prazo para o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	07/01/2025 10:02:01	O prazo para o fornecedor **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	07/01/2025 10:02:01	O prazo para o fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** enviar a proposta final está **encerrado**.
Sistema	07/01/2025 10:03:01	O prazo para o fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/01/2025 10:03:01	O prazo para o fornecedor **41.306.517 LIEDJA MIKELLE VIEIRA SANTOS** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	07/01/2025 10:03:01	O prazo para o fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** enviar a documentação legal está **encerrado**.
Sistema	08/01/2025 16:24:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	09/01/2025 07:14:57	O fornecedor **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Sistema	09/01/2025 10:18:46	O fornecedor **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

303

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **07:57:14 horas do dia 14 de Janeiro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Edson Ramalho Bezerra Brito
Pregoeiro(a) Oficial

Pedro Freire de Souza Filho
Equipe de Apoio

Cessyca Angelo Faitosa da Silva
Equipe de Apoio

Autenticação: A60D0A7F6C33A722EB7E5D5DE95C6224

Atas das sessões. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: B61F.0972.8F63.A51A.23F8.ABE9.6047.ADE2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.352.303/0001-61 **MATRIZ**		**24/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO ESPERANCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	**77**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.640-000	**CENTRO**	**JUNCO DO SERIDO**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
supesperanca@genteeconomica.com.br	**(83) 3464-1193**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2024** às **14:17:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

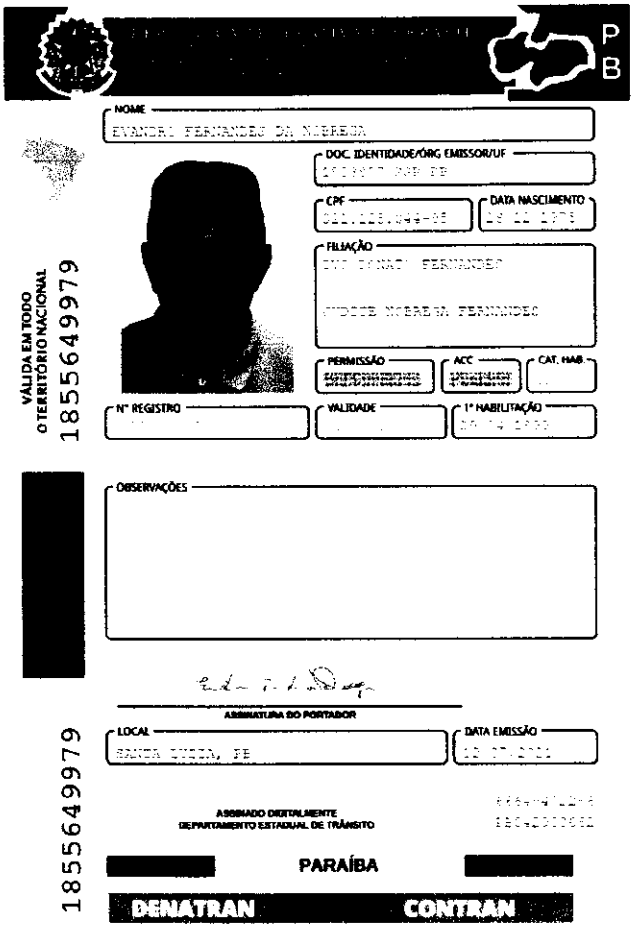

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

8

390

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

JUNCO DO SERIDÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
AV. BALDUINO GUEDES Nº770 CEP 58640000
ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

00000000303253304130

ALVARÁ

8
341

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00413 **Tipo do Alvará :** Comercial

Inscrição: 27 CPF/CNPJ: 03.352.303/0001-61

Razão Social: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Nome Fantasia: MERCADINHO ESPERANCA

Endereço: R GERONCIO BATISTA DE SOUZA

Numero: 77 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos al

Classificação da Atividade:

47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
46.35-4-02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Observacões:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com a legislação aplicada à espécie.

COMPETÊNCIA:



EMITIDO: 02/01/2025 **VALIDADE:** 31/12/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/09084054000157/413

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	13/09/1999
16.124.872-1	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

NOME FANTASIA
MERCADINHO ESPERANCA

342

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
03.352.303/0001-61	2520100620-1

LOGRADOURO	NÚMERO
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO

MUNICÍPIO	CEP
JUNCO DO SERIDO	58640-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4711-3/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4711-3/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4635-4/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	13/09/1999

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	30/06/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202412311432466282	31/12/2024 14:32:46

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
SETOR DE ARRECADAÇÃO

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	DATA CADASTRO	SITUAÇÃO	DATA VALIDADE
2025	20/01/2022	ATIVA	2025-12-31

CNPJ:	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME/RAZÃO SOCIAL
03.352.303/0001-61	27	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

REGIME TRIBUTÁRIO	ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	IMPRESSOR POR:
LUCRO PRESUMIDO	Rua: R GERONCIO BATISTA DE SOUZA, Nº 77 Complemento:	JUCIEL JOSE DE AZEVEDO

ATIVIDADES

Impresso por: juciel

47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
46.35-4-02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-8-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, CASAS LOTÉRICAS OU SETOR FINANCEIRO.
UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VÁ AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS.

343

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PBC2401947479**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
25201006201	03352303000161	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 21/03/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
25201006201	21/03/2022	ALTERAÇÃO
20130325341	19/12/2013	ALTERAÇÃO
20130226211	19/06/2013	ALTERAÇÃO
25600079737	21/01/2004	ALTERAÇÃO
25100802576	20/08/1999	INSCRIÇÃO
25600038886	20/08/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/11/2024, às 09:45:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **QSANDZ1X**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

&

344

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Luzia/PB, nascido em 28/12/1975, portador da identidade nº 1803807 SSP/PB, CPF nº. 021.125.044-95, residente e domiciliado na Rua Januncio Balduino, s/n, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000, titular da Firma Empresaria **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA**, estabelecida na Rua Geroncio Batista de Souza, nº 77, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000 e registrada na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE **25100802576** em 24 de agosto de 1999 e no CNPJ sob nº **03.352.303/0001-61**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, pelo presente instrumento particular constitui e organiza uma sociedade limitada unipessoal mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa altera as atividades para 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4637-1/99 Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares),alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa altera o nome empresarial para **SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA**.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa altera seu capital social para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	Nº Quotas	Valor
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

FICA TRANSFORMADA A EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, de acordo com o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

A sociedade girará sob a denominação social de **"SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA"**, terá sua sede e foro jurídico na cidade de Junco do Seridó, onde se estabelecerá na Rua Geroncio Batista de Souza, nº 77, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

Objetivo Social é a 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

produtos de perfumaria; 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4637-1/99 Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares),alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades de acordo com o registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo distribuído e integralizado pelo sócio da seguinte forma: O sócio **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA** totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo assim o montante do capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SÓCIOS	Nº Quotas	Valor
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ABERTURA DAS FILIAIS

A Sociedade poderá constituir escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA**, o qual está dispensado de caução legal ficando investido dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de câmbio e notas promissórias; contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e perante terceiros

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões do sócio, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas ao administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 parágrafo. 2º e art. 1.078. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de falecimento, retirada, interdição ou incapacidade ou exclusão de sócio, a sociedade não se dissolverá, será levantado na data do evento, um Balanço Geral Extraordinário, para apuração dos haveres e, conclusão dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência de qualquer um dos casos acima, para efeito de indenização, pelos sócios remanescentes, aos herdeiros, a meeira, ou a quem de direito de sócio em questão, não se procedendo a qualquer atualização dos valores do ativo ou apuração de fundo de comércio. Se existirem reservas livres, o sócio em questão ou seus herdeiros participarão das

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

mesmas na proporção de seu capital social. O pagamento dos haveres apurados serão feitos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após o término da apuração dos haveres e corrigidos pelo índice que estiver em vigor na data de cada pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas representativas do capital social, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento dos outros sócios, que terão preferência para adquirir a totalidade das quotas oferecidas, para adquirir a totalidade das quotas oferecidas, para tanto o cedente deverá comunicar por escrito ao sócio indicando o nome do interessando e o preço, em moeda corrente do país, por cota. O direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação do cedente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no contrato de constituição serão regidos pelos preceitos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (CC/2002), com regência supletiva pela lei 6.404/76 no que lhe for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE CRIMES

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma única via que será assinada pelo sócio.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

João Pessoa-PB, 16 de fevereiro de 2022.

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
CPF. 021.125.044-95

&

350

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02112504495	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

351

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 08:55 SOB Nº 25201006201.
PROTOCOLO: 220160929 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203482880. CNPJ DA SEDE: 03352303000161.
NIRE: 25201006201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
25100802576	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): IVO DONATO FERNANDES
(mãe): JUDITE NOBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/12/1975	1803807	SSP	PB	021.125.044-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comarca do caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JANUNCIO BALDUINO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Tabela)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDÓ	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA JANUNCIO BALDUINO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Tabela)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	BRASIL	supesperanca@genteeconomica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VEREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/08/1999	03352303000161	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/gerente)
Evandro Fernandes da Nobrega ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/06/2013	Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Giuseppi Marconi Coutinho de Souza
Junta Singular
19/06/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº: 20130226211
Protocolo: 13/022621-1, DE 14/06/2013
Empresa: 25 1 0080257 6
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

&

353.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)
25100802576	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
IVO DONATO FERNANDES	JUDITE NOBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/12/1975	1803807	SSP	PB	021.125.044-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JANUNCIO BALDUINO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDÓ	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

354

NOME EMPRESARIAL
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JANUNCIO BALDUINO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	BRASIL	supesperanca@genteeconomica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	COMERCIO VEREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/08/1999	03352303000161	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
Evandro Fernandes da Nobrega ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/06/2013	Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Giuseppi Marcon Coutinho de Souza
Julgador Singular
19/06/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº: 20130226211
Protocolo: 13/022621-1, DE 14/06/2013
Empresa: 25 1 0080257 6
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

355

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A8.C152.26BE.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2510080257-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): SANTA LUZIA — UF: PB	NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): IVO DONATO FERNANDES	(mãe): JUDITE NÓBREGA FERNANDES
NASCIDO EM (data de nascimento): 28/12/1975 — IDENTIDADE número: 1.803.807-2ª VIA	Órgão emissor: SSP — UF: PB — CPF (número): 021125044-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA EPITACIO PESSOA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO 000782 — CEP: 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDO	UF: PB 35

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA PARAIBA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA EPITACIO PESSOA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDO — UF: PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade principal: 5213-2/01 — Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO: MINIMERCADOS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/08/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.352.303/0001-61
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Evandro Fernandes da Nobrega me	
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Adrião Pires Bezerra
VOCAL Mat. 120.108
JUGADOR SINGULAR
JUCEP
20/01/2004

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2004
SOB Nº: 25600079737
Protocolo: 04/001253-0
Empresa: 25 1 0080257 6
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME

JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA
SECRETARIO GERAL

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS NIRE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	25 1 0080257 6	

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SANTA LUZIA - PB	BRASILEIRA-BRASIL	SOLTEIRO

FILHO DE (pai)	(mãe)
IVO DONATO FERNANDES	JUDITE NÓBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
28.12.1975	COMERCIANTE	021.125.044-95

IDENTIDADE (número)	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)
1.803.807	SSP	PB	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA: EPITÁCIO PESSOA — NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDÓ — UF: PB

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	001	CONSTITUIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - ME

LOGRADOURO (rua,av,etc.): RUA: EPITÁCIO PESSOA — NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

continuação (capital por extenso): .x.x.x.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 -DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Enquadra-se como ME
20/08/99
Elbania Nevide

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MICROEMPRESA

Deferido
20/08/99

Ilmº. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome Comercial

Na forma do disposto na Lei Federal nº 9.317, de 05.12.1996, publicada no D. O. U. de 06.12.1996, por intermédio do seu titular abaixo assinado, solicita a V. Sª., autorizar o seu Registro na categoria de MICROEMPRESA. Para tanto informa os dados enumerados a seguir, tudo de conformidade com aquele Diploma Legal.

1. FIRMA INDIVIDUAL

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

2. NOME DO TITULAR E IDENTIFICAÇÃO

1. EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome do Titular

natural de SANTA LUZIA - PB (Cidade e Sigla do Estado) BRASILEIRA - BRASIL (Nacionalidade)

SOLTEIRO (Estado Civil), filho(a) de IVO DONATO FERNANDES E JUDITE NÓBREGA (Filiação)

FERNANDES. (Filiação)

nascido(a) em 28.12.1975 (Data), portador(a) do documento de identidade nº 1.803.807

expedido pelo SSP/PB (Órgão Expedidor Sigla da UF), CPF nº 021.125.044-95,

residente na RUA: EPITÁCIO PESSOA (Tipo e Nome do Logradouro) S/N (Número)

CENTRO	JUNCO DO SERIDÓ	PB	58640-000	464-1117
Bairro	Município	UF	CEP	Telefone

3. Declaro que o volume da receita bruta anual da firma EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA da qual sou titular, não excederá, no ano de 1999, o limite de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais). Valor limite de referência para enquadramento como **MICROEMPRESA.**

EU DECLARO, ainda, que esta firma não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas na Lei 9.317/96.

Pelo que firmo a presente declaração sob as penas da Lei, para todos os fins que se fizerem necessários.

JUNCO DO SERIDÓ (PB), 13 de AGOSTO de 1999

Evandro Fernandes da Nóbrega
ASSINATURA DO TITULAR

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚM NIRE [redacted] 25 1 0080257 6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)
EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SANTA LUZIA - PB	BRASILEIRA-BRASIL	SOLTEIRO

FILHO DE (pai)	(mãe)
IVO DONATO FERNANDES	JUDITE NÓBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
28.12.1975	COMERCIANTE	021.125.044-95

IDENTIDADE (número)	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)
1.803.807	SSP	PB	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA: EPITÁCIO PESSOA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
fundos	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDÓ	PB

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	001	CONSTITUIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - ME

LOGRADOURO (rua,av,etc.)	NÚMERO
RUA: EPITÁCIO PESSOA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.x.x.x

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 -DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Enquadra-se como ME
20/08/99
Elbania Nevide

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MICROEMPRESA

Deferido.
20/08/99

Ilmº. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome Comercial

Na forma do disposto na Lei Federal nº 9.317, de 05.12.1996, publicada no D. O. U. de 06.12.1996, por intermédio do seu titular abaixo assinado, solicita a V. Sª., autorizar o seu Registro na categoria de MICROEMPRESA. Para tanto informa os dados enumerados a seguir, tudo de conformidade com aquele Diploma Legal.

1. FIRMA INDIVIDUAL
EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

2. NOME DO TITULAR E IDENTIFICAÇÃO

1. EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome do Titular

natural de SANTA LUZIA - PB (Cidade e Sigla do Estado) BRASILEIRA - BRASIL (Nacionalidade)

SOLTEIRO (Estado Civil), filho(a) de IVO DONATO FERNANDES E JUDITE NÓBREGA (Filiação)

FERNANDES. (Filiação)

nascido(a) em 28.12.1975 (Data), portador(a) do documento de identidade nº 1.803.807

expedido pelo SSP/PB (Órgão Expedidor Sigla da UF), CPF nº 021.125.044-95,

residente na RUA: EPITÁCIO PESSOA (Tipo e Nome do Logradouro) S/N (Número)

CENTRO	JUNCO DO SERIDÓ	PB	58640-000	464-1117
Bairro	Município	UF	CEP	Telefone

3. Declaro que o volume da receita bruta anual da firma EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA da qual sou titular, não excederá, no ano de 1999, o limite de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais). Valor limite de referência para enquadramento como **MICROEMPRESA.**

EU DECLARO, ainda, que esta firma não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas na Lei 9.317/96.
Pelo que firmo a presente declaração sob as penas da Lei, para todos os fins que se fizerem necessários.

JUNCO DO SERIDÓ (PB), 13 de AGOSTO de 1999

Evandro Fernandes da Nóbrega
ASSINATURA DO TITULAR

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
NIRE	25100802576
CNPJ	03.352.303/0001-61
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Junco do Seridó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	576240

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	576240
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

369

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 2.103.756,35	R$ 2.801.077,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.775.675,17	R$ 2.432.920,10
DISPONIBILIDADES		R$ 152.636,05	R$ 304.854,36
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R$ 124.025,42	R$ 176.349,61
CAIXA GERAL		R$ 124.025,42	R$ 176.349,61
Caixa		R$ 124.025,42	R$ 176.349,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.610,63	R$ 128.504,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.610,63	R$ 128.504,75
Banco Tribanco S/A - Ag.0001 c/c 0139040-6		R$ 20.723,66	R$ 100.055,24
Caixa Economica Federal - Ag.3485/003 c/c 00000047-8		R$ 7.886,97	R$ 28.449,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 39.645,84	R$ 213.955,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 39.645,84	R$ 213.955,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 39.645,84	R$ 213.955,47
Ourocap PM		R$ 0,00	R$ 9.000,00
Aplicação CEF ag. 3485 c/c 47-8		R$ 9.719,71	R$ 2.116,93
Aplicação BB Renda Fixa		R$ 29.526,13	R$ 202.438,54
Aplicação CDB		R$ 400,00	R$ 400,00
CLIENTES		R$ 1.148.118,21	R$ 881.773,81
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.148.118,21	R$ 881.773,81
CLIENTES NACIONAIS		R$ 611.538,29	R$ 276.100,69
CREDIÁRIO - DUP A RECEBER		R$ 509.239,89	R$ 192.325,44
INSTITUTO EDUCAR PARA A VIDA		R$ 787,92	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO		R$ 81.507,89	R$ 60.021,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNCO DO SER		R$ 20.002,59	R$ 22.289,73
PAULA CRISTINNE FERNANDES DA NOBREGA		R$ 0,00	R$ 224,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		R$ 0,00	R$ 1.238,73
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO		R$ 536.579,92	R$ 605.673,12
Redecard Crédito		R$ 36.988,44	R$ 27.018,35
Cielo Crédito		R$ 76.691,18	R$ 66.177,22
Cielo Débito		R$ 16.024,72	R$ 13.978,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

191

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

4

365

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cartão Ticket Alimentação		R$ 15.283,39	R$ 19.735,10
Cartão Tricard		R$ 14.656,24	R$ 23.885,86
Sodexo Alimentação		R$ 27.945,01	R$ 23.469,45
Única Crédito - TRIPAG		R$ 256.821,56	R$ 324.770,44
Única Débito - TRIPAG		R$ 78.965,10	R$ 95.616,72
Cabal		R$ 299,98	R$ 0,00
VR		R$ 452,91	R$ 0,00
Cartão Pró Alimento		R$ 7.866,76	R$ 4.821,79
Cartão Alelo		R$ 4.584,63	R$ 6.199,62
CREDITOS		R$ 21.746,05	R$ 268.715,70
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 21.746,05	R$ 268.715,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 21.746,05	R$ 268.715,70
DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 242,06
RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.578,66
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 0,00	R$ 7.170,87
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 7.168,35	R$ 7.168,35
PAU BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R$ 2.538,04	R$ 0,00
MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ 10.475,00	R$ 10.475,00
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 1.564,66	R$ 0,00
MARCOS VEICULOS		R$ 0,00	R$ 180.000,00
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 0,00	R$ 4.788,76
PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 5.280,00
NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 14.716,42
BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 7.688,00
GENILSON PEREIRA DA SILVA INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 117,00
MARFIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DA PB.		R$ 0,00	R$ 53,98
TMC DISTRIB. E ATACADISTA DE ALIM. LTDA		R$ 0,00	R$ 804,70
B A COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.022,64
BL IMP E DIST DE EQUIP DE INF E PAP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.303,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

192

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

X

366

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CBL ALIMENTOS S/A.		R$ 0,00	R$ 3.166,43
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 21.139,37
CRÉDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 401.387,20	R$ 750.793,71
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO		R$ 401.387,20	R$ 750.793,71
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 401.387,20	R$ 750.793,71
Mercadorias Para Revenda		R$ 401.387,20	R$ 750.793,71
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 12.141,82	R$ 12.827,05
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 12.141,82	R$ 12.827,05
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 12.141,82	R$ 12.827,05
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 12.141,82	R$ 12.827,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 321.767,88	R$ 359.279,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.145,65	R$ 8.435,34
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO		R$ 9.145,65	R$ 8.435,34
Impostos a Recuperar		R$ 9.145,65	R$ 8.435,34
ICMS sobre Imobilizado a Recuperar - CIAP - Longo Prazo		R$ 9.145,65	R$ 8.435,34
IMOBILIZADO		R$ 312.622,23	R$ 350.844,53
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 412.445,89	R$ 481.826,62
BENS UTILIZADOS		R$ 412.445,89	R$ 481.826,62
Máquinas, Equipamentos e Instalações Comerciais		R$ 215.208,35	R$ 284.589,08
Veículos		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
Móveis e Utensílios		R$ 111.250,17	R$ 111.250,17
Computadores e Periféricos		R$ 15.987,37	R$ 15.987,37
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustão		R$ (99.823,66)	R$ (130.982,09)
(-) (-) Depreciações		R$ (99.823,66)	R$ (130.982,09)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios		R$ (21.141,28)	R$ (33.540,38)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R$ (14.000,04)	R$ (28.000,08)
(-) (-) Depreciação Máquinas, Equipamentos e Instalações		R$ (57.921,05)	R$ (61.419,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

193

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

367

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R$ (6.761,29)	R$ (8.022,60)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
BENS EM COMODATO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
BENS EM COMODATO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
Bens Recebidos em Comodato - Comp.Ativa		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
*** PASSIVO ***		R$ 2.103.756,35	R$ 2.801.077,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.256.941,58	R$ 1.524.502,07
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 1.256.941,58	R$ 1.524.502,07
FORNECEDORES		R$ 872.499,75	R$ 1.124.245,85
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 872.499,75	R$ 1.124.245,85
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 671,08	R$ 8.364,11
SIGMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 3.000,00	R$ 3.161,50
KARNE KEIJO LOG. INTEGRADA LTDA		R$ 9.550,48	R$ 13.918,40
MULTIGIRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 16.647,02	R$ 15.860,52
NORDIL NORDESTE DIST E LOGISTICA LTDA		R$ 8.212,63	R$ 28.627,56
CBL ALIMENTOS S/A.		R$ 5.933,43	R$ 4.833,83
FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZEM		R$ 13.594,57	R$ 36.053,21
ODENILSON NATANAEL DE MOURA		R$ 2.360,00	R$ (0,00)
AGROFRIOS COM FRIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS		R$ 9.371,70	R$ 14.339,08
NESTLE BRASIL LTDA		R$ 27.555,34	R$ 27.839,45
MASTERBOI LTDA		R$ 19.268,05	R$ 50.827,67
DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 11.301,80	R$ 54.232,43
BL IMP E DIST DE EQUIP DE INF E PAP LTDA		R$ 1.836,82	R$ 1.590,22
STER BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 11.724,07	R$ 8.508,15
NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA		R$ 9.146,97	R$ 7.590,37
GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA		R$ 30.117,31	R$ 29.364,78
TMC DISTRIB. E ATACADISTA DE ALIM. LTDA		R$ 28.342,58	R$ 14.386,16
LATICINIO BELO VALE LTDA		R$ 8.948,67	R$ 15.642,09

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

&
368

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 120,89	R$ 9.000,76
MOINHO PATOENSE LTDA		R$ 7.611,70	R$ 3.330,00
EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A.		R$ 3.076,94	R$ 7.771,27
RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 30.083,18	R$ 77.677,50
M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COM DE AL		R$ 30.741,25	R$ 44.163,99
ANTONIO QUIRINO ALVES		R$ 13.600,00	R$ 9.000,00
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		R$ 8.631,31	R$ 1.947,58
DIST PERFUMARIA COSMETICOS FERREIRA LTDA		R$ 8.314,88	R$ 12.204,34
GR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 19.107,63	R$ 23.081,56
SAO BRAZ S.A IND COM DE ALIMENTOS		R$ 16.285,78	R$ 40.568,00
VITAFLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS		R$ 2.025,42	R$ 1.856,63
WILLIAN SILVEIRA FERRAZ DINIZ		R$ 5.273,00	R$ (0,00)
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS FARIAS LTDA		R$ 3.877,07	R$ 15.430,85
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		R$ 9.692,78	R$ 4.097,00
B A COMERCIAL EIRELI		R$ 8.676,09	R$ 22.138,99
GAGLIARDI DISTRIB LUBRIFICANTES LTDA		R$ 1.798,18	R$ (0,00)
SOUZA CRUZ S.A		R$ 17.965,46	R$ 35.609,47
ASL COM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 9.624,91	R$ 2.026,54
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA		R$ 2.670,25	R$ 4.111,58
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAU BRASIL LTDA		R$ 9.046,14	R$ 4.644,17
COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA		R$ 17.057,93	R$ 26.509,13
JOSIAS JOSE DA SILVA		R$ 1.740,00	R$ (0,00)
CAMPINA RACOES LTDA		R$ 5.976,65	R$ 5.364,09
NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTO		R$ 2.706,70	R$ 6.891,60
CASA NORTE LTDA		R$ 2.675,94	R$ 5.699,19
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 9.758,00	R$ 18.452,24
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME		R$ 33.447,03	R$ (0,00)
POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTI		R$ 19.626,57	R$ 27.249,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

369

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIB. DE ALIM. PARARI LTDA		R$ 4.700,00	R$ 15.419,68
PAULINO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRE		R$ 4.615,03	R$ 4.366,85
INDUSTRIA TEMPERO REGINA LTDA		R$ 3.615,94	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE MASSAS NUTRICRACKER LTDA ME		R$ 802,08	R$ 579,28
KARLA COSMETICOS LTDA		R$ 1.593,02	R$ 6.292,77
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R$ 1.590,15	R$ 2.989,43
MOINHO CRUZEIRO DO SUL SA		R$ 1.030,00	R$ (0,00)
TAMBAU INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA		R$ 3.314,70	R$ 5.875,51
PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PA		R$ 27.469,25	R$ 13.309,65
MILI S/A		R$ 47,84	R$ 6.153,83
MARIA RIBEIRO DA SILVA - PADARIA		R$ 1.160,00	R$ (0,00)
VALERIANO VALENTE DE OLIVERIA E CIA LTDA		R$ 3.600,79	R$ 2.246,28
CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA		R$ 2.528,93	R$ (0,00)
ATACADAO S.A		R$ 14.996,44	R$ 14.677,80
MARE DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R$ 5.982,83	R$ 6.070,43
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 10.698,35	R$ (0,00)
SOUZA DISTRIBUIDORA COM E REP LTDA		R$ 2.500,72	R$ 1.226,38
SABOR DO SERTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 32,34	R$ (0,00)
INDUTRIA ALIMENTICIAS MARATA LTDA		R$ 12.719,00	R$ (0,00)
JUNIELLY DUARTE CANDEIA ME		R$ 1.386,35	R$ 796,07
(-) LUIS DO NASCIMENTO ALVES		R$ (0,00)	R$ 2.610,00
(-) DURVAL HENRIQUE DE OLIVEIRA		R$ (0,00)	R$ 1.250,00
PANELACO INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - ME		R$ 5.838,96	R$ 3.249,64
CEREALISTA ALIANCA LTDA - FILIAL I		R$ 2.140,00	R$ 2.680,00
IRMAOS PEREIRA E CIA LTDA		R$ 156,30	R$ 4.163,56
(-) MARINALDO FERNANDES MACHADO EPP		R$ (0,00)	R$ 3.660,09
LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 991,81	R$ 2.069,04
(-) PERFFIL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS		R$ (0,00)	R$ 540,52

196

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

8

370

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA VIEIRA LTDA		R$ 2.753,64	R$ 119,25
JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS		R$ 4.238,13	R$ 3.429,69
MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ 593,16	R$ 164,44
MIKAEL ANDRADE TAVARES		R$ 72,27	R$ (0,00)
JOELSON JOSE DE ASSIS - IND. PARAIBANA DE MASSAS		R$ 5.313,60	R$ 2.729,00
COMERCIAL JUSTINO LTDA		R$ 29.059,67	R$ 34.557,67
NG DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS		R$ 1.527,82	R$ 2.974,38
TRA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R$ 9.960,38	R$ 8.638,72
PB GIRO DISTRIBUIDORA DE BALAS E CHOCOLA		R$ 1.544,49	R$ (0,00)
EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R$ 3.170,21	R$ 10.477,22
ESPERANCA COMERCIO DE EMBALAGENS E TEMPE		R$ 9.185,81	R$ 9.991,32
(-) INDUSTRIA DE DOCES SAO JOSE LTDA		R$ (0,00)	R$ 712,12
MARFIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DA PB.		R$ 4.610,84	R$ 1.912,80
DOCES DANTAS EIRELI		R$ 1.697,70	R$ (0,00)
LEANDRO FIRMINO BARBOZA		R$ 2.611,00	R$ 1.076,00
CP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP		R$ 2.122,50	R$ 5.800,00
TOK CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 10.028,48	R$ (0,00)
PAULINO AGNALDO DA SILVA		R$ 4.555,89	R$ (0,00)
(-) COMERCIO DE ALIMENTOS GENTIL LTDA:102790		R$ (0,00)	R$ 2.824,67
SERRANA PRODUTOS DE MANDIOCA LTDA ME - F		R$ 1.308,00	R$ 3.319,00
(-) GEANE ELIZABELI PINTO MARQUES		R$ (0,00)	R$ 98,00
LAERCIO CARDOZO DUARTE		R$ 3.007,10	R$ (0,00)
SANTANA BUFET SERVICO DE ALIMENTACAO PAR		R$ 949,00	R$ 2.644,30
ULTRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.625,39	R$ 3.369,18
PB FOODS DIST. COM. E IND. DE ALIM. LTDA		R$ 3.702,43	R$ 1.470,01
WAGNER RENATO DE SALES SANTOS		R$ 920,00	R$ 1.161,50
GENILSON PEREIRA DA SILVA INDUSTRIA		R$ 2.719,20	R$ 2.291,80
(-) USINA MONTE ALEGRE S A		R$ (0,00)	R$ 40.000,00

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

371

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS SAMANAU LTDA		R$ 506,00	R$ (0,00)
(-) F E A COMERCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADE		R$ (0,00)	R$ 1.482,90
MASSAS FINO SABOR LTDA.		R$ 6.061,96	R$ 9.074,96
MASSAS JUCURUTU INDUSTRIA DE PANIFICACAO		R$ 2.323,58	R$ 1.906,00
GILMAR PEREIRA DE ARAUJO - ME		R$ 3.335,69	R$ 7.971,44
DA BARRA COMERCIO E SERVICOS DE EMPACOTA		R$ 13.100,00	R$ (0,00)
(-) VIEIRA DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 888,85
ANDRE VINICIUS ATANASIO DIAS		R$ 2.114,80	R$ (0,00)
PAU BRASIL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 172,00	R$ (0,00)
(-) TRIPAG MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ (0,00)	R$ 905,87
MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA		R$ 858,20	R$ (0,00)
BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE		R$ 12.900,00	R$ 7.688,00
EDUARDO BITENCOURT DANTAS		R$ 4.090,00	R$ 17.955,25
FRANCISCA ROBERIA FERNENDES DANTAS		R$ 704,50	R$ (0,00)
BUFFET E MASSAS SANTANA SERVICO DE ALIME		R$ 988,80	R$ (0,00)
COMERCIAL ABC LTDA		R$ 20,98	R$ (0,00)
E M D SANTOS EIRELI - EPP		R$ 477,00	R$ (0,00)
SABOR SERTANEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 728,89	R$ 1.270,46
HUGO LEONARDO ALVES LTDA		R$ 2.480,35	R$ (0,00)
LCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R$ 375,00	R$ 250,00
JOSE CLAUDIO & BARROS LTDA		R$ 936,96	R$ (0,00)
ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO		R$ 0,01	R$ (0,00)
J N VEICULOS LIMITADA		R$ 44.097,32	R$ 33.767,63
G A MENDONCA ERVAS		R$ 0,01	R$ (0,00)
(-) MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS ANJOS 50713		R$ (0,00)	R$ 6.770,30
GENILZA MARIA DO NASCIMENTO		R$ 585,00	R$ 731,00
BARBARA M A XAVIER		R$ 888,75	R$ (0,00)
DIPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PB LTDA		R$ 1.377,71	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

372

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FABRICA DE BOLACHAS E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.416,00
GERALDO SALUSTO DA SILVA JUNIOR EIRELI -		R$ 12.033,00	R$ 14.986,60
G3L DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 2.186,74	R$ 2.869,85
GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENT		R$ 3.614,04	R$ 2.031,13
(-) ALIANCA AGRO COM. TRANSPORTES LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.801,83
DOM PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 8.220,00	R$ 4.055,00
(-) CUPOM FISCAL AUTOMACAO LTDA - WJ SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ 1.055,00
(-) AD CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO		R$ (0,00)	R$ 4.275,61
(-) COMERCIAL LACERDA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.700,00
DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 6.740,72	R$ (0,00)
(-) KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES - ME		R$ (0,00)	R$ 832,00
(-) JOACI BATISTA DA SILVA SANTOS		R$ (0,00)	R$ 1.300,00
(-) LUANA LORENA DANTAS SANTOS		R$ (0,00)	R$ 364,00
(-) SANREMO S/A		R$ (0,00)	R$ 353,92
(-) ARAUJO E BATISTA LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 752,50
(-) INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTD		R$ (0,00)	R$ 2.064,30
(-) MARIA LUCIA PEREIRA		R$ (0,00)	R$ 2.000,00
(-) JOSE BATISTA DA COSTA		R$ (0,00)	R$ 1.302,00
(-) GR INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS DE		R$ (0,00)	R$ 1.303,97
(-) DANIELLA BARROS DA SILVA GUEDES		R$ (0,00)	R$ 900,00
(-) ESPECIARIAS CARDOZO LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.717,80
(-) AGNALDO AUGUSTO FAUSTINO		R$ (0,00)	R$ 548,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 161.225,93	R$ 206.052,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 38.925,87	R$ 37.330,99
INSS a Recolher		R$ 21.721,73	R$ 11.193,33
FGTS a Recolher		R$ 2.512,35	R$ 3.640,55
Ordenados e Salários a Pagar		R$ 13.356,79	R$ 21.162,11
Prolabore a Pagar		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00

199

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

377

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTÁRIAS		R$ 122.300,06	R$ 168.721,29
ICMS a Recolher		R$ 61.431,25	R$ 57.722,58
PIS a Recolher		R$ 3.217,77	R$ 3.410,73
COFINS a Recolher		R$ 14.821,23	R$ 15.710,02
IRPJ a Recolher		R$ 29.904,27	R$ 64.910,26
CSLL a Recolher		R$ 12.925,54	R$ 26.967,70
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 184.140,00
(-) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 184.140,00
(-) Emprestimo de Saldo - Banco Triângulo c/c 0227797-2		R$ (0,00)	R$ 1.239,02
(-) Emprestimo Tribanco 0139040-6 - CTR 346144 240.050		R$ (0,00)	R$ 40.008,34
(-) Caixa Econômica - Empréstimo de Curto Prazo		R$ (0,00)	R$ 142.892,64
(-) PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 223.215,90	R$ 10.063,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 223.215,90	R$ 10.063,94
Telefone e Internet a Pagar		R$ 93,00	R$ 94,94
Energia a Pagar		R$ 4.118,13	R$ 2.011,26
Porto Seguro Companhia de Seguros		R$ 8.161,07	R$ (0,00)
Duplicatas Descontadas pelo Tribanco		R$ 204.006,00	R$ (0,00)
Bradesco Auto RE		R$ 341,62	R$ (0,00)
Porto Seguro prop. 1957658470 Apólice. 118674039611		R$ 4.935,49	R$ (0,00)
Porto Seguro prop. 1213531290 Apólice. 0531676434697		R$ 993,06	R$ (0,00)
Tokio Marine Apol. 28888329		R$ 567,53	R$ (0,00)
(-) Tokio Marine Apol. 31160046		R$ (0,00)	R$ 841,69
(-) Porto Seguro prop. 1980875916 Apólice. 118674050999		R$ (0,00)	R$ 7.116,05
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 158.615,64	R$ 3.814,94
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 158.615,64	R$ 3.814,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E FISCAIS OBRIGAÇÕES		R$ 17.586,16	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

200

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

4

394

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE		R$ 17.586,16	R$ (0,00)
ICMS Parcelamento Administrativo - REFIS/PEP		R$ 17.586,16	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - NÃO CIRC.		R$ 141.029,48	R$ 3.814,94
FINANC.A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 141.029,48	R$ 3.814,94
Emprestimo Tribanco CTR 346144		R$ 93.352,78	R$ (0,00)
Emprestimo Tribanco CTR 100001192		R$ 36.111,29	R$ 3.814,94
Consórcio BB - Carta de Crédito		R$ 11.565,41	R$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 681.885,83	R$ 1.263.882,96
CAPITAL REALIZADO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 621.885,83	R$ 1.203.882,96
OUTRAS CONTAS		R$ 621.885,83	R$ 1.203.882,96
LUCROS ACUMULADOS		R$ 621.885,83	R$ 1.203.882,96
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 244.739,33	R$ 1.203.882,96
(-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ 377.146,50	R$ (0,00)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
Bens Receb. em Comodato a Devolver - Comp.Passiva		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

375

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 14.737.468,48	R$ 18.489.567,24
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 14.737.468,48	R$ 18.489.567,24
Vendas de Produtos		R$ 14.737.468,48	R$ 18.489.567,24
Faturamento de Produtos		R$ 14.737.468,48	R$ 18.489.567,24
(-) Deduções da Receita		R$ (2.235.948,20)	R$ (2.782.536,16)
(-) Impostos Faturados		R$ (2.235.541,44)	R$ (2.775.113,18)
(-) ICMS		R$ (1.758.524,30)	R$ (2.179.494,94)
(-) COFINS		R$ (391.927,60)	R$ (489.372,82)
(-) PIS		R$ (85.089,54)	R$ (106.245,42)
(-) Outras Deduções		R$ (406,76)	R$ (7.422,98)
(-) (-) Vendas Canc., Devol. e Desc.Incond.		R$ (406,76)	R$ (5.714,45)
(-) (-) Perdas de Estoque		R$ (0,00)	R$ (1.708,53)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (9.754.097,64)	R$ (11.803.459,02)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (9.754.097,64)	R$ (11.803.459,02)
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.354.162,53)	R$ (3.225.429,83)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.479.594,50)	R$ (2.436.785,76)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (463.311,72)	R$ (556.020,32)
(-) Despesas Tributárias		R$ (4.029,19)	R$ (6.648,63)
(-) Resultado Financeiro		R$ (466.302,34)	R$ (288.195,68)
Receitas Financeiras		R$ 5.412,86	R$ 2.933,83
(-) Despesas Financeiras		R$ (471.715,20)	R$ (291.129,51)
Outras Receitas		R$ 59.075,22	R$ 62.220,56
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 1.554,00	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 1.554,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (35.533,27)	R$ (61.032,79)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (35.533,27)	R$ (61.032,79)
(-) Imposto de Renda		R$ (74.703,54)	R$ (145.535,57)
(-) Imposto de Renda		R$ (74.703,54)	R$ (145.535,57)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 284.577,30	R$ 471.573,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

8
376

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ – 03.352.303/0001-61

Notas explicativas as demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas

1. Índices Econômicos Financeiros

Índices Econômicos	31/12/2023
Liquidez Geral	1,83%
Solvência Geral	1,83%
Liquidez Corrente	1,60%

O indices de liquidez geral retrata a saúde financeira de curto e de longo prazo da empresa. Revela, para cada R$ 1,00 de dívidas totais (circulantes e longo prazo), quanto a empresa registra de ativos de mesma maturidade (circulante + realizável a longo prazo).

O índice de Solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O índice de Liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Assim, ele mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante, ou seja, de R$ 1,00 aplicado em haveres e direitos circulantes (disponível, valores a receber e estoques, fundamentalmente), quanto a empresa deve também a curto prazo (duplicatas a pagar dividendos, impostos e contribuições sociais, empréstimos a curto prazo etc.)

Em conformidade com os dados levantados destes índices, entre eles, o Índice de liquidez geral que ficou em R$1,83, confirma a boa situação financeira da empresa em cumprir com suas obrigações de pagar.

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2023

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Dados: 2024.07.03 10:47:49 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC (RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Dados: 2024.07.03 10:48:40 -03'00'

Supermercado Esperança Ltda
Evandro Fernandes da Nobrega
Representante

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A5.C152.20BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

8
377

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ – 03.352.303/0001-61

Demonstrativo dos índices econômicos financeiros
Base de informações – Balanço 2023

LIQUIDEZ GERAL: FÓRMULA = ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = R$ 2.432.920,10
Ativo não Circulante = R$ 359.279,87
Passivo Circulante = R$ 1.524.502,07
Passivo não Circulante = R$ 3.814,94

LIQUIDEZ GERAL = 1,83

SOLVENCIA GERAL: FÓRMULA = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Total = R$ 2.801.077,96
Passivo Circulante = R$ 1.524.502,07
Passivo não Circulante = R$ 3.814,94

SOLVENCIA GERAL = 1,83

LIQUIDEZ CORRENTE = FÓRMULA = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = R$ 2.432.920,10
Passivo Circulante = R$ 1.524.502,07

LIQUIDEZ CORRENTE = 1,60

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2023

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Dados: 2024.07.03 10:48:05 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC (RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Dados: 2024.07.03 10:49:00 -03'00'

Supermercado Esperança Ltda
Evandro Fernandes da Nobrega
Representante

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
RN-006487/O-8 T-PB

NOME
WILLIAM GONÇALVES PAIVA

FILIAÇÃO
VALDEMIR RODRIGUES PAIVA

MARIA LAURA GONÇALVES PAIVA

William G. Paiva
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
2*/08/1977	BRASILEIRA	ALMEIRIM-PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/02/2001	026 706 144-77	001505019 SSP-RN

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE POTIGUAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1 da Lei n. 6.206/75

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/12/2015

Glaydson Tragano Farias
PRESIDENTE DO CRC

8
378

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
NIRE	25100802576
CNPJ	03.352.303/0001-61
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Junco do Seridó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	493804

8

379

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	493804
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8

380

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 1.477.895,29	R$ 2.103.756,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.218.111,09	R$ 1.775.675,17
DISPONIBILIDADES		R$ 117.340,57	R$ 152.636,05
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
CAIXA GERAL		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
Caixa		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.222,97	R$ 28.610,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.222,97	R$ 28.610,63
Banco Tribanco S/A - Ag.0001 c/c 0139040-6		R$ 12.155,90	R$ 20.723,66
Caixa Economica Federal - Ag.3485/003 c/c 00000047-8		R$ 5.671,38	R$ 7.886,97
Banco Tribanco S/A c/c 0227797-2 Garantia 80mil		R$ 16.395,69	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
BB RF Mais Automatico		R$ 37.998,11	R$ 0,00
Aplicação CEF ag. 3485 c/c 47-8		R$ 15.099,37	R$ 9.719,71
Aplicação BB Renda Fixa		R$ 0,00	R$ 29.526,13
Aplicação CDB		R$ 400,00	R$ 400,00
CLIENTES		R$ 797.903,24	R$ 1.148.118,21
CLIENTES NACIONAIS		R$ 797.903,24	R$ 1.148.118,21
CLIENTES NACIONAIS		R$ 567.881,01	R$ 611.538,29
CREDIÁRIO - DUP A RECEBER		R$ 488.896,71	R$ 509.239,89
JOSE VALMOR PACHER		R$ 3.059,72	R$ 0,00
INSTITUTO EDUCAR PARA A VIDA		R$ 42.969,52	R$ 787,92
RIFAS PRIME PROM DE VENDAS E SERV E NEGO		R$ 1.023,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO		R$ 2.532,82	R$ 81.507,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNCO DO SER		R$ 339,14	R$ 20.002,59
MARIA LUCIA DE SOUSA BARBOSA		R$ 29.059,50	R$ 0,00
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO		R$ 230.022,23	R$ 536.579,92
Redecard Crédito		R$ 22.319,39	R$ 36.988,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

207

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

381

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cielo Crédito		R$ 4.583,89	R$ 76.691,18
Redecard Débito		R$ 240,73	R$ 0,00
Cielo Débito		R$ 4.997,25	R$ 16.024,72
Cartão Ticket Alimentação		R$ 29.497,12	R$ 15.283,39
Cartão Tricard		R$ 7.178,68	R$ 14.656,24
Sodexo Alimentação		R$ 3.955,09	R$ 27.945,01
Única Crédito - TRIPAG		R$ 85.896,43	R$ 256.821,56
Única Débito - TRIPAG		R$ 70.600,76	R$ 78.965,10
Cabal		R$ 299,98	R$ 299,98
VR		R$ 452,91	R$ 452,91
Cartão Pró Alimento		R$ 0,00	R$ 7.866,76
Cartão Alelo		R$ 0,00	R$ 4.584,63
CREDITOS		R$ 1.428,85	R$ 21.746,05
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 1.428,85	R$ 21.746,05
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 581,77	R$ 21.746,05
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA - RE		R$ 581,77	R$ 0,00
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 0,00	R$ 7.168,35
PAU BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.538,04
MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 10.475,00
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 0,00	R$ 1.564,66
CRÉDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 847,08	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 845,99	R$ 0,00
Créditos a Recuperar		R$ 1,09	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
Mercadorias Para Revenda		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

382

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 257.357,57	R$ 321.767,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.145,65
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.145,65
Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 9.145,65
ICMS sobre Imobilizado a Recuperar - CIAP - Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 9.145,65
IMOBILIZADO		R$ 257.357,57	R$ 312.622,23
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 308.589,65	R$ 412.445,89
BENS UTILIZADOS		R$ 308.589,65	R$ 412.445,89
Máquinas, Equipamentos e Instalações Comerciais		R$ 172.400,00	R$ 215.208,35
Veículos		R$ 0,00	R$ 70.000,00
Móveis e Utensílios		R$ 73.605,07	R$ 111.250,17
Computadores e Periféricos		R$ 11.340,00	R$ 15.987,37
Consórcios em Andamento		R$ 51.244,58	R$ 0,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustão		R$ (51.232,08)	R$ (99.823,66)
(-) (-) Depreciações		R$ (51.232,08)	R$ (99.823,66)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensilios		R$ (10.400,64)	R$ (21.141,28)
(-) Depreciação de Veiculos		R$ 0,00	R$ (14.000,04)
(-) (-) Depreciação Máquinas, Equipamentos e Instalações		R$ (37.182,09)	R$ (57.921,05)
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R$ (3.649,35)	R$ (6.761,29)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
Bens Recebidos em Comodato - Comp.Ativa		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
*** PASSIVO ***		R$ 1.477.895,29	R$ 2.103.756,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 700.474,90	R$ 1.256.941,58
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 700.474,90	R$ 1.256.941,58

209

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

383

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 600.247,03	R$ 872.499,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 600.247,03	R$ 872.499,75
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 9.506,85	R$ 671,08
(-) SIGMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.000,00
KARNE KEIJO LOG. INTEGRADA LTDA		R$ 3.564,96	R$ 9.550,48
MULTIGIRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.453,33	R$ 16.647,02
NORDIL NORDESTE DIST E LOGISTICA LTDA		R$ 7.087,20	R$ 8.212,63
CBL ALIMENTOS S/A.		R$ 4.573,08	R$ 5.933,43
FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZEM		R$ 10.407,50	R$ 13.594,57
BRF - BRASIL FOODS S.A		R$ 1.959,47	R$ (0,00)
ODENILSON NATANAEL DE MOURA		R$ 5.400,00	R$ 2.360,00
AGROFRIOS COM FRIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS		R$ 3.384,39	R$ 9.371,70
NESTLE BRASIL LTDA		R$ 10.495,64	R$ 27.555,34
MASTERBOI LTDA		R$ 14.039,79	R$ 19.268,05
DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 28.356,97	R$ 11.301,80
BL IMP E DIST DE EQUIP DE INF E PAP LTDA		R$ 1.047,28	R$ 1.836,82
STER BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 10.038,23	R$ 11.724,07
NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA		R$ 9.225,17	R$ 9.146,97
GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA		R$ 7.398,43	R$ 30.117,31
TMC DISTRIB. E ATACADISTA DE ALIM. LTDA		R$ 8.682,96	R$ 28.342,58
LATICINIO BELO VALE LTDA		R$ 11.243,08	R$ 8.948,67
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 3.646,00	R$ 120,89
MOINHO PATOENSE LTDA		R$ 11.185,70	R$ 7.611,70
EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A.		R$ 1.092,81	R$ 3.076,94
RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.524,32	R$ 30.083,18
M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COM DE AL		R$ 11.893,32	R$ 30.741,25
ANTONIO QUIRINO ALVES		R$ 11.690,00	R$ 13.600,00
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		R$ 4.983,62	R$ 8.631,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

210

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8

384

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIST PERFUMARIA COSMETICOS FERREIRA LTDA		R$ 7.965,35	R$ 8.314,88
GR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.939,49	R$ 19.107,63
SAO BRAZ S.A IND COM DE ALIMENTOS		R$ 15.873,16	R$ 16.285,78
VITAFLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS		R$ 1.384,48	R$ 2.025,42
WILLIAN SILVEIRA FERRAZ DINIZ		R$ 13.722,00	R$ 5.273,00
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS FARIAS LTDA		R$ 4.501,88	R$ 3.877,07
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		R$ 11.519,75	R$ 9.692,78
B A COMERCIAL EIRELI		R$ 14.210,61	R$ 8.676,09
GAGLIARDI DISTRIB LUBRIFICANTES LTDA		R$ 1.335,44	R$ 1.798,18
SOUZA CRUZ S.A		R$ 8.952,62	R$ 17.965,46
ASL COM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 6.132,96	R$ 9.624,91
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA		R$ 2.256,89	R$ 2.670,25
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAU BRASIL LTDA		R$ 3.011,96	R$ 9.046,14
COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA		R$ 6.947,93	R$ 17.057,93
(-) JOSIAS JOSE DA SILVA		R$ (0,00)	R$ 1.740,00
CAMPINA RACOES LTDA		R$ 5.167,53	R$ 5.976,65
NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTO		R$ 2.580,70	R$ 2.706,70
CASA NORTE LTDA		R$ 6.008,18	R$ 2.675,94
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 13.428,54	R$ 9.758,00
(-) EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME		R$ (0,00)	R$ 33.447,03
POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTI		R$ 9.718,86	R$ 19.626,57
DISTRIB. DE ALIM. PARARI LTDA		R$ 4.150,00	R$ 4.700,00
PAULINO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRE		R$ 3.500,30	R$ 4.615,03
INDUSTRIA TEMPERO REGINA LTDA		R$ 6.499,44	R$ 3.615,94
MARISVALDO NOBREGA DE MEDEIROS ME		R$ 5.791,50	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE MASSAS NUTRICRACKER LTDA ME		R$ 1.916,08	R$ 802,08
KARLA COSMETICOS LTDA		R$ 1.870,94	R$ 1.593,02
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R$ 1.804,31	R$ 1.590,15

211

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

385

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MOINHO CRUZEIRO DO SUL SA		R$ (0,00)	R$ 1.030,00
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS E CIA		R$ 747,00	R$ (0,00)
TAMBAU INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA		R$ 387,82	R$ 3.314,70
PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PA		R$ 197,54	R$ 27.469,25
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA - RE		R$ 271,56	R$ (0,00)
MILI S/A		R$ 2.302,29	R$ 47,84
MARIA RIBEIRO DA SILVA - PADARIA		R$ 396,00	R$ 1.160,00
VALERIANO VALENTE DE OLIVERIA E CIA LTDA		R$ 2.655,88	R$ 3.600,79
CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA		R$ 658,73	R$ 2.528,93
ATACADAO S.A		R$ 12.701,48	R$ 14.996,44
MARE DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R$ 3.219,88	R$ 5.982,83
FABIANO PEREIRA DE LIMA EIRELI-EPP		R$ 3.683,36	R$ (0,00)
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 10.625,92	R$ 10.698,35
PARAIBA ETIQUETAS COMERCIO DE ETIQUETAS		R$ 281,00	R$ (0,00)
SOUZA DISTRIBUIDORA COM E REP LTDA		R$ 415,86	R$ 2.500,72
SABOR DO SERTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 885,00	R$ 32,34
INDUTRIA ALIMENTICIAS MARATA LTDA		R$ 5.260,00	R$ 12.719,00
JUNIELLY DUARTE CANDEIA ME		R$ 644,80	R$ 1.386,35
(-) PANELACO INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 5.838,96
CEREALISTA ALIANCA LTDA - FILIAL I		R$ 22.290,00	R$ 2.140,00
IRMAOS PEREIRA E CIA LTDA		R$ 20,25	R$ 156,30
LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 1.886,43	R$ 991,81
(-) INDUSTRIA VIEIRA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.753,64
JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS		R$ 3.814,78	R$ 4.238,13
(-) MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ (0,00)	R$ 593,16
MIKAEL ANDRADE TAVARES		R$ 2.078,27	R$ 72,27
JOELSON JOSE DE ASSIS		R$ 4.433,00	R$ 5.313,60
COMERCIAL JUSTINO LTDA		R$ 29.412,00	R$ 29.059,67
NG DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS		R$ 1.527,82	R$ 1.527,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8
386

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R$ 373,74	R$ 9.960,38
PB GIRO DISTRIBUIDORA DE BALAS E CHOCOLA		R$ 6.463,11	R$ 1.544,49
EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R$ 5.520,45	R$ 3.170,21
ESPERANCA COMERCIO DE EMBALAGENS E TEMPE		R$ 7.260,81	R$ 9.185,81
JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS ME		R$ 0,01	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE DOCES SAO JOSE LTDA		R$ 1.391,03	R$ (0,00)
MARFIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DA PB.		R$ 2.801,44	R$ 4.610,84
DOCES DANTAS EIRELI		R$ 484,10	R$ 1.697,70
LEANDRO FIRMINO BARBOZA		R$ 2.030,00	R$ 2.611,00
(-) CP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP		R$ (0,00)	R$ 2.122,50
TOK CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 2.823,26	R$ 10.028,48
(-) PAULINO AGNALDO DA SILVA		R$ (0,00)	R$ 4.555,89
COMERCIO DE ALIMENTOS GENTIL LTDA:102790		R$ 1.031,00	R$ (0,00)
SERRANA PRODUTOS DE MANDIOCA LTDA ME - F		R$ 13.085,00	R$ 1.308,00
LAERCIO CARDOZO DUARTE		R$ 852,60	R$ 3.007,10
SANTANA BUFET SERVICO DE ALIMENTACAO PAR		R$ 1.285,60	R$ 949,00
ULTRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.310,52	R$ 2.625,39
PB FOODS DIST. COM. E IND. DE ALIM. LTDA		R$ 1.878,52	R$ 3.702,43
(-) WAGNER RENATO DE SALES SANTOS		R$ (0,00)	R$ 920,00
GENILSON PEREIRA DA SILVA INDUSTRIA		R$ 1.073,00	R$ 2.719,20
USINA MONTE ALEGRE S A		R$ 15.450,00	R$ (0,00)
INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS SAMANAU LTDA		R$ 656,00	R$ 506,00
INDUSTRIA DE LATICINIOS SANTO EXPEDITO L		R$ 100,26	R$ (0,00)
MASSAS FINO SABOR LTDA.		R$ 2.195,24	R$ 6.061,96
GRANJA CASCAVEL LTDA.		R$ 4.146,50	R$ (0,00)
MASSAS JUCURUTU INDUSTRIA DE PANIFICACAO		R$ 3.184,41	R$ 2.323,58
JD BOBINAS & ETIQUETAS COMERCIO EIRELI		R$ 2,00	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8
387

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GILMAR PEREIRA DE ARAUJO - ME		R$ 4.645,20	R$ 3.335,69
INDUSTRIA DE DOCES SANTA ISABEL LTDA		R$ 518,40	R$ (0,00)
JOANA DARC COSTA AFREU ME		R$ 450,00	R$ (0,00)
DA BARRA COMERCIO E SERVICOS DE EMPACOTA		R$ 11.924,00	R$ 13.100,00
VIEIRA DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 264,35	R$ (0,00)
ANDRE VINICIUS ATANASIO DIAS		R$ 1.989,00	R$ 2.114,80
(-) PAU BRASIL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 172,00
TRIPAG MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ 814,81	R$ (0,00)
MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA		R$ 375,00	R$ 858,20
(-) BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ 12.900,00
(-) EDUARDO BITENCOURT DANTAS		R$ (0,00)	R$ 4.090,00
(-) FRANCISCA ROBERIA FERNENDES DANTAS		R$ (0,00)	R$ 704,50
(-) BUFFET E MASSAS SANTANA SERVICO DE ALIME		R$ (0,00)	R$ 988,80
(-) COMERCIAL ABC LTDA		R$ (0,00)	R$ 20,98
(-) E M D SANTOS EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ 477,00
(-) SABOR SERTANEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ (0,00)	R$ 728,89
(-) HUGO LEONARDO ALVES LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.480,35
(-) LCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 375,00
(-) JOSE CLAUDIO & BARROS LTDA		R$ (0,00)	R$ 936,96
(-) ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) J N VEICULOS LIMITADA		R$ (0,00)	R$ 44.097,32
(-) G A MENDONCA ERVAS		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) GENILZA MARIA DO NASCIMENTO		R$ (0,00)	R$ 585,00
(-) BARBARA M A XAVIER		R$ (0,00)	R$ 888,75
(-) DIPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PB LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.377,71
(-) GERALDO SALUSTO DA SILVA JUNIOR EIRELI -		R$ (0,00)	R$ 12.033,00
(-) G3L DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.186,74
(-) GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENT		R$ (0,00)	R$ 3.614,04
(-) DOM PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.220,00

214

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

388

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.740,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 82.465,04	R$ 161.225,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 29.672,33	R$ 38.925,87
INSS a Recolher		R$ 7.238,25	R$ 21.721,73
FGTS a Recolher		R$ 7.807,23	R$ 2.512,35
Ordenados e Salários a Pagar		R$ 11.514,27	R$ 13.356,79
Prolabore a Pagar		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00
G.R.R.F. a Recolher		R$ 1.777,58	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTÁRIAS		R$ 52.792,71	R$ 122.300,06
ICMS a Recolher		R$ 29.991,76	R$ 61.431,25
PIS a Recolher		R$ 2.086,12	R$ 3.217,77
COFINS a Recolher		R$ 9.608,79	R$ 14.821,23
IRPJ a Recolher		R$ 6.929,50	R$ 29.904,27
CSLL a Recolher		R$ 4.157,70	R$ 12.925,54
IRRF a Recolher		R$ 18,84	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
ICMS Parcelamento Administrativo - REFIS/PEP		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 16.004,18	R$ 223.215,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 16.004,18	R$ 223.215,90
Telefone e Internet a Pagar		R$ 179,00	R$ 93,00
Energia a Pagar		R$ 2.288,78	R$ 4.118,13
Porto Seguro Companhia de Seguros		R$ 13.536,40	R$ 8.161,07
(-) Duplicatas Descontadas pelo Tribanco		R$ (0,00)	R$ 204.006,00
(-) Bradesco Auto RE		R$ (0,00)	R$ 341,62
(-) Porto Seguro prop. 1957658470 Apólice. 118674039611		R$ (0,00)	R$ 4.935,49
(-) Porto Seguro prop. 1213531290 Apólice. 0531676434697		R$ (0,00)	R$ 993,06
(-) Tokio Marine Apol. 28888329		R$ (0,00)	R$ 567,53
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

389

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 254.831,73	R$ 158.615,64
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 254.831,73	R$ 158.615,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E FISCAIS OBRIGAÇÕES		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
ICMS Parcelamento Administrativo - REFIS/PEP		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - NÃO CIRC.		R$ 216.141,75	R$ 141.029,48
FINANC.A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 216.141,75	R$ 141.029,48
Emprestimo Tribanco CTR 346144		R$ 146.697,22	R$ 93.352,78
Emprestimo Tribanco CTR 100001192		R$ 69.444,53	R$ 36.111,29
(-) Consórcio BB - Carta de Crédito		R$ (0,00)	R$ 11.565,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 520.162,03	R$ 681.885,83
(-) CAPITAL REALIZADO		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) Capital Social Integralizado		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
OUTRAS CONTAS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
LUCROS ACUMULADOS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 520.162,03	R$ 244.739,33
(-) (-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ (0,00)	R$ 377.146,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
Bens Receb. em Comodato a Devolver - Comp.Passiva		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8

390

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Vendas de Produtos		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Faturamento de Produtos		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
(-) Deduções da Receita		R$ (1.536.540,83)	R$ (2.235.948,20)
(-) Impostos Faturados		R$ (1.533.512,03)	R$ (2.235.541,44)
(-) ICMS		R$ (1.187.984,88)	R$ (1.758.524,30)
(-) COFINS		R$ (283.892,59)	R$ (391.927,60)
(-) PIS		R$ (61.634,56)	R$ (85.089,54)
(-) Outras Deduções		R$ (3.028,80)	R$ (406,76)
(-) (-) Vendas Canc., Devol. e Desc.Incond.		R$ (2.946,04)	R$ (406,76)
(-) (-) Perdas de Estoque		R$ (82,76)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (7.581.601,67)	R$ (9.754.097,64)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (7.581.601,67)	R$ (9.754.097,64)
(-) Despesas Operacionais		R$ (825.572,55)	R$ (2.354.162,53)
(-) Despesas Administrativas		R$ (292.223,70)	R$ (1.479.594,50)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (403.384,50)	R$ (463.311,72)
(-) Despesas Tributárias		R$ (2.038,15)	R$ (4.029,19)
(-) Resultado Financeiro		R$ (127.926,20)	R$ (466.302,34)
Receitas Financeiras		R$ 22,66	R$ 5.412,86
(-) Despesas Financeiras		R$ (127.948,86)	R$ (471.715,20)
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 59.075,22
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 1.554,00
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 1.554,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (19.722,57)	R$ (35.533,27)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (19.722,57)	R$ (35.533,27)
(-) Imposto de Renda		R$ (33.795,30)	R$ (74.703,54)
(-) Imposto de Renda		R$ (33.795,30)	R$ (74.703,54)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 165.650,23	R$ 284.577,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTABIL

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA – ME
CNPJ – 09.117.631/0001-60

Demonstrativo dos Índices Econômicos Financeiros
Base de Informações – Balanço de 2022

8
391

LIQUIDEZ GERAL: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIV NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = 1.775.675,17
Ativo Não Circulante = 321.767,88
Passivo Circulante = 1.256.941,58
Passivo Ñ Circulante = 158.615,64

Liquidez Geral = 2097.443,05/1.415.557,22

Liquidez Geral = 1.48

SOLVÊNCIA GERAL: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Total = 2.103.756,35
Passivo Circulante = 1.256.941,58
Passivo Ñ Circulante = 158.615,64

Solvência Geral = $\frac{2.103.756,35}{1.415.557,22}$

Solvência Geral = 1,49

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

LIQUIDEZ CORRENTE: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = 1.775.675,17
Passivo Circulante = 1.256.941,58

Liquidez Corrente = 1,42

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Dados: 2023.10.27 15:09:35 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC(RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Dados: 2025.01.04 11:32:15 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA - ME
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Representante

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTABIL

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA – ME
CNPJ – 09.117.631/0001-60

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022. (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

J
393

Notas explicativas

1. Índices Econômicos Financeiros

Índices Econômicos	31/12/2022
Liquidez Geral	1,48
Solvência Geral	1,49
Liquidez Corrente	1,42

O índice de **Liquidez Geral** retrata a saúde financeira de curto e de longo prazo da empresa. Revela, para cada R$1,00 de dívidas totais (circulantes e longo prazo), quanto a empresa registra de ativos de mesma maturidade (circulante + realizável a longo prazo).

O índice de **Solvência Geral** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O índice de **Liquidez Corrente** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Assim, ele mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante, ou seja, de R$1,00 aplicado em haveres e direitos circulantes (disponível, valores a receber e estoques, fundamentalmente), quanto a empresa deve também a curto prazo (duplicatas a pagar, dividendos, impostos e contribuições sociais, empréstimos a curto prazo etc.).

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Em conformidade com os dados levantados destes índices, a empresa apresenta boa situação financeira da empresa em cumprir com suas obrigações de pagar.

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2022.

395

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Dados: 2023.10.27 15:11:11 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC(RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.04 11:34:57 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA - ME
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Representante

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
RN-006487/O-8 T-PB

NOME
WILLIAM GONÇALVES PAIVA

FILIAÇÃO
VALDEMIR RODRIGUES PAIVA

MARIA LAURA GONÇALVES PAIVA

William G. Paiva
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/08/1977	BRASILEIRA	ALMEIRIM-PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/02/2001	026.706.144-77	001505019 SSP-RN
TITULO		TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIVERSIDADE POTIGUAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/12/2015

Gleydson Trajano Farias
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

395

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 09:58:18

4
39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA**
CNPJ: **03.352.303/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

8
397

Nome: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:47 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2025.
Código de controle da certidão: **25AC.79F1.A27B.A740**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

8
393

Nome: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.352.303/0001-61
Certidão nº: 55393850/2024
Expedição: 13/08/2024, às 09:51:44
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.352.303/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão
28/11/2024 09:15:27
Emitido por:
CIEL JOSE DE AZEVEI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	28/11/2024	Nº de Controle de Autenticação
0004642024	Data da emissão	897.816.347.145

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Nome do Constribuinte
03.352.303/0001-61	27	MERCADINHO ESPERANCA

zão Social
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Endereço	Número	Complemento
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	77	MERCADINHO

Bairro	CEP	Cidade	UF
CENTRO	58.640-000	JUNCO DO SERIDÓ	PB

Loteamento:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

395

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 27/01/2025

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **D296.BFE5.2739.6AC2** Emitida no dia 02/01/2025 às 10:34:21

Nome Empresarial:			
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA			
Endereço:		Número:	Complemento:
GERONCIO BATISTA DE SOUZA		**77**	
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**JUNCO DO SERIDO**		**58640-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.124.872-1	**ATIVO**	**03.352.303/0001-61**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Endereço: RUA EPITACIO PESSOA SN / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121901370872895266

Informação obtida em 02/01/2025 10:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

40 8

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

402

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **KvQz.PdPp**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

403

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **w937.WHm5**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

8
405

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **B2eA.ky5n**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos , originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

405

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **Kq1N.xFyZ**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

8
406

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **WQFW.YIhQ**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

407 8

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **n87m.dfjy**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Junco do Seridó – PB, 06 de Janeiro de 2025.

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.06 17:32:40 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

48

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Junco do Seridó – PB, 06 de Janeiro de 2025.

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.06 17:32:56 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

409

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

410

1.0 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

1.0 O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 – DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO

2.0 O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

3.0 O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

4.0 - O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

5.0 O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.0 O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Junco do Seridó – PB, 06 de Janeiro de 2025.

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.06 17:33:13 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Rua Geroncio Batista de Souza, nº 77, Bairro Centro – Junco do Seridó – PB. CEP 58.640-00

CNPJ nº 03.352.303/0001-61

DECLARAÇÃO

4ª 8

Eu, **WILLIAM GONÇALVES PAIVA**, brasileiro, Contador, cadastrado no CRC/PB sob nº RN-006487/O-8 T-PB, CPF 026.706.144-77, declaro para os devidos fins que se fizeres necessários, que, a empresa **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA**, acima qualificada, se enquadra nos termos do **Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**, como **MICRO EMPRESA** e recebendo portanto, tratamento diferenciado e simplificado na forma definida pela legislação vigente. Responsabilizando-me solidariamente no caso da necessidade de qualquer esclarecimento a essa representação das consequências trazidas por esta declaração.

Junco do Seridó-PB, 08 de novembro de 2024.

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Dados: 2025.01.06 08:24:09 -03'00'

WILLIAM GONÇALVES PAIVA
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.06 08:26:03 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Representante Legal

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail *pmjunco@yahoo.com.br*

412

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA**, CNPJ. **03.352.303/0001-61,** prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ,** CNPJ **nº 09.084.054/0001-57,** em *fornecimento de frutas e verduras (hortifruti),* visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os *fornecimentos de frutas e verduras (hortifruti)* apresentaram qualidade satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 31 de dezembro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO:02442394448
Assinado de forma digital por PAULO NEIDE MELO FRAGOSO:02442394448
Dados: 2024.12.31 09:35:58 -03'00'

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Recebemos de SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - BALDUINO GUEDES, 770 - CENTRO - JUNCO DO SERIDO - PB
Emissão: 25/04/2024 Valor Total: R$ 510,44

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.717
Série 001

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

R GERONCIO BATISTA DE SOUZA, 96
CENTRO - JUNCO DO SERIDO - PB
Fone: (83)3464-1193 CEP: 58640-000

supesperanca@genteeconomica.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.717
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2524 0403 3523 0300 0161 5500 1000 0037 1710 0025 0711

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	325240015749012 25/04/2024 10:40:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
161248721		03.352.303/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO			09.084.054/0001-57	25/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
BALDUINO GUEDES, 770	CENTRO		58640-000	25/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUNCO DO SERIDO	PB	(83)3464-1069		10:21:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	510,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**510,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
0000000000694	CEBOLA BRANCA PEQUENA KG	07031019	040	5102	KG	23,28	3,90	0,00	90,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000110	COENTRO UND	07051900	040	5102	UN	22,00	1,90	0,00	41,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000765	LIMAO UN	08055000	040	5102	UN	87,00	0,24	0,00	20,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000138	TOMATE KG	07020000	040	5102	KG	22,186	6,99	0,00	155,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000128	MANGA TOMMY KG	08045020	040	5102	KG	11,325	3,99	0,00	45,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000141	GOIABA KG	08045010	040	5102	KG	6,358	4,99	0,00	31,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000105	BETERRABA KG	07069000	040	5102	KG	6,253	5,80	0,00	36,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000131	MELAO ORANGE KG GALIA	08071100	040	5102	KG	11,32	4,95	0,00	56,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000136	REPOLHO VERDE KG	07051100	040	5102	KG	3,836	4,95	0,00	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000766	PIMENTAO UN	07096000	040	5102	UN	12,00	0,49	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000100	ABACAXI UND GRANDE	08043000	040	5102	UN	2,00	3,90	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) (1432) MERCADORIA DESTINADA PARA ESCOLA JOSÉ MARIANO, PREGÃO 16/2023 Tributos R$ 143,71 (28,15 %) Fonte IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/04/2024 10:40:39

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação CPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	450
ETP 2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	KG	15
ETP 3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1000
ETP 4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	300
ETP 5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
ETP 6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
ETP 7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200
ETP 8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
ETP 10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
ETP 11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 96EE.6EFC.4F21.5A54.206D.C9CE.4783.6BB1.

ETP 12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800
ETP 13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
ETP 14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	600
ETP 16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000
ETP 17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
ETP 18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200
ETP 19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1800
ETP 21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
ETP 24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500
ETP 26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
ETP 27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000
ETP 28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
ETP 29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 96EE.6EFC.4F21.5A54.206D.C9CE.4783.6BB1.

ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Salienta-se que a Administração optou por preservar o sigilo da estimativa do valor da contratação até a conclusão da licitação. Nesse caso o orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, sendo que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, nos termos do Art. 24, da Lei 14.133/21.

A justificativa para a opção do orçamento estimado sigiloso, observadas os aspectos e características da contratação, é fundamentada no entendimento da Administração no sentido de que, atribuindo-se o caráter sigiloso do valor estimado, aumenta a dinâmica da competitividade no certame, com potencial fomento à disputa e, consequentemente, ampliando a probabilidade da obtenção de melhores ofertas, e sem qualquer prejuízo para os interessados, pela indispensável divulgação do detalhamento dos quantitativos e demais informações necessárias para a devida elaboração de suas propostas.

A estimativa preliminar do valor da pretensa contratação, com a indicação dos elementos que lhe dão suporte, constará de anexo classificado a este Estudo Técnico Preliminar - ETP, em decorrência da opção administrativa pelo orçamento estimado sigiloso, conforme as disposições do Art. 18, § 1º, da Lei 14.133/21.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 96EE.6EFC.4F21.5A54.206D.C9CE.4783.6BB1.

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado à contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração
Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14.Análise de risco
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.
Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

16.Conclusão
Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 96EE.6EFC.4F21.5A54.206D.C9CE.4783.6BB1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação 12 CPL

ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.Estimativas preliminares dos preços
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 165.974,45.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

José Clênio da Nóbrega

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 96EE.6EFC.4F21.5A54.206D.C9CE.4783.6BB1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação
13
CPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:
...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 96EE.6EFC.4F21.5A54.206D.C9CE.4783.6BB1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE SAÚDE

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA
Secretário

Comissão Permanente de Licitação CPL

Formalização de demanda. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 48F9.3967.91D7.70CC.3B77.4B6B.EAEE.EBBF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

Comissão Permanente de Licitação CPL

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Formalização de demanda. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 48F9.3967.91D7.70CC.3B77.4B6B.EAEE.EBBF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

Comissão Permanente de Licitação CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.
1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	450
DFD 2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	KG	15
DFD 3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1000
DFD 4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	300
DFD 5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
DFD 6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
DFD 7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200
DFD 8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
DFD 9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
DFD 10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
DFD 11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
DFD 12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800

Formalização de demanda. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 48F9.3967.91D7.70CC.3B77.4B6B.EAEE.EBBF.

DFD 13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
DFD 14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
DFD 15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	600
DFD 16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000
DFD 17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
DFD 18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200
DFD 19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
DFD 20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1800
DFD 21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
DFD 22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
DFD 23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
DFD 24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
DFD 25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500
DFD 26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
DFD 27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000
DFD 28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
DFD 29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
4.2.1.Entrega: 2 (dois) dias.
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS
6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de

Formalização de demanda. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 48F9.3967.91D7.70CC.3B77.4B6B.EAEE.EBBF.

outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 165.974,45.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS
8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;
8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO
9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:
9.1.1.Pregão Eletrônico; e
9.1.2.Sistema de Registro de Preços.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
SECRETÁRIO

Comissão Permanente de Licitação
CPL

Formalização de demanda. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 48F9.3967.91D7.70CC.3B77.4B6B.EAEE.EBBF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação CPL

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO
2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:
2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Dezembro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	450	4,03	1.813,50
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	KG	15	11,13	166,95
3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1000	2,60	2.600,00
4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	300	25,98	7.794,00
5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	5,10	5.100,00
6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	3,85	3.850,00
7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR	KG	1200	4,40	5.280,00

Orçamento estimado da contratação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 3C83.D289.4D39.2D83.7507.3502.C5E5.7EAA.

	PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	5,00	4.000,00
9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	5,20	7.800,00
10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	6,35	6.350,00
11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	5,00	4.000,00
12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800	2,50	2.000,00
13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	2,30	2.760,00
14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	4,34	3.472,00
15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	600	4,71	2.826,00
16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000	1,48	13.320,00
17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	0,30	360,00
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200	3,70	740,00
19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	10,83	8.664,00
20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1800	4,00	7.200,00
21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	5,83	4.664,00
22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	7,00	5.600,00
23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR	KG	1500	1,97	2.955,00

Comissão Permanente de Licitação
21
CPL

Orçamento estimado da contratação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 3C83.D289.4D39.2D83.7507.3502.C5E5.7EAA.

	PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	3,86	3.088,00
25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500	7,17	32.265,00
26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	5,55	8.325,00
27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000	5,00	10.000,00
28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	9,00	7.200,00
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100	17,81	1.781,00
				Total	165.974,45

Comissão Permanente de Licitação 22 CPL

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R$ 165.974,45.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
SECRETÁRIO

Orçamento estimado da contratação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 3C83.D289.4D39.2D83.7507.3502.C5E5.7EAA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 046/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO**, Digitador, do Quadro Efetivo, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** com lotação na Secretaria de Finanças, Administração e Desenvolvimento Econômico, fazendo jus à remuneração inerente, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de março de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

255

Portaria do Agente de Contratação. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: DB77.A90F.1994.3402.1737.6D0C.4268.EA15.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

92
CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO - 02.001.04.122.2000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 02.003.20.606.2000.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.012 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 02.012.27.812.2000.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015.08.243.2000.3001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Previsão Orçamentária. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: E2CA.C095.A25F.1283.B4BC.613D.5C09.7595.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

Comissão Permanente de Licitação 164 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - **Edital de licitação**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que a publicidade adicional do ato convocatório da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, nos termos do Art. 54, § 2º, da Lei 14.133/21, foi realizada mediante a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nesta data, observadas as disposições do Art. 55, do mesmo diploma legal.

Sítio eletrônico oficial: www.juncodoserido.pb.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 09 de Dezembro de 2024
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 09 de Dezembro de 2024.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação 165 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - **Edital de licitação**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que a publicidade adicional do ato convocatório da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00017/2024, nos termos do Art. 54, § 2°, da Lei 14.133/21, foi realizada mediante a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nesta data, observadas as disposições do Art. 55, do mesmo diploma legal.

Sítio eletrônico oficial: www.juncodoserido.pb.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 09 de Dezembro de 2024
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 09 de Dezembro de 2024.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 09 de Dezembro de 2024
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

☐ - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **09.12.24**
☐ - Portal Nacional de Contratações Públicas - **09.12.24**
☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **09.12.24**
☐ - Sítio Eletrônico Oficial - **09.12.24**
☐ - WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **09.12.24**
☐ - WWW.TCE.PB.GOV.BR - **09.12.24**

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

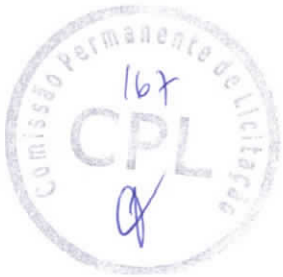

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 09 de Dezembro de 2024

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:08002462

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/12/2024. Edição 3762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação 160 CPL

Acesso à Informação > Editais, Licitações e Contratos

‹ VOLTAR

MODALIDADE/Nº:	Pregão (Lei Nº 14.133/2021) 00017/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024
DATA DA ABERTURA/REALIZAÇÃO:	06/01/2025 08:30
VALOR ESTIMADO (R$):	Não Disponível
NÚMERO DO PROCESSO:	00017/2024
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO:	Prefeitura Municipal
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
BAIXAR DOCUMENTO: É NECESSARIO TER UM SOFTWARE INSTALADO NO SEU COMPUTADOR PARA LEITURA DO ARQUIVO COM FORMATO PDF	• Clique aqui para visualizar o **Edital ou Documento Anexado**
SITUAÇÃO:	Informações Complementares

Endereço

Avenida Balduíno Guedes, 770, Centro | CEP: 58.640-000

Segunda à Sexta de 8h às 14h

Contato

(83) 3464-1069

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

CNPJ: **09.084.054/0001-57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

© 2025. Prefeitura Municipal de Junco do Seridó. Todos os direitos reservados.

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

189

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/12/2024 às 13:42:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 140208/24 do Aviso da Licitação nº 00017/2024 referente ao exercício de , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00017/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: Não Disponível
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
Data do Ato: 19/12/2024
Data e Hora do Certame: 06/01/2025 08:30:00
Local do Certame: www.licitanet.com.br

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	922e1f94d474ddb59e6ed2aa7aba2f7a

João Pessoa, 23 de Dezembro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Publicidade do edital Doc. 14029/25, Data: 10/02/2025 18:16, Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

Licitações previstas

Avisos

As licitações são informadas pelos jurisdicionados no prazo de 3 dias corridos após a publicação oficial.
Todas as informações são de inteira responsabilidade dos jurisdicionados.
Esta listagem contempla as situações em que o certame licitatório ainda não ocorreu.

Ente: Junco do Seridó
Jurisdicionado: Todos
Modalidade: Todos
Objeto:
Data Certame entre: e
Certame nos próximos: Selecione
Procurar

Listagem de licitações previstas

Jurisdicionado	Número	Modalidade	Valor Estimado	Data/Hora Certame	Local do Certame	Objeto	Edital	Protocolo no TCE	Enviado em
Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	00017/2024	Pregão (Lei Nº 14.133/2021)	Não Disponível	06/01/2025 08:30	www.licitanet.com.br	Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros		Doc. 140208/24	23/12/20

Comissão Permanente de Licitação

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

263

Início (/) / Processos

Processos

Filtre a sua busca

Consulte os editais e os andamentos processuais

Download dos editais

Visualização gratuita dos andamentos processuais

Temporariamente para os processos **homologados** anteriores a **01/01/2023** é possível realizar sua solicitação através do email:
fornecedor@licitanet.com.br (fornecedores)
suporte@licitanet.com.br (órgão público)

Comissão Permanente de Licitação
171
CPL

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET (/)

PREGÃO ELETRÔNICO
17/2024

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição
Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros

Pregoeiro
Edson Ramalho Bezerra Brito

Publicação
23/12/2024 13:39:28

E-mail
prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

Telefone
(83) 3464-1069

Quantidade de Lotes
29

Benefício
Não se aplica

Data Limite Impugnação Esclarecimento
02/01/2025

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

Status
EM ANDAMENTO

Critério de Julgamento
Menor Preço por Item

Modo de Disputa
Modo Aberto

Registro de Preço
Sim

Fase competitiva automática
Não

Ler menos



MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

Início da Sessão
23/12/2024 10:00:00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
5/2024

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NOS BAIRROS FRANCISCO CABRAL, BELA VISTA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

Ler mais

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

Início da Sessão
23/12/2024 08:30:00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
4/2024

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

Ler mais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

Início da Sessão
19/12/2024 08:30:00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
101/2024



Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição
Obras de construção de uma unidade de atenção especializada em saúde no município de Junco do Seridó

Ler mais

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

Início da Sessão
16/12/2024 08:30:00

PREGÃO ELETRÔNICO
16/2024

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição
Aquisição parcelada de material elétrico

Ler mais

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

Início da Sessão
05/12/2024 08:30:00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
3/2024

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

Descrição

Obras de implantação de sistema de abastecimento de água na localidade Bom Jesus

Ler mais

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

Início da Sessão

02/12/2024 08:30:00

PREGÃO ELETRÔNICO

15/2024



Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição

AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS

Ler mais

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

Início da Sessão

04/11/2024 08:30:00

PREGÃO ELETRÔNICO

14/2024

Ver Sessão

Baixar edital

Outros documentos

Descrição

SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COM ENTREGA DIÁRIA

Ler mais

:N0YXRlPTE1JmNvZENpdHk9MjY1OA==) 3 (/processos/3/JmNvZFN0YXRlPTE1JmNvZENpdHk9MjY1OA==) > (/processos/2/JmNvZFN0

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

LICITANET®
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Redes Sociais

(https://m.facebook.com/licitanet) (https://www.instagram.com/lici

Whatsapp
(34) 3014-6633
(https://wa.me/5503430146633?text=Ola%20)

Horário de Atendimento ao Cliente >

Contatos >

Mapa do site >

Cadastrar >

Entrar (https://portal.licitanet.com.br/login)

Termos de Uso (/termos-uso)
Políticas de Privacidade (/politica-privacidade)
Políticas de Segurança

Comissão permanente de Licitação
175
CPL

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

	mesas bistrô, coordenador de evento, garçons, ajudantes de bebida, cozinheiro, auxiliar de limpeza e materiais necessários para o evento (entre eles: Louças, Copos e taças para serviços diversos, guardanapos, etc). **Cardápio: Salgados** volantes quentes: pastel de queijo, coxinha, croquete de carne, pastel de carne com açúcar, croquete de camarão. **Mesa de frios**: queijos variados, geleias, pães, grissini, chester laminado, frutas secas, quiches, salpicão. Serviço de risoto de funghi com filé, creme de camarão, escondidinho de carne de sol. **Bebidas**: Sucos de fruta, água, refrigerante, água de coco e gelo				

3. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: 09520/24
Número da Licitação: 00005/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos destinados a secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta Edilidade
Data do Certame: 08/01/2025 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
Valor Estimado: R$ 2.511.610,00

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde
Documento TCE nº: 134501/24
Número da Licitação: 00745/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO COM ASPIRADORES EM COMODATO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO, conforme especificações contidas nos itens 01 e 02, para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde PB SAÚDE, obedecendo à legislação vigente e às demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.
Data do Certame: 14/01/2025 às 09:00
Local do Certame: http://www.gov.br/compras
Observações: A PB Saúde dispõe de Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço (RICCS) próprio face à autonomia administrativo financeira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: 139795/24
Número da Licitação: 00007/2024
Modalidade: Concorrência (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECULTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO ,CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087776-57/2023
Data do Certame: 10/01/2025 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R$ 688.004,55

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: 140194/24
Número da Licitação: 00062/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO, ATENDENDO O PROJETO QUALIFICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADASPB.
Data do Certame: 08/01/2025 às 09:30
Local do Certame: www.licitanet.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: 140197/24
Número da Licitação: 00008/2024
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CREDENCIAMENTO, de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Pombal em procedimentos, consultas e exames, conforme termo de referência e especificações.
Data do Certame: 07/01/2025 às 18:00
Local do Certame: http: /wwv. .pombal.pb.gov.br/licitacoes
Valor Estimado: R$ 399.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: 140200/24
Número da Licitação: 00063/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO, ATENDENDO O PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/REFORÇO ESCOLAR ;DESPERTO: SÁBADO ANIMADO NA ESCOLA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADASPB.
Data do Certame: 08/01/2025 às 09:30
Local do Certame: www.licitanet.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Documento TCE nº: 140208/24
Número da Licitação: 00017/2024
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
Data do Certame: 06/01/2025 às 08:30
Local do Certame: www.licitanet.com.br

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Acesso à Informação > Editais, Licitações e Contratos

< VOLTAR

MODALIDADE/Nº:	Pregão (Lei Nº 14.133/2021) 00017/2024
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2024
DATA DA ABERTURA/REALIZAÇÃO:	06/01/2025 08:30
VALOR ESTIMADO (R$):	Não Disponível
NÚMERO DO PROCESSO:	00017/2024
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO:	Prefeitura Municipal
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
BAIXAR DOCUMENTO:	• Clique aqui para visualizar o **Edital ou Documento Anexado**
É NECESSARIO TER UM SOFTWARE INSTALADO NO SEU COMPUTADOR PARA LEITURA DO ARQUIVO COM FORMATO PDF	
SITUAÇÃO:	Informações Complementares

Comissão Permanente de Licitação 177 CPL

Endereço

Avenida Balduíno Guedes, 770, Centro | CEP: 58.640-000

Segunda à Sexta de 8h às 14h

Contato

(83) 3464-1069

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

CNPJ: **09.084.054/0001-57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

© 2025. Prefeitura Municipal de Junco do Seridó. Todos os direitos reservados.

Publicidade do edital. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: A090.F079.5192.A6DF.55DA.7CA1.9807.876F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação 14 CPL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	450
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	KG	15
3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1000
4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	300
5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200
8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000
11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800

Termo de Referência. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 04EC.6275.DFE5.E862.0326.EDE4.AFE1.C7E0.

12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800
13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	600
16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000
17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200
19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1800
21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500
26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500
27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000
28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4°, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Termo de Referência. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 04EC.6275.DFE5.E862.0326.EDE4.AFE1.C7E0.

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA
7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
7.1.1.Entrega: 2 (dois) dias.
7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
7.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
8.1.Preços registrados - revisão:
8.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
8.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
8.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
8.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
8.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
8.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
8.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
8.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.Preços contratados - reajuste:
8.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
8.2.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
8.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
8.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Termo de Referência. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 04EC.6275.DFE5.E862.0326.EDE4.AFE1.C7E0.

8.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
8.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
8.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
8.2.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
8.2.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO
9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA
10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.
12.2.A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
12.3.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação

Termo de Referência. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 04EC.6275.DFE5.E862.0326.EDE4.AFE1.C7E0.

financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Comissão Permanente de Licitação
18
CPL

Termo de Referência. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 04EC.6275.DFE5.E862.0326.EDE4.AFE1.C7E0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação 19 CPL

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA
1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6°, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:"
...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Termo de Referência. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 04EC.6275.DFE5.E862.0326.EDE4.AFE1.C7E0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação
93
CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Governo.
Assunto: Processo licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: licitanet.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Anexo - Autorizacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: CF68.D3CF.CE98.AC0B.4BD8.CA83.620E.0796.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail: prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

99

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 046/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO**, Digitador, do Quadro Efetivo, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** com lotação na Secretaria de Finanças, Administração e Desenvolvimento Econômico, fazendo jus à remuneração inerente, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 13 de março de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

278

Anexo - Autorizacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: CF68.D3CF.CE98.AC0B.4BD8.CA83.620E.0796.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação 95 CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 241205PE00017

Realização de competente processo licitatório:

Origem: Secretaria de Governo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

Fundamentação: Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6°, inciso XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2024 - 05/12/2024

Observação: A licitação será processada sob a forma eletrônica e o sistema a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: licitanet.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo licitatório ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Anexo - Autorizacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: CF68.D3CF.CE98.AC0B.4BD8.CA83.620E.0796.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 96

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

I - RECEBIMENTO
Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO
Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela: **Pregão Eletrônico nº 00017/2024 - 05/12/2024.**

III - ABERTURA DE VOLUME
Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o **1º volume** dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

V - PROCEDIMENTO
Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Anexo - Autorizacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: CF68.D3CF.CE98.AC0B.4BD8.CA83.620E.0796.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 241205PE00017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

4

314

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 referente à *Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA - 03.352.303/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	450,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,99	R$ 895,5000	R$ 4,03	R$ 1.813,50	50,6203 %	R$ 2,04

Descrição: ABACAXI PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

2	15,00	KG	DUARTE	DUARTE	R$ 8,49	R$ 127,3500	R$ 11,13	R$ 166,95	23,7196 %	R$ 2,64

Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.

3	1.000,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,98	R$ 980,0000	R$ 2,60	R$ 2.600,00	62,3076 %	R$ 1,62

Descrição: ALFACE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

4	300,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 15,98	R$ 4.794,0000	R$ 25,98	R$ 7.794,00	38,4911 %	R$ 10,00

Descrição: ALHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

5	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,92	R$ 1.920,0000	R$ 5,10	R$ 5.100,00	62,3529 %	R$ 3,18

Descrição: BANANA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,74	R$ 1.740,0000	R$ 3,85	R$ 3.850,00	54,8051 %	R$ 2,11

Descrição: BATATA DOCE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

7	1.200,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,95	R$ 2.340,0000	R$ 4,40	R$ 5.280,00	55,6818 %	R$ 2,45

315

Descrição: BATATINHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

8	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,48	R$ 1.984,0000	R$ 5,00	R$ 4.000,00	50,4000 %	R$ 2,52

Descrição: BETERRABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

9	1.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,40	R$ 2.100,0000	R$ 5,20	R$ 7.800,00	73,0769 %	R$ 3,80

Descrição: CEBOLA BRANCA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

10	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,30	R$ 2.300,0000	R$ 6,35	R$ 6.350,00	63,7795 %	R$ 4,05

Descrição: CEBOLA VERMELHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

11	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,49	R$ 1.192,0000	R$ 5,00	R$ 4.000,00	70,2000 %	R$ 3,51

Descrição: CENOURA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

12	800,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,69	R$ 552,0000	R$ 2,50	R$ 2.000,00	72,4000 %	R$ 1,81

Descrição: CHUCHU PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

13	1.200,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,49	R$ 1.788,0000	R$ 2,30	R$ 2.760,00	35,2173 %	R$ 0,81

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: COENTRO (MOLHO) PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
14	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,49	R$ 2.792,0000	R$ 4,34	R$ 3.472,00	19,5852 %	R$ 0,85
Descrição: GOIABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
16	9.000,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,49	R$ 4.410,0000	R$ 1,48	R$ 13.320,00	66,8918 %	R$ 0,99
Descrição: LARANJA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
17	1.200,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,19	R$ 228,0000	R$ 0,30	R$ 360,00	36,6666 %	R$ 0,11
Descrição: LIMÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
18	200,00	FRASCO	DUARTE	DUARTE	R$ 0,98	R$ 196,0000	R$ 3,70	R$ 740,00	73,5135 %	R$ 2,72
Descrição: LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.										
21	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,99	R$ 1.592,0000	R$ 5,83	R$ 4.664,00	65,8662 %	R$ 3,84
Descrição: MANGA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
24	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,49	R$ 1.992,0000	R$ 3,86	R$ 3.088,00	35,4922 %	R$ 1,37
Descrição: MELÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
25	4.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,99	R$ 13.455,0000	R$ 7,17	R$ 32.265,00	58,2984 %	R$ 4,18
Descrição: REPOLHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
26	1.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,99	R$ 5.985,0000	R$ 5,55	R$ 8.325,00	28,1081 %	R$ 1,56

Descrição: PIMENTÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

27	2.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,48	R$ 4.960,0000	R$ 5,00	R$ 10.000,00	50,4000 %	R$ 2,52

Descrição: TOMATE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

317

28	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 8,90	R$ 7.120,0000	R$ 9,00	R$ 7.200,00	1,1111 %	R$ 0,10

Descrição: UVA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	52,2135 %	R$
65.442,85	136.948,45		71.505,60

Fornecedor : MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
15	600,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,28	R$ 1.368,0000	R$ 4,71	R$ 2.826,00	51,5923 %	R$ 2,43

Descrição: JERIMUM CABOCLO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

19	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,80	R$ 5.440,0000	R$ 10,83	R$ 8.664,00	37,2114 %	R$ 4,03

Descrição: MAÇA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

20	1.800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 3.420,0000	R$ 4,00	R$ 7.200,00	52,5000 %	R$ 2,10

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: MACAXEIRA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
22	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 3.200,0000	R$ 7,00	R$ 5.600,00	42,8571 %	R$ 3,00
Descrição: MARACUJÁ PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
23	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,35	R$ 2.025,0000	R$ 1,97	R$ 2.955,00	31,4720 %	R$ 0,62
Descrição: MELANCIA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
29	100,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 17,40	R$ 1.740,0000	R$ 17,81	R$ 1.781,00	2,3020 %	R$ 0,41
Descrição: UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
					Subtotal Adjudicado: R$ 17.193,00			**Subtotal Orçado: R$ 29.026,00**	**40,7668 %**	**R$ 11.833,00**

318

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 82.635,85	R$ 165.974,45	50.2117 %	83.338,60

Junco do Seridó - Paraíba, 14 de Janeiro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

4

319

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N° PE 00017/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
03.352.303/0001-61
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.
Valor: R$ 65.442,85
- MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410.
40.240.563/0001-71
Item(s): 15 - 19 - 20 - 22 - 23 - 29.
Valor: R$ 17.193,00

Total: R$ 82.635,85

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 241205PE00017

8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

321

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros*

Fornecedor : SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA - 03.352.303/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	450,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,99	R$ 895,50	R$ 4,03	R$ 1.813,50	50,62	R$ 2,04
Descrição: ABACAXI PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
2	15,00	KG	DUARTE	DUARTE	R$ 8,49	R$ 127,35	R$ 11,13	R$ 166,95	23,71	R$ 2,64
Descrição: AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.										
3	1.000,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,98	R$ 980,00	R$ 2,60	R$ 2.600,00	62,30	R$ 1,62
Descrição: ALFACE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
4	300,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 15,98	R$ 4.794,00	R$ 25,98	R$ 7.794,00	38,49	R$ 10,00
Descrição: ALHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
5	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,92	R$ 1.920,00	R$ 5,10	R$ 5.100,00	62,35	R$ 3,18
					Subtotal Adjudicado	R$ 65.442,85	Subtotal Orçado:	R$ 136.948,45	52,2135 %	R$ 71.505,60

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: BANANA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
6	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,74	R$ 1.740,00	R$ 3,85	R$ 3.850,00	54,80	R$ 2,11
Descrição: BATATA DOCE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
7	1.200,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,95	R$ 2.340,00	R$ 4,40	R$ 5.280,00	55,68	R$ 2,45
Descrição: BATATINHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
8	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,48	R$ 1.984,00	R$ 5,00	R$ 4.000,00	50,40	R$ 2,52
Descrição: BETERRABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
9	1.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,40	R$ 2.100,00	R$ 5,20	R$ 7.800,00	73,07	R$ 3,80
Descrição: CEBOLA BRANCA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
10	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,30	R$ 2.300,00	R$ 6,35	R$ 6.350,00	63,77	R$ 4,05
Descrição: CEBOLA VERMELHA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
11	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,49	R$ 1.192,00	R$ 5,00	R$ 4.000,00	70,20	R$ 3,51
Descrição: CENOURA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
12	800,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,69	R$ 552,00	R$ 2,50	R$ 2.000,00	72,40	R$ 1,81
						Subtotal Adjudicado R$ 65.442,85		Subtotal Orçado: R$ 136.948,45	52,2135 %	R$ 71.505,60

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CHUCHU PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
13	1.200,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,49	R$ 1.788,00	R$ 2,30	R$ 2.760,00	35,21	R$ 0,81
Descrição: COENTRO (MOLHO) PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
14	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,49	R$ 2.792,00	R$ 4,34	R$ 3.472,00	19,58	R$ 0,85
Descrição: GOIABA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
16	9.000,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,49	R$ 4.410,00	R$ 1,48	R$ 13.320,00	66,89	R$ 0,99
Descrição: LARANJA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
17	1.200,00	UND	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 0,19	R$ 228,00	R$ 0,30	R$ 360,00	36,66	R$ 0,11
Descrição: LIMÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
18	200,00	FRASCO	DUARTE	DUARTE	R$ 0,98	R$ 196,00	R$ 3,70	R$ 740,00	73,51	R$ 2,72
Descrição: LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80 DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.										
21	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 1,99	R$ 1.592,00	R$ 5,83	R$ 4.664,00	65,86	R$ 3,84
Descrição: MANGA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA										
24	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,49	R$ 1.992,00	R$ 3,86	R$ 3.088,00	35,49	R$ 1,37
						Subtotal Adjudicado R$ 65.442,85		Subtotal Orçado: R$ 136.948,45	52,2135 %	R$ 71.505,60

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
25	4.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,99	R$ 13.455,00	R$ 7,17	R$ 32.265,00	58,29	R$ 4,18

Descrição: MELÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
26	1.500,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,99	R$ 5.985,00	R$ 5,55	R$ 8.325,00	28,10	R$ 1,56

Descrição: REPOLHO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	2.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 2,48	R$ 4.960,00	R$ 5,00	R$ 10.000,00	50,40	R$ 2,52

Descrição: PIMENTÃO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
28	800,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 8,90	R$ 7.120,00	R$ 9,00	R$ 7.200,00	1,11	R$ 0,10

Descrição: TOMATE PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
29	1.000,00	KG	PROPRIO - IN NATURA	PROPRIO - IN NATURA	R$ 3,99	R$ 3.990,00	R$ 5,00	R$ 5.000,00	20,20	R$ 1,01

Descrição: UVA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Subtotal Adjudicado R$ 65.442,85	Subtotal Orçado: R$ 136.948,45	52,2135 %	R$ 71.505,60

Fornecedor : MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - 40.240.563/0001-71

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
15	600,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 2,28	R$ 1.368,00	R$ 4,71	R$ 2.826,00	51,59	R$ 2,43

Descrição: JERIMUM CABOCLO PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Subtotal Adjudicado R$ 17.193,00	Subtotal Orçado: R$ 29.026,00	40,7668 %	R$ 11.833,00

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
19	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 6,80	R$ 5.440,00	R$ 10,83	R$ 8.664,00	37,21	R$ 4,03

Descrição: MAÇA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

20	1.800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 3.420,00	R$ 4,00	R$ 7.200,00	52,50	R$ 2,10

Descrição: MACAXEIRA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

325

22	800,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 3.200,00	R$ 7,00	R$ 5.600,00	42,85	R$ 3,00

Descrição: MARACUJÁ PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

23	1.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 1,35	R$ 2.025,00	R$ 1,97	R$ 2.955,00	31,47	R$ 0,62

Descrição: MELANCIA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

29	100,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R$ 17,40	R$ 1.740,00	R$ 17,81	R$ 1.781,00	2,30	R$ 0,41

Descrição: UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA

Subtotal Adjudicado R$ 17.193,00	Subtotal Orçado: R$ 29.026,00	40,7668 %	R$ 11.833,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 82.635,85	R$ 165.974,45	50,2117 %	83.338,60

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Junco do Seridó-PB , 14 de Janeiro de 2025

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

Prefeito

326

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

8
329

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº PE 00017/2024 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
03.352.303/0001-61
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.
Valor: R$ 65.442,85
- MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410.
40.240.563/0001-71
Item(s): 15 - 19 - 20 - 22 - 23 - 29.
Valor: R$ 17.193,00

Total: R$ 82.635,85

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Anexo - Homologacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 46B1.43C5.F231.EF78.60C9.703A.A179.34E3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

Comissão Permanente de Licitação CPL

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Anexo - Padronizacao. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 133A.0E04.C4CB.76A5.6B05.237B.D2DA.54E9.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

Comissão Permanente de Licitação CPL

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVE	...	UND	450
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUAL	...	KG	15
3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVER	...	UND	1000
4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ	...	KG	300
5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVER	...	KG	1000
6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA,	...	KG	1000
7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DE	...	KG	1200
8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DE	...	KG	800
9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA	...	KG	1500
10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIAR	...	KG	1000
11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVE	...	KG	800
12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVER	...	UND	800
13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDI	...	UND	1200
14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVER	...	KG	800
15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIAR	...	KG	600
16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVE	...	UND	9000
17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ	...	UND	1200
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRA	...	FRASCO	200
19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ	...	KG	800
20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DE	...	KG	1800
21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ	...	KG	800
22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEV	...	KG	800
23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEV	...	KG	1500
24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ	...	KG	800
25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVE	...	KG	4500
26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEV	...	KG	1500
27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVER	...	KG	2000
28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ A	...	KG	800
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVE	...	KG	100

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Anexo - Quantitativo. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 9E1E.2ED7.E077.D289.6677.638A.02B9.7A5B.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2025 às 18:16:21 Pedro Freire de Souza Filho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 14029/25.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00017/2024
Data de Publicação: 09/12/2024
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 14/02/2025
Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R$ 82.987,22
Valor: R$ 41.317,92
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
Informação Complementar: Pregão Eletrônico SRP. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 129.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 41.306.517 Liedja Mikelle Vieira Santos
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.306.517/0001-90
Proposta 1 - Situação: Perdedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R$ 166.852,85
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.352.303/0001-61
Proposta 2 - Situação: Vencedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R$ 681.500,00
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lojao Mix Comercio em Geral Ltda
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 50.472.634/0001-15
Proposta 3 - Situação: Perdedora
Proposta 4 - Valor da Proposta: R$ 277.900,00
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Jose da Silva Ferreira 09609808492
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.599.154/0001-44
Proposta 4 - Situação: Perdedora
Proposta 5 - Valor da Proposta: R$ 180.629,00
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA SILVANA DA SILVA
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 40.240.563/0001-71
Proposta 5 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Autorizacao	Sim	cf68d3cfce98ac0b4bd8ca83620e0796
Anexo - Homologacao	Sim	46b143c5f231ef7860c9703aa17934e3
Anexo - Padronizacao	Sim	133a0e04c4cb76a56b05237bd2da54e9
Anexo - Quantitativo	Sim	9e1e2ed7e077d2896677638a02b97a5b

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 00FF.A038.4003.0ACE.1696.A186.44AB.CC6F.

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	942480808f00a36814a6421ed40925ba
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	7fdf51d905b6addc006b250c6797e8c8
Atas das sessões	Sim	b61f09728f63a51a23f8abe96047ade2
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	d8554656ccf89161db09a6a3c15226be
Edital da licitação	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	96ee6efc4f215a54206dc9ce47836bb1
Formalização de demanda	Sim	48f9396791d770cc3b774b6beaeeebbf
Orçamento estimado da contratação	Sim	3c83d2894d392d8375073502c5e57eaa
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Portaria do Agente de Contratação	Sim	db77a90f1994340217376d0c4268ea15
Previsão Orçamentária	Sim	e2cac095a25f1283b4bc613d5c097595
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 41.306.517 Liedja Mikelle Vieira Santos	Sim	0052f5d4fb2c3bd026a619c7ab7a8bec
Proposta 2 - Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA	Sim	6122298c81d0f167640eb8a6a8690c25
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Lojao Mix Comercio em Geral Ltda	Sim	95d694cc03c7b3350153a4461c16cd60
Proposta 4 - Proposta e Anexos - Jose da Silva Ferreira 09609808492	Sim	75d242a14e3a42bdedef7503f5940978
Proposta 5 - Proposta e Anexos - MARIA SILVANA DA SILVA	Sim	fdb3236e89b8eaa681239988b8922b12
Publicidade do edital	Sim	a090f0795192a6df55da7ca19807876f
Termo de Referência	Sim	04ec6275dfe5e8620326ede4afe1c7e0

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2025

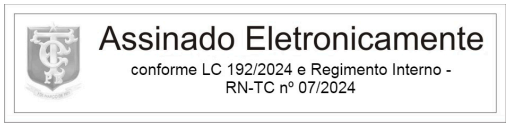

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:16. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 00FF.A038.4003.0ACE.1696.A186.44AB.CC6F.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2025 às 18:21:37 Pedro Freire de Souza Filho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 14029/25.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00017/2024
Data de Publicação: 09/12/2024
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: Alterado de [14/02/2025] para [14/01/2025]
Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Modalidade: Pregão (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R$ 82.987,22
Valor: R$ 41.317,92
Fontes de Recursos: Alterado de [Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Outros Recursos não Vinculados (501).] para [Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos não Vinculados (501).]
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
Informação Complementar: Pregão Eletrônico SRP. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas.

Não foram alterados os proponentes:

PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): R$ 129.000,00
Nome Pessoa Jurídica (1): 41.306.517 Liedja Mikelle Vieira Santos
CNPJ Pessoa Jurídica (1): 41.306.517/0001-90
Situação (1): Perdedora

PROPOSTA 2 :

Valor da Proposta (2): R$ 166.852,85
Nome Pessoa Jurídica (2): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ Pessoa Jurídica (2): 03.352.303/0001-61
Situação (2): Vencedora

PROPOSTA 3 :

Valor da Proposta (3): R$ 180.629,00
Nome Pessoa Jurídica (3): MARIA SILVANA DA SILVA
CNPJ Pessoa Jurídica (3): 40.240.563/0001-71
Situação (3): Vencedora

PROPOSTA 4 :

Valor da Proposta (4): R$ 277.900,00
Nome Pessoa Jurídica (4): Jose da Silva Ferreira 09609808492
CNPJ Pessoa Jurídica (4): 17.599.154/0001-44
Situação (4): Perdedora

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:21. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: CB9F.8343.CE30.9B95.357B.983F.1C1D.4E95.

PROPOSTA 5 :

Valor da Proposta (5): R$ 681.500,00
Nome Pessoa Jurídica (5): Lojao Mix Comercio em Geral Ltda
CNPJ Pessoa Jurídica (5): 50.472.634/0001-15
Situação (5): Perdedora

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2025

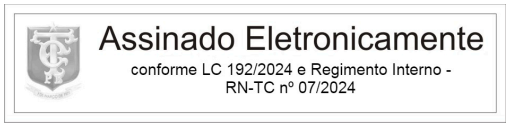

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:21. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: CB9F.8343.CE30.9B95.357B.983F.1C1D.4E95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CPL
332

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017

CONTRATO Nº: 11030/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 96 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB, CNPJ nº 03.352.303/0001-61, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00017/2024 - 03, de 14 de Janeiro de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 65.442,85 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACAXI - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	450	1,99	895,50
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	KG	15	8,49	127,35
3	ALFACE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1000	0,98	980,00
4	ALHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	300	15,98	4.794,00
5	BANANA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL,	KG	1000	1,92	1.920,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 658A.6754.C3A2.59DB.424A.7A5A.C0BF.3D5D.

	CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
6	BATATA DOCE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	1,74	1.740,00
7	BATATINHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200	1,95	2.340,00
8	BETERRABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	2,48	1.984,00
9	CEBOLA BRANCA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	1,40	2.100,00
10	CEBOLA VERMELHA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	2,30	2.300,00
11	CENOURA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	1,49	1.192,00
12	CHUCHU - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800	0,69	552,00
13	COENTRO - (MOLHO) - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	1,49	1.788,00
14	GOIABA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	3,49	2.792,00
16	LARANJA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000	0,49	4.410,00
17	LIMÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	0,19	228,00
18	LOURO EM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200	0,98	196,00
21	MANGA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	1,99	1.592,00
24	MELÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	2,49	1.992,00
25	REPOLHO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500	2,99	13.455,00
26	PIMENTÃO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR	KG	1500	3,99	5.985,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 658A.6754.C3A2.59DB.424A.7A5A.C0BF.3D5D.

	PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
27	TOMATE - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000	2,48	4.960,00
28	UVA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	8,90	7.120,00
				Total:	65.442,85

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO - 02.001.04.122.2000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 02.003.20.606.2000.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.012 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 02.012.27.812.2000.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015.08.243.2000.3001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 658A.6754.C3A2.59DB.424A.7A5A.C0BF.3D5D.

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 658A.6754.C3A2.59DB.424A.7A5A.C0BF.3D5D.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 658A.6754.C3A2.59DB.424A.7A5A.C0BF.3D5D.

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENIZE TORRES CANDEIA - R$ 31.200,00.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025
AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO - Vereador Presidente

Publicado por:
Audaires Franklin de Oliveira
Código Identificador:3D299C8A

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: Câmara Municipal de Jericó–PB, com emissão de relatórios mensais, semanais ou diários, de acordo com demanda do órgão contratante, além de envio de informações ao SAGRES–PB. Com serviço prestado in loco nos horários de funcionamento do órgão contratante; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.770.361 FLAVIO SICUPIRA PEDROSA - R$ 19.800,00.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025
AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO - Vereador Presidente

Publicado por:
Audaires Franklin de Oliveira
Código Identificador:31D30FC4

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica proporcionando condições técnico/jurídicas e parlamentares necessárias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jericó–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025
AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO - Vereador Presidente

Publicado por:
Audaires Franklin de Oliveira
Código Identificador:423434F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto Municipal 017/2022 para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jericó–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME - R$ 60.931,73.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:56AD8E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com inserção de informações junto aos programas, SCNES, SIA, SISALH01, FPO, BPA MAGNÉTICO, RAAS E administração do ESUS PEC. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00045/2023 - Denis Guilherme de Almeida 03363373457 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.01.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:48D389BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de modernização do Estádio João Rosado de Oliveira (O ROSADÃO), no município de Jericó–PB, conforme projeto básico. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 10 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025
JEAN DE ANDRADE - Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:5771A4E3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 02.001.04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 02.003.20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 02.012.27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015.08.243.2000.3001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11030/2025 - 14.01.25 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 65.442,85; CT Nº 11031/2025 - 14.01.25 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R$ 17.193,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:25E9AE1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 30 de Janeiro de 2025
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:EA904592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal Nº438/2019.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Junco do Seridó/PB, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, ora nomeados, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, ficando sua composição estabelecida em conformidade com as respectivas indicações abaixo:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a – Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Monica Madalena Diniz dos Santos
SUPLENTE: Aluska Fernanda de Albuquerque Coutinho
b - Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Alilia Maria de Lima Medeiros
SUPLENTE: Rosimary Tavares da Silva Oliveira

c - Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Maria Luzia Silva Nenen
SUPLENTE: Maria Vitória de Souza Maximo

d – Gestão de Políticas Públicas para Mulheres
TITULAR: Rejane dos Santos Silva Nóbrega
SUPLENTE: Maria Eduarda Costa Messias
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a – Projeto Educar pela Música
TITULAR: Rayandino Candido da Silva;
SUPLENTE: David dos Santos Cabral
b – Projeto Educar para a Vida
TITULAR: Anderson Roberto da Silva
SUPLENTE: Márcia Rejane Miguel
c – Representantes da agricultura:
TITULAR: Fernanda Diany de Medeiros
SUPLENTE: José Viana Sobrinho
d - Usuários do SUAS
TITULAR: Zélia Maria de Souza Ferreira
SUPLENTE: Marcus Vinicius de Meneses Vieira
Art. 2º. Ficam nomeados, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Sociale, os seguintes Conselheiros-Membros: RAYANDINO CÂNDIDO DA SILVA, REJANE DOS SANTOS SILVA NÓBREGA, e MONICA MADALENA DINIZ DOS SANTOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 15 de Janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4D51CAD2

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:075DCD77

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 65.442,85; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R$ 17.193,00.
Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AFC62461

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município de Lagoa/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: ›mlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; ›ww.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 30 de janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:CE9596F9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO DECORRER DO ANO DE 2025. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Vencedores:

- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 001 e 007, com valor final de R$ 161.100,00.
- Empresa J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 54.825.858/0001-14, vencendo no seguinte item, 009, com valor final de R$ 3.900,00.
- Empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, vencendo nos seguintes itens, 011 e 012, com valor final de R$ 7.674,00.
- Empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.948.769/0002-01, vencendo nos seguintes itens, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 010, ,014 e 015, com valor final de R$ 292.188,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 464.862,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Patos – PB, 30 de janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:B4572D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.***

INTERESSADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.571.183/0001-59, com endereço na Rua Darcílio Wanderley, nº 343, Bairro Jardim Califórnia, Patos/PB. CEP: 58.700-320.

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. **EDIÇÃO EXTRA** Página 2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 02.001.04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 02.003.20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 02.012.27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015.08.243.2000.3001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11030/2025 - 14.01.25 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 65.442,85; CT Nº 11031/2025 - 14.01.25 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R$ 17.193,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2025

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		UND	450	1,99	895,50
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) – EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.		KG	15	8,49	127,35
3	ALFACE – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		UND	1000	0,98	980,00
4	ALHO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	300	15,98	4.794,00
5	BANANA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO		KG	1000	1,92	1.920,00

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
6	BATATA DOCE – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	1,74	1.740,00
7	BATATINHA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200	1,95	2.340,00
8	BETERRABA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	2,48	1.984,00
9	CEBOLA BRANCA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	1,40	2.100,00
10	CEBOLA VERMELHA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	2,30	2.300,00
11	CENOURA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	1,49	1.192,00
12	CHUCHU – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800	0,69	552,00
13	COENTRO – (MOLHO) – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	1,49	1.788,00
14	GOIABA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	3,49	2.792,00
16	LARANJA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000	0,49	4.410,00
17	LIMÃO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO	UND	1200	0,19	228,00

309

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 4

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	NÃO CARACTERÍSTICA					
18	LOURO EM FOLHAS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200	0,98	196,00
21	MANGA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	1,99	1.592,00
24	MELÃO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	2,49	1.992,00
25	REPOLHO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500	2,99	13.455,00
26	PIMENTÃO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	3,99	5.985,00
27	TOMATE – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000	2,48	4.960,00
28	UVA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	8,90	7.120,00
				TOTAL		65.442,85

VENCEDOR: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	JERIMUM CABOCLO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	600	2,28	1.368,00
19	MAÇA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	800	6,80	5.440,00
20	MACAXEIRA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	1800	1,90	3.420,00
22	MARACUJÁ – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	800	4,00	3.200,00
23	MELANCIA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE		KG	1500	1,35	2.025,00

310

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial
ATOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA
Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 5
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100	17,40	1.740,00
				TOTAL	17.193,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

311

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial
ATOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA
Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 6
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
03.352.303/0001-61
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.
Valor: R$ 65.442,85
- MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410.
40.240.563/0001-71
Item(s): 15 - 19 - 20 - 22 - 23 - 29.
Valor: R$ 17.193,00

Total: R$ 82.635,85

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 65.442,85; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R$ 17.193,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 30 de Janeiro de 2025
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

312

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação
CPL
328

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº PE 00017/2024 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor;** e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico;** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 2E94.187D.2F6C.D8C0.652C.B86D.898C.92BA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação 92 CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 02.001.04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 02.003.20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 02.012.27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015.08.243.2000.3001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Junco do Seridó – PB, 05 de Dezembro de 2024.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: E2CA.C095.A25F.1283.B4BC.613D.5C09.7595.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.352.303/0001-61 **MATRIZ**		**24/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO ESPERANCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	**77**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.640-000	**CENTRO**	**JUNCO DO SERIDO**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
supesperanca@genteeconomica.com.br	**(83) 3464-1193**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2024** às **14:17:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

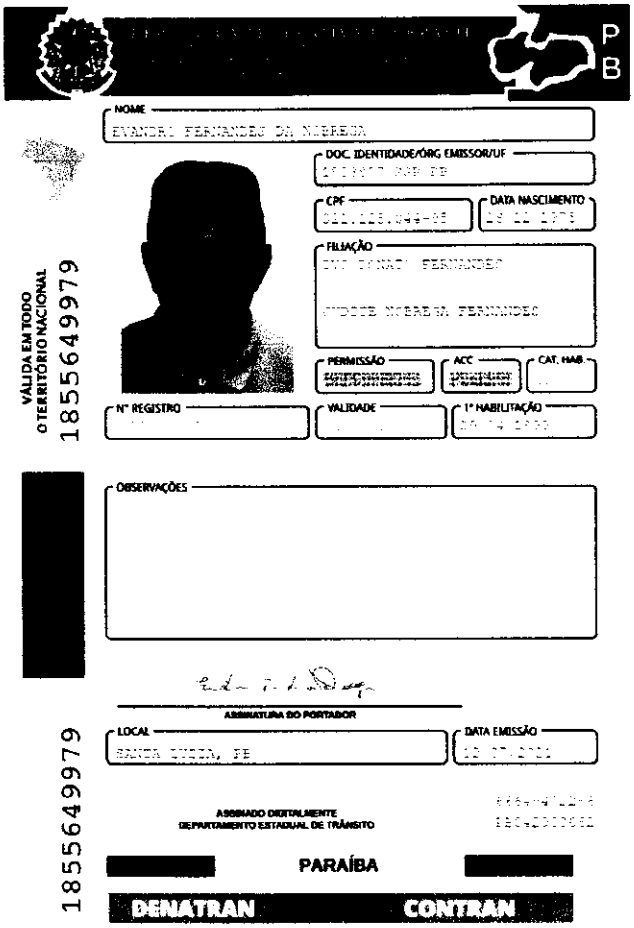

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

8

390

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

JUNCO DO SERIDÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
AV. BALDUINO GUEDES Nº770 CEP 58640000
ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

00000000303253304130

ALVARÁ

8
341

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00413 **Tipo do Alvará :** Comercial

Inscrição: 27 CPF/CNPJ: 03.352.303/0001-61

Razão Social: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Nome Fantasia: MERCADINHO ESPERANCA

Endereço: R GERONCIO BATISTA DE SOUZA

Numero: 77 Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos al

Classificação da Atividade:

47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
46.35-4-02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Observacões:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com a legislação aplicada à espécie.

COMPETÊNCIA:



EMITIDO: 02/01/2025 **VALIDADE:** 31/12/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/09084054000157/413

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	13/09/1999
16.124.872-1	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

NOME FANTASIA
MERCADINHO ESPERANCA

342

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
03.352.303/0001-61	2520100620-1

LOGRADOURO	NÚMERO
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO

MUNICÍPIO	CEP
JUNCO DO SERIDO	58640-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL	**DENOMINAÇÃO**
4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	**DENOMINAÇÃO**
4635-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	13/09/1999

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	30/06/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202412311432466282	31/12/2024 14:32:46

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
SETOR DE ARRECADAÇÃO

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	DATA CADASTRO	SITUAÇÃO	DATA VALIDADE
2025	20/01/2022	ATIVA	2025-12-31

CNPJ:	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOME/RAZÃO SOCIAL
03.352.303/0001-61	27	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

REGIME TRIBUTÁRIO	ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	IMPRESSOR POR:
LUCRO PRESUMIDO	Rua: R GERONCIO BATISTA DE SOUZA, Nº 77 Complemento:	JUCIEL JOSE DE AZEVEDO

ATIVIDADES

Impresso por: juciel

47.11-3-02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
46.35-4-02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-8-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, CASAS LOTÉRICAS OU SETOR FINANCEIRO.
UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VÁ AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS.

343

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PBC2401947479**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
25201006201	03352303000161	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 21/03/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
25201006201	21/03/2022	ALTERAÇÃO
20130325341	19/12/2013	ALTERAÇÃO
20130226211	19/06/2013	ALTERAÇÃO
25600079737	21/01/2004	ALTERAÇÃO
25100802576	20/08/1999	INSCRIÇÃO
25600038886	20/08/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/11/2024, às 09:45:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **QSANDZ1X**.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

&

344

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Luzia/PB, nascido em 28/12/1975, portador da identidade nº 1803807 SSP/PB, CPF nº. 021.125.044-95, residente e domiciliado na Rua Januncio Balduino, s/n, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000, titular da Firma Empresaria **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA**, estabelecida na Rua Geroncio Batista de Souza, nº 77, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000 e registrada na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE **25100802576** em 24 de agosto de 1999 e no CNPJ sob nº **03.352.303/0001-61**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, pelo presente instrumento particular constitui e organiza uma sociedade limitada unipessoal mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa altera as atividades para 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4637-1/99 Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares),alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa altera o nome empresarial para **SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA**.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa altera seu capital social para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	Nº Quotas	Valor
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

FICA TRANSFORMADA A EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, de acordo com o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

A sociedade girará sob a denominação social de **"SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA"**, terá sua sede e foro jurídico na cidade de Junco do Seridó, onde se estabelecerá na Rua Geroncio Batista de Souza, nº 77, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

Objetivo Social é a 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

produtos de perfumaria; 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4637-1/99 Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares),alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades de acordo com o registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo distribuído e integralizado pelo sócio da seguinte forma: O sócio **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA** totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo assim o montante do capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SÓCIOS	Nº Quotas	Valor
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ABERTURA DAS FILIAIS

A Sociedade poderá constituir escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA**, o qual está dispensado de caução legal ficando investido dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de câmbio e notas promissórias; contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e perante terceiros

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões do sócio, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas ao administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 parágrafo. 2º e art. 1.078. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de falecimento, retirada, interdição ou incapacidade ou exclusão de sócio, a sociedade não se dissolverá, será levantado na data do evento, um Balanço Geral Extraordinário, para apuração dos haveres e, conclusão dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência de qualquer um dos casos acima, para efeito de indenização, pelos sócios remanescentes, aos herdeiros, a meeira, ou a quem de direito de sócio em questão, não se procedendo a qualquer atualização dos valores do ativo ou apuração de fundo de comércio. Se existirem reservas livres, o sócio em questão ou seus herdeiros participarão das

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

mesmas na proporção de seu capital social. O pagamento dos haveres apurados serão feitos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após o término da apuração dos haveres e corrigidos pelo índice que estiver em vigor na data de cada pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas representativas do capital social, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento dos outros sócios, que terão preferência para adquirir a totalidade das quotas oferecidas, para adquirir a totalidade das quotas oferecidas, para tanto o cedente deverá comunicar por escrito ao sócio indicando o nome do interessando e o preço, em moeda corrente do país, por cota. O direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação do cedente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no contrato de constituição serão regidos pelos preceitos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (CC/2002), com regência supletiva pela lei 6.404/76 no que lhe for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE CRIMES

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma única via que será assinada pelo sócio.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

João Pessoa-PB, 16 de fevereiro de 2022.

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
CPF. 021.125.044-95

&

350

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02112504495	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

351

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 08:55 SOB Nº 25201006201.
PROTOCOLO: 220160929 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203482880. CNPJ DA SEDE: 03352303000161.
NIRE: 25201006201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 25100802576	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): IVO DONATO FERNANDES	(mãe): JUDITE NOBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/12/1975	1803807	SSP	PB	021.125.044-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JANUNCIO BALDUINO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDÓ	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME

352

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA JANUNCIO BALDUINO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	BRASIL	supesperanca@genteeconomica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VEREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIME NTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/08/1999	03352303000161	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Evandro Fernandes da Nobrega ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/06/2013	Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Giuseppi Marconi Coutinho de Souza
Jugador Singular
19/06/2013

AUTENTICAÇÃ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº: 20130226211
Protocolo: 13/022621-1, DE 14/06/2013
Empresa: 25 1 0080257 6
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

8

353.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)
25100802576	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
IVO DONATO FERNANDES	JUDITE NOBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/12/1975	1803807	SSP	PB	021.125.044-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JANUNCIO BALDUINO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Juntas Comerciais)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDÓ	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

354

NOME EMPRESARIAL
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JANUNCIO BALDUINO	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Juntas Comerciais)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.640-000	4967

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	BRASIL	supesperanca@genteeconomica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VEREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/08/1999	03352303000161	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/outorgado)
Evandro Fernandes da Nobrega ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/06/2013	Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Giuseppi Marcon Coutinho de Souza
Junta Singular
19/06/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº: 20130226211
Protocolo: 13/022621-1, DE 14/06/2013
Empresa: 25 1 0080257 6
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

355

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A8.C152.26BE.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2510080257-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): SANTA LUZIA — UF: PB	NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): IVO DONATO FERNANDES	(mãe): JUDITE NÓBREGA FERNANDES
NASCIDO EM (data de nascimento): 28/12/1975 — IDENTIDADE número: 1.803.807-2ª VIA	Órgão emissor: SSP — UF: PB — CPF (número): 021125044-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA EPITACIO PESSOA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO 000782 — CEP: 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDO	UF: PB 35

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA PARAIBA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA EPITACIO PESSOA	NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 58640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDO — UF: PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade principal: 5213-2/01 — Atividades secundárias:	DESCRIÇÃO DO OBJETO: MINIMERCADOS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/08/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.352.303/0001-61
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior: — UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Evandro Fernandes da Nobrega me	
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Adrião Pires Bezerra
VOCAL Mat. 120.108
JUGADOR SINGULAR
JUCEP
20/01/2004

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2004
SOB Nº: 25600079737
Protocolo: 04/001253-0
Empresa: 25 1 0080257 6
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME

JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA
SECRETARIO GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE NIRE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	25 1 0080257 6	

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SANTA LUZIA - PB	BRASILEIRA-BRASIL	SOLTEIRO

FILHO DE (pai)	(mãe)
IVO DONATO FERNANDES	JUDITE NÓBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
28.12.1975	COMERCIANTE	021.125.044-95

IDENTIDADE (número)	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)
1.803.807	SSP	PB	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA: EPITÁCIO PESSOA — NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDÓ — UF: PB

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	001	CONSTITUIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - ME

LOGRADOURO (rua,av,etc.): RUA: EPITÁCIO PESSOA — NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

continuação (capital por extenso): .x.x.x.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 -DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Enquadra-se como ME
20/08/99
Elbania Nevide

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MICROEMPRESA

Deferido
20/08/99

Ilmº. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome Comercial

Na forma do disposto na Lei Federal nº 9.317, de 05.12.1996, publicada no D. O. U. de 06.12.1996, por intermédio do seu titular abaixo assinado, solicita a V. Sª., autorizar o seu Registro na categoria de MICROEMPRESA. Para tanto informa os dados enumerados a seguir, tudo de conformidade com aquele Diploma Legal.

1. FIRMA INDIVIDUAL

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

2. NOME DO TITULAR E IDENTIFICAÇÃO

1. EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome do Titular

natural de SANTA LUZIA - PB (Cidade e Sigla do Estado) BRASILEIRA - BRASIL (Nacionalidade)

SOLTEIRO (Estado Civil), filho(a) de IVO DONATO FERNANDES E JUDITE NÓBREGA (Filiação)
FERNANDES. (Filiação)

nascido(a) em 28.12.1975 (Data), portador(a) do documento de identidade nº 1.803.807

expedido pelo SSP/PB (Órgão Expedidor Sigla da UF), CPF nº 021.125.044-95,

residente na RUA: EPITÁCIO PESSOA (Tipo e Nome do Logradouro) S/N (Número)

CENTRO	JUNCO DO SERIDÓ	PB	58640-000	464-1117
Bairro	Município	UF	CEP	Telefone

3. Declaro que o volume da receita bruta anual da firma EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA da qual sou titular, não excederá, no ano de 1999, o limite de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais). Valor limite de referência para enquadramento como **MICROEMPRESA.**

EU DECLARO, ainda, que esta firma não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas na Lei 9.317/96.
Pelo que firmo a presente declaração sob as penas da Lei, para todos os fins que se fizerem necessários.

JUNCO DO SERIDÓ (PB), 13 de AGOSTO de 1999

Evandro Fernandes da Nóbrega
ASSINATURA DO TITULAR

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚM NIRE [redacted] 25 1 0080257 6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)
EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SANTA LUZIA - PB	BRASILEIRA-BRASIL	SOLTEIRO

FILHO DE (pai)	(mãe)
IVO DONATO FERNANDES	JUDITE NÓBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
28.12.1975	COMERCIANTE	021.125.044-95

IDENTIDADE (número)	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)
1.803.807	SSP	PB	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA: EPITÁCIO PESSOA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
fundos	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDÓ	PB

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	001	CONSTITUIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - ME

LOGRADOURO (rua,av,etc.)	NÚMERO
RUA: EPITÁCIO PESSOA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDÓ	PB	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.x.x.x

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 -DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Enquadra-se como ME
20/08/99
Elbania Nevide

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MICROEMPRESA

Deferido.
20/08/99

Ilmº. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome Comercial

Na forma do disposto na Lei Federal nº 9.317, de 05.12.1996, publicada no D. O. U. de 06.12.1996, por intermédio do seu titular abaixo assinado, solicita a V. Sª., autorizar o seu Registro na categoria de MICROEMPRESA. Para tanto informa os dados enumerados a seguir, tudo de conformidade com aquele Diploma Legal.

1. FIRMA INDIVIDUAL
EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

2. NOME DO TITULAR E IDENTIFICAÇÃO

1. EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome do Titular

natural de SANTA LUZIA - PB (Cidade e Sigla do Estado) BRASILEIRA - BRASIL (Nacionalidade)

SOLTEIRO (Estado Civil), filho(a) de IVO DONATO FERNANDES E JUDITE NÓBREGA (Filiação)

FERNANDES. (Filiação)

nascido(a) em 28.12.1975 (Data), portador(a) do documento de identidade nº 1.803.807

expedido pelo SSP/PB (Órgão Expedidor Sigla da UF), CPF nº 021.125.044-95,

residente na RUA: EPITÁCIO PESSOA (Tipo e Nome do Logradouro) S/N (Número)

CENTRO	JUNCO DO SERIDÓ	PB	58640-000	464-1117
Bairro	Município	UF	CEP	Telefone

3. Declaro que o volume da receita bruta anual da firma EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA da qual sou titular, não excederá, no ano de 1999, o limite de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais). Valor limite de referência para enquadramento como **MICROEMPRESA.**

EU DECLARO, ainda, que esta firma não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas na Lei 9.317/96.
Pelo que firmo a presente declaração sob as penas da Lei, para todos os fins que se fizerem necessários.

JUNCO DO SERIDÓ (PB), 13 de AGOSTO de 1999

Evandro Fernandes da Nóbrega
ASSINATURA DO TITULAR

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
NIRE	25100802576
CNPJ	03.352.303/0001-61
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Junco do Seridó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	576240

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	576240
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

369

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 2.103.756,35	R$ 2.801.077,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.775.675,17	R$ 2.432.920,10
DISPONIBILIDADES		R$ 152.636,05	R$ 304.854,36
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R$ 124.025,42	R$ 176.349,61
CAIXA GERAL		R$ 124.025,42	R$ 176.349,61
Caixa		R$ 124.025,42	R$ 176.349,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.610,63	R$ 128.504,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 28.610,63	R$ 128.504,75
Banco Tribanco S/A - Ag.0001 c/c 0139040-6		R$ 20.723,66	R$ 100.055,24
Caixa Economica Federal - Ag.3485/003 c/c 00000047-8		R$ 7.886,97	R$ 28.449,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 39.645,84	R$ 213.955,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 39.645,84	R$ 213.955,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 39.645,84	R$ 213.955,47
Ourocap PM		R$ 0,00	R$ 9.000,00
Aplicação CEF ag. 3485 c/c 47-8		R$ 9.719,71	R$ 2.116,93
Aplicação BB Renda Fixa		R$ 29.526,13	R$ 202.438,54
Aplicação CDB		R$ 400,00	R$ 400,00
CLIENTES		R$ 1.148.118,21	R$ 881.773,81
CLIENTES NACIONAIS		R$ 1.148.118,21	R$ 881.773,81
CLIENTES NACIONAIS		R$ 611.538,29	R$ 276.100,69
CREDIÁRIO - DUP A RECEBER		R$ 509.239,89	R$ 192.325,44
INSTITUTO EDUCAR PARA A VIDA		R$ 787,92	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO		R$ 81.507,89	R$ 60.021,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNCO DO SER		R$ 20.002,59	R$ 22.289,73
PAULA CRISTINNE FERNANDES DA NOBREGA		R$ 0,00	R$ 224,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR		R$ 0,00	R$ 1.238,73
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO		R$ 536.579,92	R$ 605.673,12
Redecard Crédito		R$ 36.988,44	R$ 27.018,35
Cielo Crédito		R$ 76.691,18	R$ 66.177,22
Cielo Débito		R$ 16.024,72	R$ 13.978,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

4

365

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cartão Ticket Alimentação		R$ 15.283,39	R$ 19.735,10
Cartão Tricard		R$ 14.656,24	R$ 23.885,86
Sodexo Alimentação		R$ 27.945,01	R$ 23.469,45
Única Crédito - TRIPAG		R$ 256.821,56	R$ 324.770,44
Única Débito - TRIPAG		R$ 78.965,10	R$ 95.616,72
Cabal		R$ 299,98	R$ 0,00
VR		R$ 452,91	R$ 0,00
Cartão Pró Alimento		R$ 7.866,76	R$ 4.821,79
Cartão Alelo		R$ 4.584,63	R$ 6.199,62
CREDITOS		R$ 21.746,05	R$ 268.715,70
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 21.746,05	R$ 268.715,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 21.746,05	R$ 268.715,70
DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 242,06
RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.578,66
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 0,00	R$ 7.170,87
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 7.168,35	R$ 7.168,35
PAU BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R$ 2.538,04	R$ 0,00
MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ 10.475,00	R$ 10.475,00
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 1.564,66	R$ 0,00
MARCOS VEICULOS		R$ 0,00	R$ 180.000,00
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 0,00	R$ 4.788,76
PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 5.280,00
NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 14.716,42
BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 7.688,00
GENILSON PEREIRA DA SILVA INDUSTRIA		R$ 0,00	R$ 117,00
MARFIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DA PB.		R$ 0,00	R$ 53,98
TMC DISTRIB. E ATACADISTA DE ALIM. LTDA		R$ 0,00	R$ 804,70
B A COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.022,64
BL IMP E DIST DE EQUIP DE INF E PAP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.303,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

341

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

X

366

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CBL ALIMENTOS S/A.		R$ 0,00	R$ 3.166,43
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 21.139,37
CRÉDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 401.387,20	R$ 750.793,71
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO		R$ 401.387,20	R$ 750.793,71
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 401.387,20	R$ 750.793,71
Mercadorias Para Revenda		R$ 401.387,20	R$ 750.793,71
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 12.141,82	R$ 12.827,05
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 12.141,82	R$ 12.827,05
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 12.141,82	R$ 12.827,05
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 12.141,82	R$ 12.827,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 321.767,88	R$ 359.279,87
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.145,65	R$ 8.435,34
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO		R$ 9.145,65	R$ 8.435,34
Impostos a Recuperar		R$ 9.145,65	R$ 8.435,34
ICMS sobre Imobilizado a Recuperar - CIAP - Longo Prazo		R$ 9.145,65	R$ 8.435,34
IMOBILIZADO		R$ 312.622,23	R$ 350.844,53
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 412.445,89	R$ 481.826,62
BENS UTILIZADOS		R$ 412.445,89	R$ 481.826,62
Máquinas, Equipamentos e Instalações Comerciais		R$ 215.208,35	R$ 284.589,08
Veículos		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
Móveis e Utensílios		R$ 111.250,17	R$ 111.250,17
Computadores e Periféricos		R$ 15.987,37	R$ 15.987,37
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustão		R$ (99.823,66)	R$ (130.982,09)
(-) (-) Depreciações		R$ (99.823,66)	R$ (130.982,09)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios		R$ (21.141,28)	R$ (33.540,38)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R$ (14.000,04)	R$ (28.000,08)
(-) (-) Depreciação Máquinas, Equipamentos e Instalações		R$ (57.921,05)	R$ (61.419,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

342

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

367

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R$ (6.761,29)	R$ (8.022,60)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
BENS EM COMODATO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
BENS EM COMODATO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
Bens Recebidos em Comodato - Comp.Ativa		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
*** PASSIVO ***		R$ 2.103.756,35	R$ 2.801.077,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.256.941,58	R$ 1.524.502,07
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 1.256.941,58	R$ 1.524.502,07
FORNECEDORES		R$ 872.499,75	R$ 1.124.245,85
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 872.499,75	R$ 1.124.245,85
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 671,08	R$ 8.364,11
SIGMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 3.000,00	R$ 3.161,50
KARNE KEIJO LOG. INTEGRADA LTDA		R$ 9.550,48	R$ 13.918,40
MULTIGIRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 16.647,02	R$ 15.860,52
NORDIL NORDESTE DIST E LOGISTICA LTDA		R$ 8.212,63	R$ 28.627,56
CBL ALIMENTOS S/A.		R$ 5.933,43	R$ 4.833,83
FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZEM		R$ 13.594,57	R$ 36.053,21
ODENILSON NATANAEL DE MOURA		R$ 2.360,00	R$ (0,00)
AGROFRIOS COM FRIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS		R$ 9.371,70	R$ 14.339,08
NESTLE BRASIL LTDA		R$ 27.555,34	R$ 27.839,45
MASTERBOI LTDA		R$ 19.268,05	R$ 50.827,67
DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 11.301,80	R$ 54.232,43
BL IMP E DIST DE EQUIP DE INF E PAP LTDA		R$ 1.836,82	R$ 1.590,22
STER BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 11.724,07	R$ 8.508,15
NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA		R$ 9.146,97	R$ 7.590,37
GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA		R$ 30.117,31	R$ 29.364,78
TMC DISTRIB. E ATACADISTA DE ALIM. LTDA		R$ 28.342,58	R$ 14.386,16
LATICINIO BELO VALE LTDA		R$ 8.948,67	R$ 15.642,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

&
368

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 120,89	R$ 9.000,76
MOINHO PATOENSE LTDA		R$ 7.611,70	R$ 3.330,00
EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A.		R$ 3.076,94	R$ 7.771,27
RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 30.083,18	R$ 77.677,50
M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COM DE AL		R$ 30.741,25	R$ 44.163,99
ANTONIO QUIRINO ALVES		R$ 13.600,00	R$ 9.000,00
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		R$ 8.631,31	R$ 1.947,58
DIST PERFUMARIA COSMETICOS FERREIRA LTDA		R$ 8.314,88	R$ 12.204,34
GR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 19.107,63	R$ 23.081,56
SAO BRAZ S.A IND COM DE ALIMENTOS		R$ 16.285,78	R$ 40.568,00
VITAFLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS		R$ 2.025,42	R$ 1.856,63
WILLIAN SILVEIRA FERRAZ DINIZ		R$ 5.273,00	R$ (0,00)
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS FARIAS LTDA		R$ 3.877,07	R$ 15.430,85
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		R$ 9.692,78	R$ 4.097,00
B A COMERCIAL EIRELI		R$ 8.676,09	R$ 22.138,99
GAGLIARDI DISTRIB LUBRIFICANTES LTDA		R$ 1.798,18	R$ (0,00)
SOUZA CRUZ S.A		R$ 17.965,46	R$ 35.609,47
ASL COM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 9.624,91	R$ 2.026,54
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA		R$ 2.670,25	R$ 4.111,58
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAU BRASIL LTDA		R$ 9.046,14	R$ 4.644,17
COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA		R$ 17.057,93	R$ 26.509,13
JOSIAS JOSE DA SILVA		R$ 1.740,00	R$ (0,00)
CAMPINA RACOES LTDA		R$ 5.976,65	R$ 5.364,09
NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTO		R$ 2.706,70	R$ 6.891,60
CASA NORTE LTDA		R$ 2.675,94	R$ 5.699,19
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 9.758,00	R$ 18.452,24
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME		R$ 33.447,03	R$ (0,00)
POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTI		R$ 19.626,57	R$ 27.249,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

344

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

369

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIB. DE ALIM. PARARI LTDA		R$ 4.700,00	R$ 15.419,68
PAULINO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRE		R$ 4.615,03	R$ 4.366,85
INDUSTRIA TEMPERO REGINA LTDA		R$ 3.615,94	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE MASSAS NUTRICRACKER LTDA ME		R$ 802,08	R$ 579,28
KARLA COSMETICOS LTDA		R$ 1.593,02	R$ 6.292,77
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R$ 1.590,15	R$ 2.989,43
MOINHO CRUZEIRO DO SUL SA		R$ 1.030,00	R$ (0,00)
TAMBAU INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA		R$ 3.314,70	R$ 5.875,51
PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PA		R$ 27.469,25	R$ 13.309,65
MILI S/A		R$ 47,84	R$ 6.153,83
MARIA RIBEIRO DA SILVA - PADARIA		R$ 1.160,00	R$ (0,00)
VALERIANO VALENTE DE OLIVERIA E CIA LTDA		R$ 3.600,79	R$ 2.246,28
CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA		R$ 2.528,93	R$ (0,00)
ATACADAO S.A		R$ 14.996,44	R$ 14.677,80
MARE DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R$ 5.982,83	R$ 6.070,43
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 10.698,35	R$ (0,00)
SOUZA DISTRIBUIDORA COM E REP LTDA		R$ 2.500,72	R$ 1.226,38
SABOR DO SERTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 32,34	R$ (0,00)
INDUTRIA ALIMENTICIAS MARATA LTDA		R$ 12.719,00	R$ (0,00)
JUNIELLY DUARTE CANDEIA ME		R$ 1.386,35	R$ 796,07
(-) LUIS DO NASCIMENTO ALVES		R$ (0,00)	R$ 2.610,00
(-) DURVAL HENRIQUE DE OLIVEIRA		R$ (0,00)	R$ 1.250,00
PANELACO INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - ME		R$ 5.838,96	R$ 3.249,64
CEREALISTA ALIANCA LTDA - FILIAL I		R$ 2.140,00	R$ 2.680,00
IRMAOS PEREIRA E CIA LTDA		R$ 156,30	R$ 4.163,56
(-) MARINALDO FERNANDES MACHADO EPP		R$ (0,00)	R$ 3.660,09
LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 991,81	R$ 2.069,04
(-) PERFFIL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS		R$ (0,00)	R$ 540,52

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

8

370

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA VIEIRA LTDA		R$ 2.753,64	R$ 119,25
JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS		R$ 4.238,13	R$ 3.429,69
MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ 593,16	R$ 164,44
MIKAEL ANDRADE TAVARES		R$ 72,27	R$ (0,00)
JOELSON JOSE DE ASSIS - IND. PARAIBANA DE MASSAS		R$ 5.313,60	R$ 2.729,00
COMERCIAL JUSTINO LTDA		R$ 29.059,67	R$ 34.557,67
NG DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS		R$ 1.527,82	R$ 2.974,38
TRA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R$ 9.960,38	R$ 8.638,72
PB GIRO DISTRIBUIDORA DE BALAS E CHOCOLA		R$ 1.544,49	R$ (0,00)
EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R$ 3.170,21	R$ 10.477,22
ESPERANCA COMERCIO DE EMBALAGENS E TEMPE		R$ 9.185,81	R$ 9.991,32
(-) INDUSTRIA DE DOCES SAO JOSE LTDA		R$ (0,00)	R$ 712,12
MARFIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DA PB.		R$ 4.610,84	R$ 1.912,80
DOCES DANTAS EIRELI		R$ 1.697,70	R$ (0,00)
LEANDRO FIRMINO BARBOZA		R$ 2.611,00	R$ 1.076,00
CP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP		R$ 2.122,50	R$ 5.800,00
TOK CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 10.028,48	R$ (0,00)
PAULINO AGNALDO DA SILVA		R$ 4.555,89	R$ (0,00)
(-) COMERCIO DE ALIMENTOS GENTIL LTDA:102790		R$ (0,00)	R$ 2.824,67
SERRANA PRODUTOS DE MANDIOCA LTDA ME - F		R$ 1.308,00	R$ 3.319,00
(-) GEANE ELIZABELI PINTO MARQUES		R$ (0,00)	R$ 98,00
LAERCIO CARDOZO DUARTE		R$ 3.007,10	R$ (0,00)
SANTANA BUFET SERVICO DE ALIMENTACAO PAR		R$ 949,00	R$ 2.644,30
ULTRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.625,39	R$ 3.369,18
PB FOODS DIST. COM. E IND. DE ALIM. LTDA		R$ 3.702,43	R$ 1.470,01
WAGNER RENATO DE SALES SANTOS		R$ 920,00	R$ 1.161,50
GENILSON PEREIRA DA SILVA INDUSTRIA		R$ 2.719,20	R$ 2.291,80
(-) USINA MONTE ALEGRE S A		R$ (0,00)	R$ 40.000,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

371

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS SAMANAU LTDA		R$ 506,00	R$ (0,00)
(-) F E A COMERCIO DE BRINQUEDOS E UTILIDADE		R$ (0,00)	R$ 1.482,90
MASSAS FINO SABOR LTDA.		R$ 6.061,96	R$ 9.074,96
MASSAS JUCURUTU INDUSTRIA DE PANIFICACAO		R$ 2.323,58	R$ 1.906,00
GILMAR PEREIRA DE ARAUJO - ME		R$ 3.335,69	R$ 7.971,44
DA BARRA COMERCIO E SERVICOS DE EMPACOTA		R$ 13.100,00	R$ (0,00)
(-) VIEIRA DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 888,85
ANDRE VINICIUS ATANASIO DIAS		R$ 2.114,80	R$ (0,00)
PAU BRASIL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 172,00	R$ (0,00)
(-) TRIPAG MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ (0,00)	R$ 905,87
MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA		R$ 858,20	R$ (0,00)
BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE		R$ 12.900,00	R$ 7.688,00
EDUARDO BITENCOURT DANTAS		R$ 4.090,00	R$ 17.955,25
FRANCISCA ROBERIA FERNENDES DANTAS		R$ 704,50	R$ (0,00)
BUFFET E MASSAS SANTANA SERVICO DE ALIME		R$ 988,80	R$ (0,00)
COMERCIAL ABC LTDA		R$ 20,98	R$ (0,00)
E M D SANTOS EIRELI - EPP		R$ 477,00	R$ (0,00)
SABOR SERTANEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 728,89	R$ 1.270,46
HUGO LEONARDO ALVES LTDA		R$ 2.480,35	R$ (0,00)
LCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R$ 375,00	R$ 250,00
JOSE CLAUDIO & BARROS LTDA		R$ 936,96	R$ (0,00)
ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO		R$ 0,01	R$ (0,00)
J N VEICULOS LIMITADA		R$ 44.097,32	R$ 33.767,63
G A MENDONCA ERVAS		R$ 0,01	R$ (0,00)
(-) MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS ANJOS 50713		R$ (0,00)	R$ 6.770,30
GENILZA MARIA DO NASCIMENTO		R$ 585,00	R$ 731,00
BARBARA M A XAVIER		R$ 888,75	R$ (0,00)
DIPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PB LTDA		R$ 1.377,71	R$ (0,00)

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

372

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FABRICA DE BOLACHAS E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.416,00
GERALDO SALUSTO DA SILVA JUNIOR EIRELI -		R$ 12.033,00	R$ 14.986,60
G3L DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 2.186,74	R$ 2.869,85
GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENT		R$ 3.614,04	R$ 2.031,13
(-) ALIANCA AGRO COM. TRANSPORTES LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.801,83
DOM PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 8.220,00	R$ 4.055,00
(-) CUPOM FISCAL AUTOMACAO LTDA - WJ SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ 1.055,00
(-) AD CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO		R$ (0,00)	R$ 4.275,61
(-) COMERCIAL LACERDA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.700,00
DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ 6.740,72	R$ (0,00)
(-) KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES - ME		R$ (0,00)	R$ 832,00
(-) JOACI BATISTA DA SILVA SANTOS		R$ (0,00)	R$ 1.300,00
(-) LUANA LORENA DANTAS SANTOS		R$ (0,00)	R$ 364,00
(-) SANREMO S/A		R$ (0,00)	R$ 353,92
(-) ARAUJO E BATISTA LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 752,50
(-) INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTD		R$ (0,00)	R$ 2.064,30
(-) MARIA LUCIA PEREIRA		R$ (0,00)	R$ 2.000,00
(-) JOSE BATISTA DA COSTA		R$ (0,00)	R$ 1.302,00
(-) GR INDUSTRIAL E COMERCIO DE PRODUTOS DE		R$ (0,00)	R$ 1.303,97
(-) DANIELLA BARROS DA SILVA GUEDES		R$ (0,00)	R$ 900,00
(-) ESPECIARIAS CARDOZO LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.717,80
(-) AGNALDO AUGUSTO FAUSTINO		R$ (0,00)	R$ 548,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 161.225,93	R$ 206.052,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 38.925,87	R$ 37.330,99
INSS a Recolher		R$ 21.721,73	R$ 11.193,33
FGTS a Recolher		R$ 2.512,35	R$ 3.640,55
Ordenados e Salários a Pagar		R$ 13.356,79	R$ 21.162,11
Prolabore a Pagar		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

377

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTÁRIAS		R$ 122.300,06	R$ 168.721,29
ICMS a Recolher		R$ 61.431,25	R$ 57.722,58
PIS a Recolher		R$ 3.217,77	R$ 3.410,73
COFINS a Recolher		R$ 14.821,23	R$ 15.710,02
IRPJ a Recolher		R$ 29.904,27	R$ 64.910,26
CSLL a Recolher		R$ 12.925,54	R$ 26.967,70
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 184.140,00
(-) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 184.140,00
(-) Emprestimo de Saldo - Banco Triângulo c/c 0227797-2		R$ (0,00)	R$ 1.239,02
(-) Emprestimo Tribanco 0139040-6 - CTR 346144 240.050		R$ (0,00)	R$ 40.008,34
(-) Caixa Econômica - Empréstimo de Curto Prazo		R$ (0,00)	R$ 142.892,64
(-) PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 223.215,90	R$ 10.063,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 223.215,90	R$ 10.063,94
Telefone e Internet a Pagar		R$ 93,00	R$ 94,94
Energia a Pagar		R$ 4.118,13	R$ 2.011,26
Porto Seguro Companhia de Seguros		R$ 8.161,07	R$ (0,00)
Duplicatas Descontadas pelo Tribanco		R$ 204.006,00	R$ (0,00)
Bradesco Auto RE		R$ 341,62	R$ (0,00)
Porto Seguro prop. 1957658470 Apólice. 118674039611		R$ 4.935,49	R$ (0,00)
Porto Seguro prop. 1213531290 Apólice. 0531676434697		R$ 993,06	R$ (0,00)
Tokio Marine Apol. 28888329		R$ 567,53	R$ (0,00)
(-) Tokio Marine Apol. 31160046		R$ (0,00)	R$ 841,69
(-) Porto Seguro prop. 1980875916 Apólice. 118674050999		R$ (0,00)	R$ 7.116,05
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 158.615,64	R$ 3.814,94
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 158.615,64	R$ 3.814,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E FISCAIS OBRIGAÇÕES		R$ 17.586,16	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

4

374

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE		R$ 17.586,16	R$ (0,00)
ICMS Parcelamento Administrativo - REFIS/PEP		R$ 17.586,16	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - NÃO CIRC.		R$ 141.029,48	R$ 3.814,94
FINANC.A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 141.029,48	R$ 3.814,94
Emprestimo Tribanco CTR 346144		R$ 93.352,78	R$ (0,00)
Emprestimo Tribanco CTR 100001192		R$ 36.111,29	R$ 3.814,94
Consórcio BB - Carta de Crédito		R$ 11.565,41	R$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 681.885,83	R$ 1.263.882,96
CAPITAL REALIZADO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 621.885,83	R$ 1.203.882,96
OUTRAS CONTAS		R$ 621.885,83	R$ 1.203.882,96
LUCROS ACUMULADOS		R$ 621.885,83	R$ 1.203.882,96
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 244.739,33	R$ 1.203.882,96
(-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ 377.146,50	R$ (0,00)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99
Bens Receb. em Comodato a Devolver - Comp.Passiva		R$ 6.313,30	R$ 8.877,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

350

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

375

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 14.737.468,48	R$ 18.489.567,24
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 14.737.468,48	R$ 18.489.567,24
Vendas de Produtos		R$ 14.737.468,48	R$ 18.489.567,24
Faturamento de Produtos		R$ 14.737.468,48	R$ 18.489.567,24
(-) Deduções da Receita		R$ (2.235.948,20)	R$ (2.782.536,16)
(-) Impostos Faturados		R$ (2.235.541,44)	R$ (2.775.113,18)
(-) ICMS		R$ (1.758.524,30)	R$ (2.179.494,94)
(-) COFINS		R$ (391.927,60)	R$ (489.372,82)
(-) PIS		R$ (85.089,54)	R$ (106.245,42)
(-) Outras Deduções		R$ (406,76)	R$ (7.422,98)
(-) (-) Vendas Canc., Devol. e Desc.Incond.		R$ (406,76)	R$ (5.714,45)
(-) (-) Perdas de Estoque		R$ (0,00)	R$ (1.708,53)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (9.754.097,64)	R$ (11.803.459,02)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (9.754.097,64)	R$ (11.803.459,02)
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.354.162,53)	R$ (3.225.429,83)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.479.594,50)	R$ (2.436.785,76)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (463.311,72)	R$ (556.020,32)
(-) Despesas Tributárias		R$ (4.029,19)	R$ (6.648,63)
(-) Resultado Financeiro		R$ (466.302,34)	R$ (288.195,68)
Receitas Financeiras		R$ 5.412,86	R$ 2.933,83
(-) Despesas Financeiras		R$ (471.715,20)	R$ (291.129,51)
Outras Receitas		R$ 59.075,22	R$ 62.220,56
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 1.554,00	R$ 0,00
Outras Receitas		R$ 1.554,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (35.533,27)	R$ (61.032,79)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (35.533,27)	R$ (61.032,79)
(-) Imposto de Renda		R$ (74.703,54)	R$ (145.535,57)
(-) Imposto de Renda		R$ (74.703,54)	R$ (145.535,57)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 284.577,30	R$ 471.573,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.41.67.5F.50.C5.B9.06.25.6E.12.5B.55.A2.FF.71.E6.74.E1.9B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

376

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ – 03.352.303/0001-61

Notas explicativas as demonstrações financeiras exercícios findos em 31 de dezembro de 2023.
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas Explicativas

1. Índices Econômicos Financeiros

Índices Econômicos	31/12/2023
Liquidez Geral	1,83%
Solvência Geral	1,83%
Liquidez Corrente	1,60%

O indices de liquidez geral retrata a saúde financeira de curto e de longo prazo da empresa. Revela, para cada R$ 1,00 de dívidas totais (circulantes e longo prazo), quanto a empresa registra de ativos de mesma maturidade (circulante + realizável a longo prazo).

O índice de Solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O índice de Liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Assim, ele mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante, ou seja, de R$ 1,00 aplicado em haveres e direitos circulantes (disponível, valores a receber e estoques, fundamentalmente), quanto a empresa deve também a curto prazo (duplicatas a pagar dividendos, impostos e contribuições sociais, empréstimos a curto prazo etc.)

Em conformidade com os dados levantados destes índices, entre eles, o Índice de liquidez geral que ficou em R$1,83, confirma a boa situação financeira da empresa em cumprir com suas obrigações de pagar.

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2023

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Dados: 2024.07.03 10:47:49 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC (RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Dados: 2024.07.03 10:48:40 -03'00'

Supermercado Esperança Ltda
Evandro Fernandes da Nobrega
Representante

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A5.C152.20BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

8
377

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ – 03.352.303/0001-61

Demonstrativo dos índices econômicos financeiros
Base de informações – Balanço 2023

LIQUIDEZ GERAL: FÓRMULA = ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = R$ 2.432.920,10
Ativo não Circulante = R$ 359.279,87
Passivo Circulante = R$ 1.524.502,07
Passivo não Circulante = R$ 3.814,94

LIQUIDEZ GERAL = 1,83

SOLVENCIA GERAL: FÓRMULA = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Total = R$ 2.801.077,96
Passivo Circulante = R$ 1.524.502,07
Passivo não Circulante = R$ 3.814,94

SOLVENCIA GERAL = 1,83

LIQUIDEZ CORRENTE = FÓRMULA = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = R$ 2.432.920,10
Passivo Circulante = R$ 1.524.502,07

LIQUIDEZ CORRENTE = 1,60

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2023

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Dados: 2024.07.03 10:48:05 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC (RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Dados: 2024.07.03 10:49:00 -03'00'

Supermercado Esperança Ltda
Evandro Fernandes da Nobrega
Representante

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
RN-006487/O-8 T-PB

NOME
WILLIAM GONÇALVES PAIVA

FILIAÇÃO
VALDEMIR RODRIGUES PAIVA

MARIA LAURA GONÇALVES PAIVA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
2*/08/1977	BRASILEIRA	ALMEIRIM-PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/02/2001	026 706 144-77	001505019 SSP-RN

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE POTIGUAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1 da Lei n. 6.206/75

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/12/2015

Glaydson Tragano Farias
PRESIDENTE DO CRC

8

378

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
NIRE	25100802576
CNPJ	03.352.303/0001-61
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Junco do Seridó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	493804

8

379

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	493804
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8

380

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 1.477.895,29	R$ 2.103.756,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.218.111,09	R$ 1.775.675,17
DISPONIBILIDADES		R$ 117.340,57	R$ 152.636,05
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
CAIXA GERAL		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
Caixa		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.222,97	R$ 28.610,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.222,97	R$ 28.610,63
Banco Tribanco S/A - Ag.0001 c/c 0139040-6		R$ 12.155,90	R$ 20.723,66
Caixa Economica Federal - Ag.3485/003 c/c 00000047-8		R$ 5.671,38	R$ 7.886,97
Banco Tribanco S/A c/c 0227797-2 Garantia 80mil		R$ 16.395,69	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
BB RF Mais Automatico		R$ 37.998,11	R$ 0,00
Aplicação CEF ag. 3485 c/c 47-8		R$ 15.099,37	R$ 9.719,71
Aplicação BB Renda Fixa		R$ 0,00	R$ 29.526,13
Aplicação CDB		R$ 400,00	R$ 400,00
CLIENTES		R$ 797.903,24	R$ 1.148.118,21
CLIENTES NACIONAIS		R$ 797.903,24	R$ 1.148.118,21
CLIENTES NACIONAIS		R$ 567.881,01	R$ 611.538,29
CREDIÁRIO - DUP A RECEBER		R$ 488.896,71	R$ 509.239,89
JOSE VALMOR PACHER		R$ 3.059,72	R$ 0,00
INSTITUTO EDUCAR PARA A VIDA		R$ 42.969,52	R$ 787,92
RIFAS PRIME PROM DE VENDAS E SERV E NEGO		R$ 1.023,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO		R$ 2.532,82	R$ 81.507,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNCO DO SER		R$ 339,14	R$ 20.002,59
MARIA LUCIA DE SOUSA BARBOSA		R$ 29.059,50	R$ 0,00
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO		R$ 230.022,23	R$ 536.579,92
Redecard Crédito		R$ 22.319,39	R$ 36.988,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

381

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cielo Crédito		R$ 4.583,89	R$ 76.691,18
Redecard Débito		R$ 240,73	R$ 0,00
Cielo Débito		R$ 4.997,25	R$ 16.024,72
Cartão Ticket Alimentação		R$ 29.497,12	R$ 15.283,39
Cartão Tricard		R$ 7.178,68	R$ 14.656,24
Sodexo Alimentação		R$ 3.955,09	R$ 27.945,01
Única Crédito - TRIPAG		R$ 85.896,43	R$ 256.821,56
Única Débito - TRIPAG		R$ 70.600,76	R$ 78.965,10
Cabal		R$ 299,98	R$ 299,98
VR		R$ 452,91	R$ 452,91
Cartão Pró Alimento		R$ 0,00	R$ 7.866,76
Cartão Alelo		R$ 0,00	R$ 4.584,63
CREDITOS		R$ 1.428,85	R$ 21.746,05
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 1.428,85	R$ 21.746,05
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 581,77	R$ 21.746,05
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA - RE		R$ 581,77	R$ 0,00
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 0,00	R$ 7.168,35
PAU BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.538,04
MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 10.475,00
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 0,00	R$ 1.564,66
CRÉDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 847,08	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 845,99	R$ 0,00
Créditos a Recuperar		R$ 1,09	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
Mercadorias Para Revenda		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

382

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 257.357,57	R$ 321.767,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.145,65
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.145,65
Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 9.145,65
ICMS sobre Imobilizado a Recuperar - CIAP - Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 9.145,65
IMOBILIZADO		R$ 257.357,57	R$ 312.622,23
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 308.589,65	R$ 412.445,89
BENS UTILIZADOS		R$ 308.589,65	R$ 412.445,89
Máquinas, Equipamentos e Instalações Comerciais		R$ 172.400,00	R$ 215.208,35
Veículos		R$ 0,00	R$ 70.000,00
Móveis e Utensílios		R$ 73.605,07	R$ 111.250,17
Computadores e Periféricos		R$ 11.340,00	R$ 15.987,37
Consórcios em Andamento		R$ 51.244,58	R$ 0,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustão		R$ (51.232,08)	R$ (99.823,66)
(-) (-) Depreciações		R$ (51.232,08)	R$ (99.823,66)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensilios		R$ (10.400,64)	R$ (21.141,28)
(-) Depreciação de Veiculos		R$ 0,00	R$ (14.000,04)
(-) (-) Depreciação Máquinas, Equipamentos e Instalações		R$ (37.182,09)	R$ (57.921,05)
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R$ (3.649,35)	R$ (6.761,29)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
Bens Recebidos em Comodato - Comp.Ativa		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
*** PASSIVO ***		R$ 1.477.895,29	R$ 2.103.756,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 700.474,90	R$ 1.256.941,58
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 700.474,90	R$ 1.256.941,58

358

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

383

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 600.247,03	R$ 872.499,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 600.247,03	R$ 872.499,75
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 9.506,85	R$ 671,08
(-) SIGMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.000,00
KARNE KEIJO LOG. INTEGRADA LTDA		R$ 3.564,96	R$ 9.550,48
MULTIGIRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.453,33	R$ 16.647,02
NORDIL NORDESTE DIST E LOGISTICA LTDA		R$ 7.087,20	R$ 8.212,63
CBL ALIMENTOS S/A.		R$ 4.573,08	R$ 5.933,43
FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZEM		R$ 10.407,50	R$ 13.594,57
BRF - BRASIL FOODS S.A		R$ 1.959,47	R$ (0,00)
ODENILSON NATANAEL DE MOURA		R$ 5.400,00	R$ 2.360,00
AGROFRIOS COM FRIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS		R$ 3.384,39	R$ 9.371,70
NESTLE BRASIL LTDA		R$ 10.495,64	R$ 27.555,34
MASTERBOI LTDA		R$ 14.039,79	R$ 19.268,05
DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 28.356,97	R$ 11.301,80
BL IMP E DIST DE EQUIP DE INF E PAP LTDA		R$ 1.047,28	R$ 1.836,82
STER BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 10.038,23	R$ 11.724,07
NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA		R$ 9.225,17	R$ 9.146,97
GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA		R$ 7.398,43	R$ 30.117,31
TMC DISTRIB. E ATACADISTA DE ALIM. LTDA		R$ 8.682,96	R$ 28.342,58
LATICINIO BELO VALE LTDA		R$ 11.243,08	R$ 8.948,67
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 3.646,00	R$ 120,89
MOINHO PATOENSE LTDA		R$ 11.185,70	R$ 7.611,70
EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A.		R$ 1.092,81	R$ 3.076,94
RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.524,32	R$ 30.083,18
M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COM DE AL		R$ 11.893,32	R$ 30.741,25
ANTONIO QUIRINO ALVES		R$ 11.690,00	R$ 13.600,00
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		R$ 4.983,62	R$ 8.631,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8

384

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIST PERFUMARIA COSMETICOS FERREIRA LTDA		R$ 7.965,35	R$ 8.314,88
GR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.939,49	R$ 19.107,63
SAO BRAZ S.A IND COM DE ALIMENTOS		R$ 15.873,16	R$ 16.285,78
VITAFLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS		R$ 1.384,48	R$ 2.025,42
WILLIAN SILVEIRA FERRAZ DINIZ		R$ 13.722,00	R$ 5.273,00
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS FARIAS LTDA		R$ 4.501,88	R$ 3.877,07
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		R$ 11.519,75	R$ 9.692,78
B A COMERCIAL EIRELI		R$ 14.210,61	R$ 8.676,09
GAGLIARDI DISTRIB LUBRIFICANTES LTDA		R$ 1.335,44	R$ 1.798,18
SOUZA CRUZ S.A		R$ 8.952,62	R$ 17.965,46
ASL COM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 6.132,96	R$ 9.624,91
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA		R$ 2.256,89	R$ 2.670,25
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAU BRASIL LTDA		R$ 3.011,96	R$ 9.046,14
COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA		R$ 6.947,93	R$ 17.057,93
(-) JOSIAS JOSE DA SILVA		R$ (0,00)	R$ 1.740,00
CAMPINA RACOES LTDA		R$ 5.167,53	R$ 5.976,65
NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTO		R$ 2.580,70	R$ 2.706,70
CASA NORTE LTDA		R$ 6.008,18	R$ 2.675,94
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 13.428,54	R$ 9.758,00
(-) EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME		R$ (0,00)	R$ 33.447,03
POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTI		R$ 9.718,86	R$ 19.626,57
DISTRIB. DE ALIM. PARARI LTDA		R$ 4.150,00	R$ 4.700,00
PAULINO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRE		R$ 3.500,30	R$ 4.615,03
INDUSTRIA TEMPERO REGINA LTDA		R$ 6.499,44	R$ 3.615,94
MARISVALDO NOBREGA DE MEDEIROS ME		R$ 5.791,50	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE MASSAS NUTRICRACKER LTDA ME		R$ 1.916,08	R$ 802,08
KARLA COSMETICOS LTDA		R$ 1.870,94	R$ 1.593,02
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R$ 1.804,31	R$ 1.590,15

360

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

385

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MOINHO CRUZEIRO DO SUL SA		R$ (0,00)	R$ 1.030,00
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS E CIA		R$ 747,00	R$ (0,00)
TAMBAU INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA		R$ 387,82	R$ 3.314,70
PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PA		R$ 197,54	R$ 27.469,25
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA - RE		R$ 271,56	R$ (0,00)
MILI S/A		R$ 2.302,29	R$ 47,84
MARIA RIBEIRO DA SILVA - PADARIA		R$ 396,00	R$ 1.160,00
VALERIANO VALENTE DE OLIVERIA E CIA LTDA		R$ 2.655,88	R$ 3.600,79
CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA		R$ 658,73	R$ 2.528,93
ATACADAO S.A		R$ 12.701,48	R$ 14.996,44
MARE DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R$ 3.219,88	R$ 5.982,83
FABIANO PEREIRA DE LIMA EIRELI-EPP		R$ 3.683,36	R$ (0,00)
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 10.625,92	R$ 10.698,35
PARAIBA ETIQUETAS COMERCIO DE ETIQUETAS		R$ 281,00	R$ (0,00)
SOUZA DISTRIBUIDORA COM E REP LTDA		R$ 415,86	R$ 2.500,72
SABOR DO SERTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 885,00	R$ 32,34
INDUTRIA ALIMENTICIAS MARATA LTDA		R$ 5.260,00	R$ 12.719,00
JUNIELLY DUARTE CANDEIA ME		R$ 644,80	R$ 1.386,35
(-) PANELACO INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 5.838,96
CEREALISTA ALIANCA LTDA - FILIAL I		R$ 22.290,00	R$ 2.140,00
IRMAOS PEREIRA E CIA LTDA		R$ 20,25	R$ 156,30
LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 1.886,43	R$ 991,81
(-) INDUSTRIA VIEIRA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.753,64
JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS		R$ 3.814,78	R$ 4.238,13
(-) MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ (0,00)	R$ 593,16
MIKAEL ANDRADE TAVARES		R$ 2.078,27	R$ 72,27
JOELSON JOSE DE ASSIS		R$ 4.433,00	R$ 5.313,60
COMERCIAL JUSTINO LTDA		R$ 29.412,00	R$ 29.059,67
NG DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS		R$ 1.527,82	R$ 1.527,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

361

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8
386

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R$ 373,74	R$ 9.960,38
PB GIRO DISTRIBUIDORA DE BALAS E CHOCOLA		R$ 6.463,11	R$ 1.544,49
EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R$ 5.520,45	R$ 3.170,21
ESPERANCA COMERCIO DE EMBALAGENS E TEMPE		R$ 7.260,81	R$ 9.185,81
JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS ME		R$ 0,01	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE DOCES SAO JOSE LTDA		R$ 1.391,03	R$ (0,00)
MARFIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DA PB.		R$ 2.801,44	R$ 4.610,84
DOCES DANTAS EIRELI		R$ 484,10	R$ 1.697,70
LEANDRO FIRMINO BARBOZA		R$ 2.030,00	R$ 2.611,00
(-) CP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP		R$ (0,00)	R$ 2.122,50
TOK CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 2.823,26	R$ 10.028,48
(-) PAULINO AGNALDO DA SILVA		R$ (0,00)	R$ 4.555,89
COMERCIO DE ALIMENTOS GENTIL LTDA:102790		R$ 1.031,00	R$ (0,00)
SERRANA PRODUTOS DE MANDIOCA LTDA ME - F		R$ 13.085,00	R$ 1.308,00
LAERCIO CARDOZO DUARTE		R$ 852,60	R$ 3.007,10
SANTANA BUFET SERVICO DE ALIMENTACAO PAR		R$ 1.285,60	R$ 949,00
ULTRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.310,52	R$ 2.625,39
PB FOODS DIST. COM. E IND. DE ALIM. LTDA		R$ 1.878,52	R$ 3.702,43
(-) WAGNER RENATO DE SALES SANTOS		R$ (0,00)	R$ 920,00
GENILSON PEREIRA DA SILVA INDUSTRIA		R$ 1.073,00	R$ 2.719,20
USINA MONTE ALEGRE S A		R$ 15.450,00	R$ (0,00)
INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS SAMANAU LTDA		R$ 656,00	R$ 506,00
INDUSTRIA DE LATICINIOS SANTO EXPEDITO L		R$ 100,26	R$ (0,00)
MASSAS FINO SABOR LTDA.		R$ 2.195,24	R$ 6.061,96
GRANJA CASCAVEL LTDA.		R$ 4.146,50	R$ (0,00)
MASSAS JUCURUTU INDUSTRIA DE PANIFICACAO		R$ 3.184,41	R$ 2.323,58
JD BOBINAS & ETIQUETAS COMERCIO EIRELI		R$ 2,00	R$ (0,00)

362

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8
387

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GILMAR PEREIRA DE ARAUJO - ME		R$ 4.645,20	R$ 3.335,69
INDUSTRIA DE DOCES SANTA ISABEL LTDA		R$ 518,40	R$ (0,00)
JOANA DARC COSTA AFREU ME		R$ 450,00	R$ (0,00)
DA BARRA COMERCIO E SERVICOS DE EMPACOTA		R$ 11.924,00	R$ 13.100,00
VIEIRA DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 264,35	R$ (0,00)
ANDRE VINICIUS ATANASIO DIAS		R$ 1.989,00	R$ 2.114,80
(-) PAU BRASIL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 172,00
TRIPAG MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ 814,81	R$ (0,00)
MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA		R$ 375,00	R$ 858,20
(-) BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ 12.900,00
(-) EDUARDO BITENCOURT DANTAS		R$ (0,00)	R$ 4.090,00
(-) FRANCISCA ROBERIA FERNENDES DANTAS		R$ (0,00)	R$ 704,50
(-) BUFFET E MASSAS SANTANA SERVICO DE ALIME		R$ (0,00)	R$ 988,80
(-) COMERCIAL ABC LTDA		R$ (0,00)	R$ 20,98
(-) E M D SANTOS EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ 477,00
(-) SABOR SERTANEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ (0,00)	R$ 728,89
(-) HUGO LEONARDO ALVES LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.480,35
(-) LCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 375,00
(-) JOSE CLAUDIO & BARROS LTDA		R$ (0,00)	R$ 936,96
(-) ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) J N VEICULOS LIMITADA		R$ (0,00)	R$ 44.097,32
(-) G A MENDONCA ERVAS		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) GENILZA MARIA DO NASCIMENTO		R$ (0,00)	R$ 585,00
(-) BARBARA M A XAVIER		R$ (0,00)	R$ 888,75
(-) DIPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PB LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.377,71
(-) GERALDO SALUSTO DA SILVA JUNIOR EIRELI -		R$ (0,00)	R$ 12.033,00
(-) G3L DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.186,74
(-) GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENT		R$ (0,00)	R$ 3.614,04
(-) DOM PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.220,00

363

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

388

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.740,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 82.465,04	R$ 161.225,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 29.672,33	R$ 38.925,87
INSS a Recolher		R$ 7.238,25	R$ 21.721,73
FGTS a Recolher		R$ 7.807,23	R$ 2.512,35
Ordenados e Salários a Pagar		R$ 11.514,27	R$ 13.356,79
Prolabore a Pagar		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00
G.R.R.F. a Recolher		R$ 1.777,58	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTÁRIAS		R$ 52.792,71	R$ 122.300,06
ICMS a Recolher		R$ 29.991,76	R$ 61.431,25
PIS a Recolher		R$ 2.086,12	R$ 3.217,77
COFINS a Recolher		R$ 9.608,79	R$ 14.821,23
IRPJ a Recolher		R$ 6.929,50	R$ 29.904,27
CSLL a Recolher		R$ 4.157,70	R$ 12.925,54
IRRF a Recolher		R$ 18,84	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
ICMS Parcelamento Administrativo - REFIS/PEP		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 16.004,18	R$ 223.215,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 16.004,18	R$ 223.215,90
Telefone e Internet a Pagar		R$ 179,00	R$ 93,00
Energia a Pagar		R$ 2.288,78	R$ 4.118,13
Porto Seguro Companhia de Seguros		R$ 13.536,40	R$ 8.161,07
(-) Duplicatas Descontadas pelo Tribanco		R$ (0,00)	R$ 204.006,00
(-) Bradesco Auto RE		R$ (0,00)	R$ 341,62
(-) Porto Seguro prop. 1957658470 Apólice. 118674039611		R$ (0,00)	R$ 4.935,49
(-) Porto Seguro prop. 1213531290 Apólice. 0531676434697		R$ (0,00)	R$ 993,06
(-) Tokio Marine Apol. 28888329		R$ (0,00)	R$ 567,53
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

364

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

389

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 254.831,73	R$ 158.615,64
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 254.831,73	R$ 158.615,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E FISCAIS OBRIGAÇÕES		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
ICMS Parcelamento Administrativo - REFIS/PEP		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - NÃO CIRC.		R$ 216.141,75	R$ 141.029,48
FINANC.A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 216.141,75	R$ 141.029,48
Emprestimo Tribanco CTR 346144		R$ 146.697,22	R$ 93.352,78
Emprestimo Tribanco CTR 100001192		R$ 69.444,53	R$ 36.111,29
(-) Consórcio BB - Carta de Crédito		R$ (0,00)	R$ 11.565,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 520.162,03	R$ 681.885,83
(-) CAPITAL REALIZADO		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) Capital Social Integralizado		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
OUTRAS CONTAS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
LUCROS ACUMULADOS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 520.162,03	R$ 244.739,33
(-) (-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ (0,00)	R$ 377.146,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
Bens Receb. em Comodato a Devolver - Comp.Passiva		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

8

390

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Vendas de Produtos		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Faturamento de Produtos		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
(-) Deduções da Receita		R$ (1.536.540,83)	R$ (2.235.948,20)
(-) Impostos Faturados		R$ (1.533.512,03)	R$ (2.235.541,44)
(-) ICMS		R$ (1.187.984,88)	R$ (1.758.524,30)
(-) COFINS		R$ (283.892,59)	R$ (391.927,60)
(-) PIS		R$ (61.634,56)	R$ (85.089,54)
(-) Outras Deduções		R$ (3.028,80)	R$ (406,76)
(-) (-) Vendas Canc., Devol. e Desc.Incond.		R$ (2.946,04)	R$ (406,76)
(-) (-) Perdas de Estoque		R$ (82,76)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (7.581.601,67)	R$ (9.754.097,64)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (7.581.601,67)	R$ (9.754.097,64)
(-) Despesas Operacionais		R$ (825.572,55)	R$ (2.354.162,53)
(-) Despesas Administrativas		R$ (292.223,70)	R$ (1.479.594,50)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (403.384,50)	R$ (463.311,72)
(-) Despesas Tributárias		R$ (2.038,15)	R$ (4.029,19)
(-) Resultado Financeiro		R$ (127.926,20)	R$ (466.302,34)
Receitas Financeiras		R$ 22,66	R$ 5.412,86
(-) Despesas Financeiras		R$ (127.948,86)	R$ (471.715,20)
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 59.075,22
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 1.554,00
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 1.554,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (19.722,57)	R$ (35.533,27)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (19.722,57)	R$ (35.533,27)
(-) Imposto de Renda		R$ (33.795,30)	R$ (74.703,54)
(-) Imposto de Renda		R$ (33.795,30)	R$ (74.703,54)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 165.650,23	R$ 284.577,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTABIL

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA – ME
CNPJ – 09.117.631/0001-60

Demonstrativo dos Índices Econômicos Financeiros
Base de Informações – Balanço de 2022

8
391

LIQUIDEZ GERAL: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIV NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = 1.775.675,17
Ativo Não Circulante = 321.767,88
Passivo Circulante = 1.256.941,58
Passivo Ñ Circulante = 158.615,64

Liquidez Geral = 2097.443,05/1.415.557,22

Liquidez Geral = 1.48

SOLVÊNCIA GERAL: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Total = 2.103.756,35
Passivo Circulante = 1.256.941,58
Passivo Ñ Circulante = 158.615,64

Solvência Geral = $\frac{2.103.756,35}{1.415.557,22}$

Solvência Geral = 1,49

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

LIQUIDEZ CORRENTE: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = 1.775.675,17
Passivo Circulante = 1.256.941,58

Liquidez Corrente = 1,42

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Dados: 2023.10.27 15:09:35 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC(RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Dados: 2025.01.04 11:32:15 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA - ME
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Representante

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTABIL

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA – ME
CNPJ – 09.117.631/0001-60

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022. (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

J
393

Notas explicativas

1. Índices Econômicos Financeiros

Índices Econômicos	31/12/2022
Liquidez Geral	1,48
Solvência Geral	1,49
Liquidez Corrente	1,42

O índice de **Liquidez Geral** retrata a saúde financeira de curto e de longo prazo da empresa. Revela, para cada R$1,00 de dívidas totais (circulantes e longo prazo), quanto a empresa registra de ativos de mesma maturidade (circulante + realizável a longo prazo).

O índice de **Solvência Geral** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O índice de **Liquidez Corrente** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Assim, ele mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante, ou seja, de R$1,00 aplicado em haveres e direitos circulantes (disponível, valores a receber e estoques, fundamentalmente), quanto a empresa deve também a curto prazo (duplicatas a pagar, dividendos, impostos e contribuições sociais, empréstimos a curto prazo etc.).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Em conformidade com os dados levantados destes índices, a empresa apresenta boa situação financeira da empresa em cumprir com suas obrigações de pagar.

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2022.

394

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Dados: 2023.10.27 15:11:11 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC(RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.04 11:34:57 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA - ME
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Representante

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

N. DO REGISTRO
RN-006487/O-8 T-PB

NOME
WILLIAM GONÇALVES PAIVA

FILIAÇÃO
VALDEMIR RODRIGUES PAIVA

MARIA LAURA GONÇALVES PAIVA

William G. Paiva
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/08/1977	BRASILEIRA	ALMEIRIM-PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
02/02/2001	026.706.144-77	001505019 SSP-RN
TITULO		TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIVERSIDADE POTIGUAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/12/2015

Glaydson Taqueno Farias
PRESIDENTE DO CRC

395

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 09:58:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA**
CNPJ: **03.352.303/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

8
397

Nome: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:47 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2025.
Código de controle da certidão: **25AC.79F1.A27B.A740**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.352.303/0001-61
Certidão nº: 55393850/2024
Expedição: 13/08/2024, às 09:51:44
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.352.303/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão
28/11/2024 09:15:27
Emitido por:
CIEL JOSE DE AZEVEI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	28/11/2024	Nº de Controle de Autenticação
0004642024	Data da emissão	897.816.347.145

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Nome do Constribuinte
03.352.303/0001-61	27	MERCADINHO ESPERANCA

zão Social
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Endereço	Número	Complemento
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	77	MERCADINHO

Bairro	CEP	Cidade	UF
CENTRO	58.640-000	JUNCO DO SERIDÓ	PB

Loteamento:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

375

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 27/01/2025

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **D296.BFE5.2739.6AC2** Emitida no dia 02/01/2025 às 10:34:21

Nome Empresarial:			
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA			
Endereço:		Número:	Complemento:
GERONCIO BATISTA DE SOUZA		**77**	
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**JUNCO DO SERIDO**		**58640-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.124.872-1	**ATIVO**	**03.352.303/0001-61**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Endereço: RUA EPITACIO PESSOA SN / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121901370872895266

Informação obtida em 02/01/2025 10:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

40 f

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

402

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **KvQz.PdPp**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

403

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **w937.WHm5**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

8
405

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **B2eA.ky5n**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos , originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

405

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **Kq1N.xFyZ**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

8
406

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **WQFW.YIhQ**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 10:34 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

407 8

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **n87m.dfjy**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Junco do Seridó – PB, 06 de Janeiro de 2025.

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.06 17:32:40 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

384

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Junco do Seridó – PB, 06 de Janeiro de 2025.

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.06 17:32:56 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

409

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

410

1.0 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

1.0 O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 – DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO

2.0 O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

3.0 O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

4.0 - O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

5.0 O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.0 O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Junco do Seridó – PB, 06 de Janeiro de 2025.

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.06 17:33:13 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Rua Geroncio Batista de Souza, nº 77, Bairro Centro – Junco do Seridó – PB. CEP 58.640-00

CNPJ nº 03.352.303/0001-61

DECLARAÇÃO

4ª 8

Eu, **WILLIAM GONÇALVES PAIVA**, brasileiro, Contador, cadastrado no CRC/PB sob nº RN-006487/O-8 T-PB, CPF 026.706.144-77, declaro para os devidos fins que se fizeres necessários, que, a empresa **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA**, acima qualificada, se enquadra nos termos do **Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006**, como **MICRO EMPRESA** e recebendo portanto, tratamento diferenciado e simplificado na forma definida pela legislação vigente. Responsabilizando-me solidariamente no caso da necessidade de qualquer esclarecimento a essa representação das consequências trazidas por esta declaração.

Junco do Seridó-PB, 08 de novembro de 2024.

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Dados: 2025.01.06 08:24:09 -03'00'

WILLIAM GONÇALVES PAIVA
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2025.01.06 08:26:03 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Representante Legal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail *pmjunco@yahoo.com.br*

412

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA**, CNPJ. **03.352.303/0001-61,** prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ,** CNPJ **nº 09.084.054/0001-57,** em *fornecimento de frutas e verduras (hortifruti),* visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os *fornecimentos de frutas e verduras (hortifruti)* apresentaram qualidade satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 31 de dezembro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO:02442394448
Assinado de forma digital por PAULO NEIDE MELO FRAGOSO:02442394448
Dados: 2024.12.31 09:35:58 -03'00'

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

Recebemos de SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - BALDUINO GUEDES, 770 - CENTRO - JUNCO DO SERIDO - PB
Emissão: 25/04/2024 Valor Total: R$ 510,44

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.717
Série 001

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

R GERONCIO BATISTA DE SOUZA, 96
CENTRO - JUNCO DO SERIDO - PB
Fone: (83)3464-1193 CEP: 58640-000

supesperanca@genteeconomica.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.717
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2524 0403 3523 0300 0161 5500 1000 0037 1710 0025 0711

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	325240015749012 25/04/2024 10:40:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
161248721		03.352.303/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO			09.084.054/0001-57	25/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
BALDUINO GUEDES, 770	CENTRO	58640-000		25/04/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUNCO DO SERIDO	PB	(83)3464-1069		10:21:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	510,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**510,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
0000000000694	CEBOLA BRANCA PEQUENA KG	07031019	040	5102	KG	23,28	3,90	0,00	90,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000110	COENTRO UND	07051900	040	5102	UN	22,00	1,90	0,00	41,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000765	LIMAO UN	08055000	040	5102	UN	87,00	0,24	0,00	20,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000138	TOMATE KG	07020000	040	5102	KG	22,186	6,99	0,00	155,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000128	MANGA TOMMY KG	08045020	040	5102	KG	11,325	3,99	0,00	45,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000141	GOIABA KG	08045010	040	5102	KG	6,358	4,99	0,00	31,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000105	BETERRABA KG	07069000	040	5102	KG	6,253	5,80	0,00	36,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000131	MELAO ORANGE KG GALIA	08071100	040	5102	KG	11,32	4,95	0,00	56,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000136	REPOLHO VERDE KG	07051100	040	5102	KG	3,836	4,95	0,00	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000766	PIMENTAO UN	07096000	040	5102	UN	12,00	0,49	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000000100	ABACAXI UND GRANDE	08043000	040	5102	UN	2,00	3,90	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) (1432) MERCADORIA DESTINADA PARA ESCOLA JOSÉ MARIANO, PREGÃO 16/2023 Tributos R$ 143,71 (28,15 %) Fonte IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/04/2024 10:40:39

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: D855.4656.CCF8.9161.DB09.A6A3.C152.26BE.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação
CPL
328

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº PE 00017/2024 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor;** e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico;** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 2E94.187D.2F6C.D8C0.652C.B86D.898C.92BA.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2025 às 18:23:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 14043/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000110302025
Data da Publicação: 30/01/2025
Data da Assinatura: 14/01/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Valor Contratado: R$ 32.721,42
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
Informações Complementares: Pregão Eletrônico SRP. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas.
Contratado (Nome): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Contratado (CNPJ): 03.352.303/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c895223776dfa6f050bda694d222ac85
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d8554656ccf89161db09a6a3c15226be
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e2cac095a25f1283b4bc613d5c097595
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	658a6754c3a259db424a7a5ac0bf3d5d
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	2e94187d2f6cd8c0652cb86d898c92ba
Designação do gestor do contrato	Sim	2e94187d2f6cd8c0652cb86d898c92ba

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:24. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 07EB.DBB5.616D.A553.3A19.C04E.47D4.5621.

Documento: 14029/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2025 às 18:24h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 14043/25 ao Documento 14029/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 14029/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	300 - 304	658a6754c3a259db424a7a5ac0bf3d5d
Comprovante de publicidade	305 - 312	c895223776dfa6f050bda694d222ac85
Designação do gestor do contrato	313	2e94187d2f6cd8c0652cb86d898c92ba
Comprovação da existência de dotação orçamentária	314	e2cac095a25f1283b4bc613d5c097595
Comprovantes de regularidade da contratada	315 - 389	d8554656ccf89161db09a6a3c15226be
Designação do fiscal administrativo do contrato	390	2e94187d2f6cd8c0652cb86d898c92ba
RECIBO PROTOCOLO	391	07ebdbb5616da5533a19c04e47d45621

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241205PE00017

CONTRATO Nº: 11031/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R LUIZ DE BRITO SILVA, 60 - SANTO ANTONIO - JUNCO DO SERIDO - PB, CNPJ nº 40.240.563/0001-71, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº PE 00017/2024 - 03, de 14 de Janeiro de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 17.193,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
15	JERIMUM CABOCLO - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	600	2,28	1.368,00
19	MAÇA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	6,80	5.440,00
20	MACAXEIRA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1800	1,90	3.420,00
22	MARACUJÁ - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	4,00	3.200,00
23	MELANCIA - PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL,	KG	1500	1,35	2.025,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: F42E.A9C4.F4C6.2BE0.D9D2.7349.A080.435C.

	CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100	17,40	1.740,00
				Total:	17.193,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO - 02.001.04.122.2000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 02.003.20.606.2000.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.004.12.361.2000.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.008.10.301.2000.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.012 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - 02.012.27.812.2000.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.015.08.243.2000.3001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 2 (dois) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: F42E.A9C4.F4C6.2BE0.D9D2.7349.A080.435C.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal Técnico;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: F42E.A9C4.F4C6.2BE0.D9D2.7349.A080.435C.

Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: F42E.A9C4.F4C6.2BE0.D9D2.7349.A080.435C.

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jericó–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENIZE TORRES CANDEIA - R$ 31.200,00.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025
AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO - Vereador Presidente

Publicado por:
Audaires Franklin de Oliveira
Código Identificador:3D299C8A

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: Câmara Municipal de Jericó–PB, com emissão de relatórios mensais, semanais ou diários, de acordo com demanda do órgão contratante, além de envio de informações ao SAGRES–PB. Com serviço prestado in loco nos horários de funcionamento do órgão contratante; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.770.361 FLAVIO SICUPIRA PEDROSA - R$ 19.800,00.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025
AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO - Vereador Presidente

Publicado por:
Audaires Franklin de Oliveira
Código Identificador:31D30FC4

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica proporcionando condições técnico/jurídicas e parlamentares necessárias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jericó–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025
AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO - Vereador Presidente

Publicado por:
Audaires Franklin de Oliveira
Código Identificador:423434F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00003/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de empresas regionais de acordo com decreto Municipal 017/2022 para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jericó–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME - R$ 60.931,73.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:56AD8E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com inserção de informações junto aos programas, SCNES, SIA, SISALH01, FPO, BPA MAGNÉTICO, RAAS E administração do ESUS PEC. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00045/2023 - Denis Guilherme de Almeida 03363373457 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.01.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:48D389BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de modernização do Estádio João Rosado de Oliveira (O ROSADÃO), no município de Jericó–PB, conforme projeto básico. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 10 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2025
JEAN DE ANDRADE - Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:5771A4E3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 02.001.04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 02.003.20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 02.012.27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015.08.243.2000.3001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11030/2025 - 14.01.25 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 65.442,85; CT Nº 11031/2025 - 14.01.25 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R$ 17.193,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:25E9AE1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 30 de Janeiro de 2025
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:EA904592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal Nº438/2019.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Junco do Seridó/PB, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, ora nomeados, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período, ficando sua composição estabelecida em conformidade com as respectivas indicações abaixo:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a – Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Monica Madalena Diniz dos Santos
SUPLENTE: Aluska Fernanda de Albuquerque Coutinho
b - Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Alilia Maria de Lima Medeiros
SUPLENTE: Rosimary Tavares da Silva Oliveira

c - Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Maria Luzia Silva Nenen
SUPLENTE: Maria Vitória de Souza Maximo

d – Gestão de Políticas Públicas para Mulheres
TITULAR: Rejane dos Santos Silva Nóbrega
SUPLENTE: Maria Eduarda Costa Messias
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a – Projeto Educar pela Música
TITULAR: Rayandino Candido da Silva;
SUPLENTE: David dos Santos Cabral
b – Projeto Educar para a Vida
TITULAR: Anderson Roberto da Silva
SUPLENTE: Márcia Rejane Miguel
c – Representantes da agricultura:
TITULAR: Fernanda Diany de Medeiros
SUPLENTE: José Viana Sobrinho
d - Usuários do SUAS
TITULAR: Zélia Maria de Souza Ferreira
SUPLENTE: Marcus Vinicius de Meneses Vieira
Art. 2º. Ficam nomeados, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Sociale, os seguintes Conselheiros-Membros: RAYANDINO CÂNDIDO DA SILVA, REJANE DOS SANTOS SILVA NÓBREGA, e MONICA MADALENA DINIZ DOS SANTOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 15 de Janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:4D51CAD2

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:075DCD77

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 65.442,85; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R$ 17.193,00.
Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AFC62461

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município de Lagoa/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: ›mlagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; ›ww.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 30 de janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:CE9596F9

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO DECORRER DO ANO DE 2025. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.
R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Vencedores:

- Empresa BELOFARMA LTDA, CNPJ 32.786.481/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 001 e 007, com valor final de R$ 161.100,00.
- Empresa J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 54.825.858/0001-14, vencendo no seguinte item, 009, com valor final de R$ 3.900,00.
- Empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, vencendo nos seguintes itens, 011 e 012, com valor final de R$ 7.674,00.
- Empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.948.769/0002-01, vencendo nos seguintes itens, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 010, ,014 e 015, com valor final de R$ 292.188,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 464.862,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

Patos – PB, 30 de janeiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:B4572D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.***

INTERESSADO: CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.571.183/0001-59, com endereço na Rua Darcílio Wanderley, nº 343, Bairro Jardim Califórnia, Patos/PB. CEP: 58.700-320.

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 02.001.04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 02.003.20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 02.012.27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015.08.243.2000.3001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11030/2025 - 14.01.25 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 65.442,85; CT Nº 11031/2025 - 14.01.25 - MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R$ 17.193,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2025

Aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		UND	450	1,99	895,50
2	AÇAFRÃO DA TERRA(CÚRCUMA) – EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.		KG	15	8,49	127,35
3	ALFACE – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		UND	1000	0,98	980,00
4	ALHO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	300	15,98	4.794,00
5	BANANA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO		KG	1000	1,92	1.920,00

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
6	BATATA DOCE – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	1,74	1.740,00
7	BATATINHA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1200	1,95	2.340,00
8	BETERRABA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	2,48	1.984,00
9	CEBOLA BRANCA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	1,40	2.100,00
10	CEBOLA VERMELHA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1000	2,30	2.300,00
11	CENOURA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	1,49	1.192,00
12	CHUCHU – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	800	0,69	552,00
13	COENTRO – (MOLHO) – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	1200	1,49	1.788,00
14	GOIABA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	3,49	2.792,00
16	LARANJA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	UND	9000	0,49	4.410,00
17	LIMÃO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO	UND	1200	0,19	228,00

401

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 4

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	NÃO CARACTERÍSTICA					
18	LOURO EM FOLHAS – DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESIDRATADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (PCT 50 GR) EMBALAGEM PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMA DE 80% DO TEMPO DE VENCIMENTO APRESENTADO PELO FABRICANTE, POR OCASIÃO DA ENTREGA.	FRASCO	200	0,98	196,00
21	MANGA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	1,99	1.592,00
24	MELÃO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	2,49	1.992,00
25	REPOLHO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	4500	2,99	13.455,00
26	PIMENTÃO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	1500	3,99	5.985,00
27	TOMATE – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	2000	2,48	4.960,00
28	UVA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	800	8,90	7.120,00
				TOTAL		65.442,85

VENCEDOR: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	JERIMUM CABOCLO – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	600	2,28	1.368,00
19	MAÇA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	800	6,80	5.440,00
20	MACAXEIRA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	1800	1,90	3.420,00
22	MARACUJÁ – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA		KG	800	4,00	3.200,00
23	MELANCIA – PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE		KG	1500	1,35	2.025,00

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial
ATOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA
Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 5
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA				
29	UVA PASSA PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA	KG	100	17,40	1.740,00
				TOTAL	17.193,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

Boletim Oficial
ATOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA
Data: Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025. EDIÇÃO EXTRA Página 6
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
03.352.303/0001-61
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28.
Valor: R$ 65.442,85
- MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410.
40.240.563/0001-71
Item(s): 15 - 19 - 20 - 22 - 23 - 29.
Valor: R$ 17.193,00

Total: R$ 82.635,85

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 65.442,85; MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 - R$ 17.193,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 30 de Janeiro de 2025
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

404

Comprovante de publicidade. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: C895.2237.76DF.A6F0.50BD.A694.D222.AC85.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação
CPL
328

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº PE 00017/2024 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor;** e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico;** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 2E94.187D.2F6C.D8C0.652C.B86D.898C.92BA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

92

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 02.001.04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.003 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL – 02.003.20.606.2000.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.012 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – 02.012.27.812.2000.2018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.015.08.243.2000.3001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFÂNCIA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Junco do Seridó – PB, 05 de Dezembro de 2024.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: E2CA.C095.A25F.1283.B4BC.613D.5C09.7595.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.240.563/0001-71 **MATRIZ**		**04/01/2021**

5
419

NOME EMPRESARIAL
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DE BRITO SILVA	**60**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.640-000	**SANTO ANTONIO**	**JUNCO DO SERIDO**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MSILVANA1984@GMAIL.COM	**(83) 9940-2465**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **12:25:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
Nome do Empresário
MARIA SILVANA DA SILVA
Nome Fantasia
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
7320693	SEDS	PE	061.104.884-10

8
420

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	04/01/2021

Número de Registro

CNPJ
40.240.563/0001-71

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58640-000	RUA LUIZ DE BRITO SILVA	60
Bairro	**Município**	**UF**
SANTO ANTONIO	JUNCO DO SERIDO	PB

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
04/01/2021	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Verdureiro independente

Atividade Principal (CNAE)
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comerciante independente de laticínios	4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
Barraqueiro(a) independente	4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME66866187	6110488410	04/01/2021

8
421

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

422



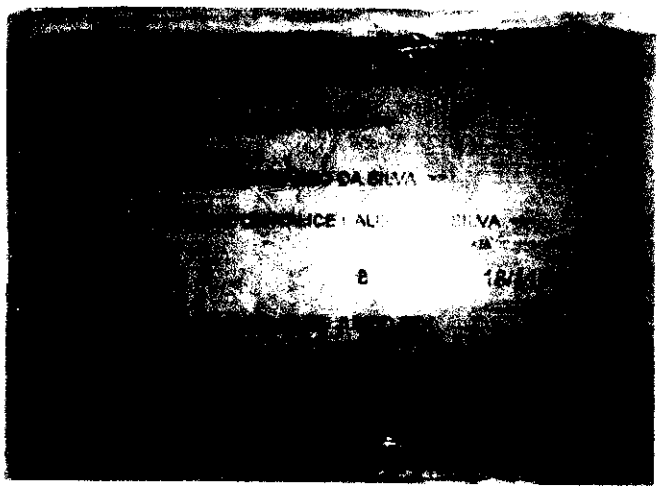

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

423

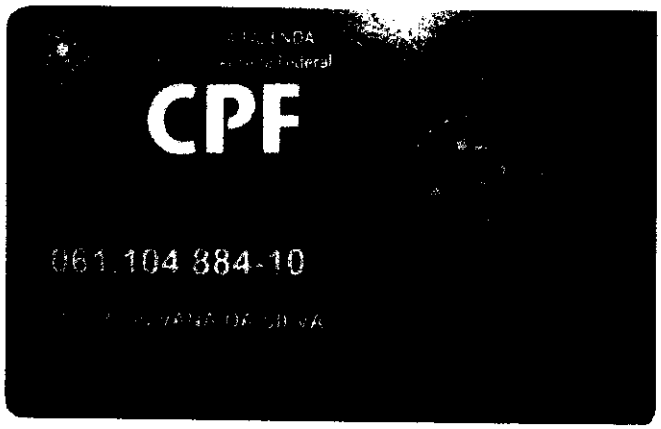



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

VALIDA EM TODO ... NACIONAL

7.320.693

DATA DE EXPEDIÇAO

07/07/2003

<< MARIA SILVANA DA SILVA >>

<< IREMAR BERNARDO DA SILVA >>

<< BEATRIZ CANTALICE CALIXTO DA SILVA >>

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

18/11/1984

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.



Impresso por convidado em 11/02/2023 11:10 - Validação

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	04/01/2021 Processo 0046142021-0 - CADASTRAMENTO
16.385.389-4	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

NOME FANTASIA

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
40.240.563/0001-71	2580263544-1

LOGRADOURO	NÚMERO
R LUIZ DE BRITO SILVA	60

COMPLEMENTO	BAIRRO
	SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO	CEP
JUNCO DO SERIDO	58640-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
PRINCIPAL	**DENOMINAÇÃO**
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
SECUNDÁRIO	**DENOMINAÇÃO**
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	04/01/2021

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MARIA SILVANA DA SILVA	EMPRESÁRIO

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	02/07/2025

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202501021228332965	02/01/2025 12:28:33

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

JUNCO DO SERIDÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
AV. BALDUINO GUEDES Nº770 CEP:58640000
ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

427

00000000365042044140

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00414 **Tipo do Alvará :** Comercial

Inscrição: 434 CPF/CNPJ: 40.240.563/0001-71

Razão Social: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Nome Fantasia: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Endereço: RUA LUIZ DE BRITO SILVA

Numero: 60 Complemento:

Bairro: SANTO ANTÔNIO

Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Classificação da Atividade:

47.21-1-03 Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Observacões:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com a legislação aplicada à espécie.

COMPETÊNCIA:

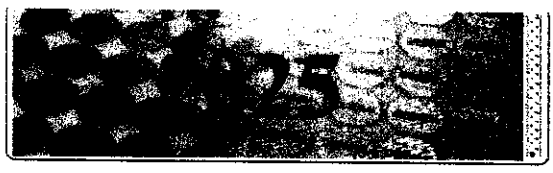

EMITIDO: 02/01/2025 **VALIDADE:** 31/12/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/09084054000157/414

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

428

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:06 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2025.
Código de controle da certidão: **6277.5EDB.864A.FCC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Impressão
20/12/2024 10:11:10
Emitido por:
CIEL JOSE DE AZEVEI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Data da emissão	Nº de Controle de Autenticação
0004822024	20/12/2024	897.834.347.193

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Nome do Contribuinte
40.240.563/0001-71	434	MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Razão Social: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Endereço	Número	Complemento
RUA LUIZ DE BRITO SILVA	60	

Bairro	CEP	Cidade	UF
SANTO ANTÔNIO	58.640-000	JUNCO DO SERIDÓ	PB

Loteamento:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

429

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 18/02/2025

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **7395.7D09.27A1.190F** Emitida no dia 02/01/2025 às 12:27:35

Nome Empresarial:
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Endereço:		Número:	Complemento:
LUIZ DE BRITO SILVA		**60**	
Bairro:	Município:		CEP:
SANTO ANTONIO	**JUNCO DO SERIDO**		**58640-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.385.389-4	**ATIVO**	**40.240.563/0001-71**	

8
430

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

431

Inscrição: 40.240.563/0001-71

Razão Social: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Endereço: RUA LUIZ DE BRITO SILVA 60 CASA / SANTO ANTONIO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123003275818971004

Informação obtida em 02/01/2025 12:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.240.563/0001-71
Certidão nº: 90173132/2025
Expedição: 02/01/2025, às 12:27:01
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.240.563/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.240.563/0001-71
Razão Social: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
Nome Fantasia: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Certidão emitida às 12:31 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

477

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **EwX9vl+c**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos , originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.240.563/0001-71
Razão Social: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
Nome Fantasia: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

f
434

Certidão emitida às 12:31 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **5FW9/cU3**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.240.563/0001-71
Razão Social: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
Nome Fantasia: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Certidão emitida às 12:31 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

435

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **iJri.8sp8**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.240.563/0001-71
Razão Social: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
Nome Fantasia: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

f

Certidão emitida às 12:31 de 02/01/2025. 436

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **YXVUat/w**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.240.563/0001-71
Razão Social: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
Nome Fantasia: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410

Certidão emitida às 12:31 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

437

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **xrqcYUw/**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2025 12:29:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410**
CNPJ: **40.240.563/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail pmjunco@yahoo.com.br

4

439

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410**, CNPJ. **40.240.563/0001-70,** prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ,** CNPJ **nº 09.084.054/0001-57,** em *fornecimento de frutas e verduras (hortifruti),* visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os *fornecimentos de frutas e verduras (hortifruti)* apresentaram qualidade satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 31 de dezembro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO:02442394448

Assinado de forma digital por PAULO NEIDE MELO FRAGOSO:02442394448
Dados: 2024.12.31 09:35:36 -03'00'

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito Constitucional -

427

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71
RUA LUIZ DE BRITO SILVA, Nº 60
SANTO ANTONIO- JUNCO DO SERIDO-PB CEP: 58640-000
E-MAIL: MSILVANA1984@GMAIL.COM
TELEFONE: 83 99940-2465/ 99690-8371

8
440

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.
PROPONENTE: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71

1.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM ACATAMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

1.0 -DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

JUNCO DO SERIDO-PB, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Silvana da Silva
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71
RUA LUIZ DE BRITO SILVA, Nº 60
SANTO ANTONIO- JUNCO DO SERIDO-PB CEP: 58640-000
E-MAIL: MSILVANA1984@GMAIL.COM
TELEFONE: 83 99940-2465/ 99690-8371

441

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.
PROPONENTE: MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71

1.0 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE ATÉ A PRESENTE DATA FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

4.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISOS III E IV, E DO ART. 5º, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

5.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

6.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NO PRESENTE ANO-CALENDÁRIO, AINDA NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP, NOS TERMOS DO ART. 4º, §§ 2º E 3º, DA LEI 14.133/21.

JUNCO DO SERIDO-PB, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Silvana da Silva
MARIA SILVANA DA SILVA 06110488410
CNPJ: 40.240.563/0001-71

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 443F.CDCD.3D5A.3E9B.81F8.3641.9B7E.9C20.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação
CPL
328

Junco do Seridó - PB, 14 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº PE 00017/2024 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor;** e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico;** dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ALIMENTOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 14029/25. Data: 10/02/2025 18:26. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:10. Validação: 2E94.187D.2F6C.D8C0.652C.B86D.898C.92BA.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2025 às 18:26:08 foi protocolizado o documento sob o Nº 14044/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000110312025
Data da Publicação: 30/01/2025
Data da Assinatura: 14/01/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Valor Contratado: R$ 8.596,50
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros
Informações Complementares: Pregão Eletrônico SRP. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas.
Contratado (Nome): MARIA SILVANA DA SILVA
Contratado (CNPJ): 40.240.563/0001-71

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c895223776dfa6f050bda694d222ac85
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	443fcdcd3d5a3e9b81f836419b7e9c20
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e2cac095a25f1283b4bc613d5c097595
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f42ea9c4f4c62be0d9d27349a080435c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	2e94187d2f6cd8c0652cb86d898c92ba
Designação do gestor do contrato	Sim	2e94187d2f6cd8c0652cb86d898c92ba

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 14029/25
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2025 às 18:26h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 14044/25 ao Documento 14029/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 14029/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	393 - 396	f42ea9c4f4c62be0d9d27349a080435c
Comprovante de publicidade	397 - 404	c895223776dfa6f050bda694d222ac85
Designação do gestor do contrato	405	2e94187d2f6cd8c0652cb86d898c92ba
Comprovação da existência de dotação orçamentária	406	e2cac095a25f1283b4bc613d5c097595
Comprovantes de regularidade da contratada	407 - 429	443fcdcd3d5a3e9b81f836419b7e9c20
Designação do fiscal administrativo do contrato	430	2e94187d2f6cd8c0652cb86d898c92ba
RECIBO PROTOCOLO	431	ec16f469a1fd2027093c43b9f245d08f

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB